

PROCESSO: @PCP 14/00156987

AUTUADO: 28/03/2014 **PROTOCOLO:** 5360/2014

RELATOR: CONSELHEIRO Wilson Rogério Wan-Dall

UN. GESTORA: Prefeitura Municipal de Monte Castelo

RESPONSVEL: Aldomir Roskamp

ESPCIE: Prestação de Contas do Prefeito

ASSUNTO: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: MONTE CASTELO
Data recebimento das informações: 28 de Março de 2014

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2014	053.912.989-54	Assinado	28/02/2014	615.249.569-53
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2014	053.912.989-54	Assinado	28/02/2014	615.249.569-53
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	28/02/2014	053.912.989-54	Assinado	28/02/2014	615.249.569-53
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2014	053.912.989-54	Assinado	28/02/2014	615.249.569-53
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	28/02/2014	053.912.989-54	Assinado	28/02/2014	615.249.569-53
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	28/02/2014	053.912.989-54	Assinado	28/02/2014	615.249.569-53
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2014	053.912.989-54	Assinado	28/02/2014	615.249.569-53
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2014	053.912.989-54	Assinado	28/02/2014	615.249.569-53
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	28/02/2014	053.912.989-54	Assinado	28/02/2014	615.249.569-53
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	28/02/2014	053.912.989-54	Assinado	28/02/2014	615.249.569-53
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	28/02/2014	053.912.989-54	Assinado	28/02/2014	615.249.569-53
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	28/02/2014	053.912.989-54	Assinado	28/02/2014	615.249.569-53
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	28/02/2014	053.912.989-54	Assinado	28/02/2014	615.249.569-53
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	28/02/2014	053.912.989-54	Assinado	28/02/2014	615.249.569-53
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	28/02/2014	053.912.989-54	Assinado	28/02/2014	615.249.569-53
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	28/02/2014	053.912.989-54	Assinado	28/02/2014	615.249.569-53
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	28/02/2014	615.249.569-53
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	28/02/2014	615.249.569-53
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	28/02/2014	615.249.569-53
Notas Explicativas do Balanço	-	-	-	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	28/02/2014	615.249.569-53

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	28/02/2014	615.249.569-53
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	-	-	-	Justificado	28/02/2014	615.249.569-53
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Justificado	28/02/2014	615.249.569-53
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	28/02/2014	615.249.569-53
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	26/02/2014	053.912.989-54	Assinado	27/02/2014	615.249.569-53
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	26/02/2014	053.912.989-54	Assinado	27/02/2014	615.249.569-53



Florianópolis, 28 de Março de 2014

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de \$ANO_COMPETENCIA\$.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

AALDOMIR ROSKAMP MIRCÉIA TERRES
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receitas Correntes	15.046.786,12	Despesas Correntes	13.347.569,95
Receita Tributária	1.580.569,18	Pessoal e Encargos Sociais	7.457.554,04
Receita de Contribuições	125.277,87	Juros e Encargos da Dívida	136.235,64
Receita Patrimonial	68.776,77	Outras despesas correntes	5.753.780,27
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	13.091.892,24		
Outras Receitas Correntes	522.472,86		
(-) Deduções da Receita Corrente	-342.202,80		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	1.699.216,17
Total	15.046.786,12	Total	15.046.786,12
Receitas de Capital	1.711.802,48	Despesas de Capital	2.429.400,93
Operações de Crédito	132.029,45		
Alienação de Bens	224.700,00	Investimentos	1.555.509,04
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	1.355.073,03	Amortização da Dívida	873.891,89
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit	717.598,45	Superávit	
Total	2.429.400,93	Total	2.429.400,93
Receitas Correntes	15.046.786,12	Despesas Correntes	13.347.569,95
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	1.711.802,48	Despesas de Capital	2.429.400,93
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	16.758.588,60	Subtotal	15.776.970,88
Déficit		Superávit	981.617,72
TOTAL	16.758.588,60	TOTAL	16.758.588,60

Município de MONTE CASTELO
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			17.100.791,40
1000000	Receitas Correntes			15.388.988,92
11000000	Receita Tributária		1.580.569,18	
11100000	Impostos		1.462.803,55	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	457.281,36		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	143.731,09		
	Recursos Ordinários	86.219,38		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	35.923,91		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	21.587,80		
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	216.126,93		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	216.126,93		
	Recursos Ordinários	129.675,75		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	54.032,19		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	32.418,99		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	97.423,34		
	Recursos Ordinários	58.454,07		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	24.355,81		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.613,46		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	1.005.522,19		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.005.522,19		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.005.522,19		
	Recursos Ordinários	603.314,17		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	251.380,24		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150.827,78		
11200000	Taxas		117.765,63	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	84.940,17		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	8.019,25		
	Recursos Ordinários	8.019,25		
11212200	Taxa de Serviços Administrativos	14.463,47		
	Recursos Ordinários	14.463,47		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	56.899,44		
	Recursos Ordinários	56.899,44		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	5.558,01		
	Recursos Ordinários	5.558,01		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	32.825,46		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	17.187,96		
	Recursos Ordinários	17.187,96		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	15.637,50		
	Recursos Ordinários	15.637,50		
12000000	Receitas de Contribuições		125.277,87	
12200000	Contribuições Econômicas		125.277,87	
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	125.277,87		
	Receita COSIP	125.277,87		
13000000	Receita Patrimonial		68.776,77	

Município de MONTE CASTELO
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		68.776,77	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	68.776,77		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	61.849,37		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	3.877,37		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá)	1.362,86		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.514,51		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	24.271,08		
	Transferências de Convênios: Saúde	63,04		
	Atenção Básica	17.178,13		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.893,89		
	Vigilância em Saúde	1.972,58		
	Assistência Farmacêutica Básica	580,11		
	Gestão SUS	2.583,33		
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	288,90		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	288,90		
13250106	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações e Serviços Públicos de S	1.475,34		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.475,34		
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	1.542,32		
	Apoio a Pessoa Idosa - API	47,39		
	Programa de Atenção à Criança - PAC	395,04		
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	193,89		
	Programa Sentinela	737,80		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	0,35		
	Transferências de Convênios - Assistência Social	0,08		
	Bolsa Família	167,77		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	30.394,36		
	Recursos Ordinários	27.146,13		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	3.248,23		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	6.927,40		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	6.927,40		
	Recursos Ordinários	6.927,40		
17000000	Transferências Correntes		13.091.892,24	
17200000	Transferências Intergovernamentais		12.820.778,30	
17210000	Transferências da União	6.782.318,51		
17210100	Participação na Receita da União	4.493.675,58		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.435.260,52		
	Recursos Ordinários	2.637.410,39		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	742.885,96		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.054.964,17		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	58.415,06		
	Recursos Ordinários	43.641,63		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.863,00		

Município de MONTE CASTELO
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.910,43		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	78.299,70		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	78.299,70		
	Fundo Especial do Petrólio	78.299,70		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	1.186.238,44		
	Atenção Básica	966.644,04		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	132.372,26		
	Vigilância em Saúde	44.665,19		
	Assistência Farmacêutica Básica	42.556,95		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	298.025,38		
	Apoio a Pessoa Idosa - API	9.000,00		
	Programa de Atenção à Criança - PAC	85.500,00		
	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	5.690,88		
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	54.000,00		
	Programa Sentinela	104.400,00		
	Bolsa Família	39.434,50		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	364.626,97		
17213501	Transferências do Salário-Educação	211.941,70		
	Salário Educação	211.941,70		
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	9.640,00		
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	9.640,00		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	48.708,00		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	48.708,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	69.441,94		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	69.441,94		
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	24.895,33		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	24.895,33		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	13.884,00		
	Recursos Ordinários	9.545,25		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.952,42		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.386,33		
17219900	Outras Transferências da União	347.568,44		
	Recursos Ordinários	347.568,44		
17220000	Transferências dos Estados	4.006.644,59		
17220100	Participação na Receita dos Estados	3.383.511,60		
17220101	Cota-Parte do ICMS	3.066.695,89		
	Recursos Ordinários	2.212.243,14		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	301.391,96		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	553.060,79		
17220102	Cota-Parte do IPVA	268.636,94		
	Recursos Ordinários	195.782,96		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.908,07		

Município de MONTE CASTELO
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	48.945,91		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	47.368,26		
	Recursos Ordinários	34.067,55		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.783,82		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.516,89		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	810,51		
	Receita CIDE	810,51		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	623.132,99		
	Atenção Básica	197.329,15		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	6.201,37		
	Assistência Farmacêutica Básica	31.652,81		
	Gestão SUS	387.949,66		
17240000	Transferências Multigovernamentais	2.031.815,20		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	2.031.815,20		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.218.804,97		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	813.010,23		
17600000	Transferências de Convênios		271.113,94	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	271.113,94		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	207.254,00		
	Transferências de Convênios: Educação	207.254,00		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	63.859,94		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	49.999,94		
	Transferências de Convênios - Assistência Social	13.860,00		
19000000	Outras Receitas Correntes		522.472,86	
19100000	Multas e Juros de Mora		30.308,00	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	15.728,70		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.592,10		
	Recursos Ordinários	955,63		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	397,85		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	238,62		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.158,68		
	Recursos Ordinários	7.895,31		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.289,62		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.973,75		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	977,92		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	977,92		
	Recursos Ordinários	977,92		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	8.002,41		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	6.352,77		
	Recursos Ordinários	3.814,15		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.587,10		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	951,52		

Município de MONTE CASTELO
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	267,29		
	Recursos Ordinários	160,84		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	66,63		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	39,82		
19139800	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	38,64		
	Recursos Ordinários	38,64		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.343,71		
	Recursos Ordinários	1.343,71		
19190000	Multas de Outras Origens	6.576,89		
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	6.576,89		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	6.576,89		
19200000	Indenizações e Restituições		253.144,37	
19220000	Restituições	253.144,37		
19229900	Outras Restituições	253.144,37		
	Recursos Ordinários	253.144,37		
19300000	Receita da Dívida Ativa		40.409,45	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	40.409,45		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	31.359,93		
	Recursos Ordinários	18.818,47		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.838,88		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.702,58		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.367,22		
	Recursos Ordinários	820,90		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	341,59		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	204,73		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	7.682,30		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	7.682,30		
	Recursos Ordinários	7.682,30		
19900000	Receitas Diversas		198.611,04	
19909900	Outras Receitas	198.611,04		
	Recursos Ordinários	198.611,04		
20000000	Receitas de Capital			1.711.802,48
21000000	Operações de Crédito		132.029,45	
21100000	Operações de Crédito Internas		132.029,45	
21140000	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo	132.029,45		
21149900	Outras Operações de Crédito Internas Relativas à Programa de Governo	132.029,45		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	132.029,45		
22000000	Alienação de Bens		224.700,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		224.700,00	
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	224.700,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	224.700,00		
24000000	Transferências de Capital		1.355.073,03	
24700000	Transferências de Convênios		1.355.073,03	

Município de MONTE CASTELO
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.093.025,83		
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	187.878,11		
	Transferências de Convênios: Saúde	187.878,11		
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	905.147,72		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	905.147,72		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	170.091,66		
24720200	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00		
	Transferências de Convênios: Educação	0,00		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	170.091,66		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	170.091,66		
24730000	Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	91.955,54		
24730200	Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação	91.955,54		
	Transferências de Convênios: Educação	91.955,54		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			342.202,80
10000000	Receitas Correntes			342.202,80
17000000	Transferências Correntes		342.202,80	
17200000	Transferências Intergovernamentais		342.202,80	
17210000	Transferências da União	215.629,60		
17210100	Participação na Receita da União	215.629,60		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	215.403,53		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	215.403,53		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	226,07		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	226,07		
17220000	Transferências dos Estados	126.573,20		
17220100	Participação na Receita dos Estados	126.573,20		
17220101	Cota-Parte do ICMS	117.036,72		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	117.036,72		
17220102	Cota-Parte do IPVA	7.591,63		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.591,63		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.944,85		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.944,85		
	TOTAL GERAL			16.758.588,60

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Monte Castelo

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			709.415,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			532.454,94
3.1.90.00	Aplicações Diretas		532.454,94	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15.214,40		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	411.939,45		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	105.301,09		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			176.960,06
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		4.200,00	
3.3.50.41	Contribuições	4.200,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		172.760,06	
3.3.90.14	Diárias Civil	111.990,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	9.573,91		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	14.954,76		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	32.699,31		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	3.542,08		
	Total Unidade Orçamentária			709.415,00

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			334.251,51
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			244.311,94
3.1.90.00	Aplicações Diretas		244.311,94	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	196.906,65		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	47.405,29		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			89.939,57
3.3.90.00	Aplicações Diretas		89.939,57	
3.3.90.14	Diárias Civil	63.566,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.275,79		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.900,48		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	548,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.315,27		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	334,03		
	Total Unidade Orçamentária			334.251,51

Unidade Orçamentária: 2002 - Secretaria de Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.550.351,03
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			805.502,82
3.1.90.00	Aplicações Diretas		805.502,82	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	75.508,51	
3.1.90.03	Pensões	71.840,53	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	539.805,14	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	118.348,64	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		744.848,21
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		67.426,00
3.3.50.41	Contribuições	67.426,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		677.422,21
3.3.90.14	Diárias Civil	29.035,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	78.808,77	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.799,69	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.647,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	5.700,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	548.767,44	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.996,58	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	7.667,73	
4.0.00.00	Despesas de Capital		932,99
4.4.00.00	Investimentos		932,99
4.4.90.00	Aplicações Diretas		932,99
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	932,99	
	Total Unidade Orçamentária		1.551.284,02

Unidade Orçamentária: 2003 - Secretaria da Fazenda e Planejamento

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			217.024,15
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			167.430,91
3.1.90.00	Aplicações Diretas		167.430,91	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	155.812,21		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.618,70		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			49.593,24
3.3.90.00	Aplicações Diretas		49.593,24	
3.3.90.14	Diárias Civil	9.442,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	7.414,20		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	4.039,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	28.088,97		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	609,07		
	Total Unidade Orçamentária			217.024,15

Unidade Orçamentária: 2004 - Secretaria de Relações Institucionais

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			81.904,06
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			78.605,05
3.1.90.00	Aplicações Diretas		78.605,05	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	66.247,45		

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.357,60		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.299,01
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.299,01	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.530,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	19,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.582,68		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	167,33		
	Total Unidade Orçamentária			81.904,06

Unidade Orçamentária: 2005 - Sec. de Articulação e Desenvolvimento Sustentável

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			146.373,70
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			71.999,74
3.1.90.00	Aplicações Diretas		71.999,74	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	58.721,79		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	13.277,95		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			74.373,96
3.3.90.00	Aplicações Diretas		74.373,96	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.395,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.297,31		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.161,80		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	114,12		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	59.405,73		
4.0.00.00	Despesas de Capital			6.583,03
4.4.00.00	Investimentos			6.583,03
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.583,03	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.583,03		
	Total Unidade Orçamentária			152.956,73

Unidade Orçamentária: 2006 - Sec. de Comunicação Social e Turismo

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			33.300,19
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			23.915,08
3.1.90.00	Aplicações Diretas		23.915,08	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	19.711,32		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.203,76		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			9.385,11
3.3.90.00	Aplicações Diretas		9.385,11	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.395,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.990,11		
4.0.00.00	Despesas de Capital			66.051,63
4.4.00.00	Investimentos			66.051,63
4.4.90.00	Aplicações Diretas		66.051,63	
4.4.90.51	Obras e Instalações	65.850,29		

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

4.4.90.93	Indenizações e Restituições	201,34		
	Total Unidade Orçamentária			99.351,82

Unidade Orçamentária: 2007 - Secretaria de Educação e Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.584.375,25
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.344.369,72
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.344.369,72	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.972.970,53		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	371.399,19		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.240.005,53
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.240.005,53	
3.3.90.14	Diárias Civil	11.842,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	719.185,72		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.057,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	84.639,50		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	28.434,19		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	7.300,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	387.055,28		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	491,84		
4.0.00.00	Despesas de Capital			224.162,01
4.4.00.00	Investimentos			224.162,01
4.4.90.00	Aplicações Diretas		224.162,01	
4.4.90.30	Material de Consumo	6.934,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	65.826,13		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	75.816,90		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	75.584,98		
	Total Unidade Orçamentária			3.808.537,26

Unidade Orçamentária: 2008 - Sec.Agricultura, Fomento Agrop. e Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			99.664,15
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			17.705,96
3.1.90.00	Aplicações Diretas		17.705,96	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	13.094,07		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.611,89		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			81.958,19
3.3.90.00	Aplicações Diretas		81.958,19	
3.3.90.14	Diárias Civil	320,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	45.627,03		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	170,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	35.604,10		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	57,06		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	180,00		

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

4.0.00.00	Despesas de Capital		661.615,74
4.4.00.00	Investimentos		661.615,74
4.4.90.00	Aplicações Diretas		661.615,74
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	579.295,31	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	82.320,43	
	Total Unidade Orçamentária		761.279,89

Unidade Orçamentária: 2009 - Secretaria da Indústria, Comércio e Tecnologia

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			11.605,59
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			11.605,59
3.1.90.00	Aplicações Diretas		11.605,59	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	8.644,96		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.960,63		
	Total Unidade Orçamentária			11.605,59

Unidade Orçamentária: 2010 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.626.223,78
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			540.338,85
3.1.90.00	Aplicações Diretas		540.338,85	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	438.756,11		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	101.582,74		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.085.884,93
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.085.884,93	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.115,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	375.341,59		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.570,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	699.218,50		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.639,84		
4.0.00.00	Despesas de Capital			272.487,30
4.4.00.00	Investimentos			272.487,30
4.4.90.00	Aplicações Diretas		272.487,30	
4.4.90.51	Obras e Instalações	21.593,34		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.350,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	249.543,96		
	Total Unidade Orçamentária			1.898.711,08

Unidade Orçamentária: 2011 - Secretaria Distrital de Residência Fock

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			31.847,87
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			20.493,39
3.1.90.00	Aplicações Diretas		20.493,39	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	16.940,70		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.552,69		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			11.354,48
3.3.90.00	Aplicações Diretas		11.354,48	
3.3.90.30	Material de Consumo	9.627,14		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.727,34		
	Total Unidade Orçamentária			31.847,87

Unidade Orçamentária: 2012 - Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			303.385,28
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			136.235,64
3.2.90.00	Aplicações Diretas		136.235,64	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	136.235,64		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			167.149,64
3.3.90.00	Aplicações Diretas		167.149,64	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	115.916,40		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	51.233,24		
4.0.00.00	Despesas de Capital			873.891,89
4.6.00.00	Amortização da Dívida			873.891,89
4.6.90.00	Aplicações Diretas		873.891,89	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	873.891,89		
	Total Unidade Orçamentária			1.177.277,17

Unidade Orçamentária: 2014 - Secretaria de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			9.987,49
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			9.987,49
3.3.90.00	Aplicações Diretas		9.987,49	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	9.987,49		
4.0.00.00	Despesas de Capital			145.396,18
4.4.00.00	Investimentos			145.396,18
4.4.90.00	Aplicações Diretas		145.396,18	
4.4.90.51	Obras e Instalações	37.996,18		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	107.400,00		
	Total Unidade Orçamentária			155.383,67

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Monte Castelo

Unidade Orçamentária: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.847.821,01
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.266.076,58
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		26.780,26	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

3.1.71.41	Contribuições	26.780,26	
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.239.296,32
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.816.518,98	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	422.777,34	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		1.581.744,43
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		111.219,74
3.3.71.41	Contribuições	111.219,74	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.470.524,69
3.3.90.14	Diárias Civil	16.900,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	353.800,07	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	282.824,10	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.946,98	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	80.155,28	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	729.847,58	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.330,68	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.720,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		116.357,51
4.4.00.00	Investimentos		116.357,51
4.4.90.00	Aplicações Diretas		116.357,51
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	111.857,51	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	4.500,00	
	Total Unidade Orçamentária		3.964.178,52

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Social de Monte Castelo

Unidade Orçamentária: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			642.945,18
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			265.712,58
3.1.90.00	Aplicações Diretas		265.712,58	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	215.572,03		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.140,55		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			377.232,60
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		5.216,64	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.216,64		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		372.015,96	
3.3.90.14	Diárias Civil	27.095,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	191.494,97		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.431,29		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	3.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	40.561,10		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	74.854,56		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	213,18		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.550,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	21.815,86		

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

4.0.00.00	Despesas de Capital		6.578,14
4.4.00.00	Investimentos		6.578,14
4.4.90.00	Aplicações Diretas	6.578,14	
4.4.90.30	Material de Consumo	2.405,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.239,65	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	1.933,49	
	Total Unidade Orçamentária		649.523,32

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo para Infância e Adolescente de Monte Castelo

Unidade Orçamentária: 5001 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.724,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.724,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.724,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.724,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.724,00

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Monte Castelo

Unidade Orçamentária: 6001 - FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL - FHS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			71.592,15
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			59.169,71
3.1.90.00	Aplicações Diretas		59.169,71	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	48.456,38		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.713,33		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			12.422,44
3.3.90.00	Aplicações Diretas		12.422,44	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.150,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.981,44		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.291,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			55.344,51
4.4.00.00	Investimentos			55.344,51
4.4.90.00	Aplicações Diretas		55.344,51	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.768,00		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	52.576,51		
	Total Unidade Orçamentária			126.936,66

Unidade Gestora: (Executivo) Fundação Municipal de Esportes do Município de Monte Castelo

Unidade Orçamentária: 7001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FEMEMC

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			42.778,56
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.861,18
3.1.90.00	Aplicações Diretas		7.861,18	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	6.046,31		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.814,87		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			34.917,38
3.3.90.00	Aplicações Diretas		34.917,38	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.638,88		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.708,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	26.028,90		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	541,60		
	Total Unidade Orçamentária			42.778,56

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			15.776.970,88

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			13.347.569,95
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.457.554,04
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		26.780,26	
3.1.71.41	Contribuições	26.780,26		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		7.430.773,78	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	75.508,51		
3.1.90.03	Pensões	71.840,53		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15.214,40		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	5.986.144,08		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.282.066,26		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			136.235,64
3.2.90.00	Aplicações Diretas		136.235,64	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	136.235,64		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.753.780,27
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		76.842,64	
3.3.50.41	Contribuições	71.626,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.216,64		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		111.219,74	
3.3.71.41	Contribuições	111.219,74		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.565.717,89	
3.3.90.14	Diárias Civil	280.775,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.821.085,82		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.057,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	371.894,89		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	27.601,91		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	3.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	167.832,57		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	13.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.588.956,84		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	125.411,73		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.270,00		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	3.542,08		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	51.233,24		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	99.056,81		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.429.400,93
4.4.00.00	Investimentos			1.555.509,04
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.555.509,04	
4.4.90.30	Material de Consumo	9.339,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.583,03		
4.4.90.51	Obras e Instalações	194.033,94		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	878.892,36		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	407.449,37		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	52.576,51		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	6.634,83		

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.6.00.00	Amortização da Dívida			873.891,89
4.6.90.00	Aplicações Diretas		873.891,89	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	873.891,89		
	Total Geral			15.776.970,88



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito Municipal

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	334.251,51	334.251,51
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	334.251,51	334.251,51
04.122.0003	Administração e Planejamento	0,00	0,00	334.251,51	334.251,51
04.122.0003.02.000003	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	0,00	0,00	334.251,51	334.251,51
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	334.251,51	334.251,51

Unidade Orçamentária: 02002 Secretaria de Administração

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.551.284,02	1.551.284,02
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.551.284,02	1.551.284,02
04.122.0023	Serviços de Utilização Pública	0,00	0,00	1.551.284,02	1.551.284,02
04.122.0023.02.000004	MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.551.284,02	1.551.284,02
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.551.284,02	1.551.284,02

Unidade Orçamentária: 02003 Secretaria da Fazenda e Planejamento

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	217.024,15	217.024,15
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	217.024,15	217.024,15
04.123.0010	Educação para Todos	0,00	0,00	217.024,15	217.024,15
04.123.0010.02.000005	MANUT. DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	217.024,15	217.024,15
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	217.024,15	217.024,15

Unidade Orçamentária: 02004 Secretaria de Relações Institucionais

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

4	Administração	0,00	0,00	81.904,06	81.904,06
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	81.904,06	81.904,06
04.122.0010	Educação para Todos	0,00	0,00	81.904,06	81.904,06
04.122.0010.02.000006	MANUT. DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	81.904,06	81.904,06
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	81.904,06	81.904,06

Unidade Orçamentária: 02005 Sec. de Articulação e Desenvolvimento Sustentável

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	65.988,76	86.967,97	152.956,73
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	65.988,76	86.967,97	152.956,73
18.541.0010	Educação para Todos	0,00	0,00	86.967,97	86.967,97
18.541.0010.02.000007	MANUT. DA SEC. DE ARTICULAÇÃO E DESENV. SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	86.967,97	86.967,97
18.541.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	65.988,76	0,00	65.988,76
18.541.xxxx.01.000078	Construção/Perfuração de poços Artesianos - Contrato 205.370-16/2006	0,00	65.988,76	0,00	65.988,76
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	65.988,76	86.967,97	152.956,73

Unidade Orçamentária: 02006 Sec. de Comunicação Social e Turismo

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	66.051,63	33.300,19	99.351,82
23.695	Turismo	0,00	66.051,63	33.300,19	99.351,82
23.695.0010	Educação para Todos	0,00	0,00	33.300,19	33.300,19
23.695.0010.02.000008	MANUT. DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO	0,00	0,00	33.300,19	33.300,19
23.695.2301	Promoção do turismo.	0,00	66.051,63	0,00	66.051,63
23.695.2301.01.000066	IMPLANTAÇÃO/CONCLUSÃO DE PRAÇA PÚBLICA JUNTO AO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS	0,00	66.051,63	0,00	66.051,63
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	66.051,63	33.300,19	99.351,82

Unidade Orçamentária: 02007 Secretaria de Educação e Cultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

10	Saúde	0,00	0,00	58.345,32	58.345,32
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	58.345,32	58.345,32
10.306.0010	Educação para Todos	0,00	0,00	58.345,32	58.345,32
10.306.0010.02.000015	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	58.345,32	58.345,32
12	Educação	0,00	207.010,98	3.455.180,96	3.662.191,94
12.361	Ensino Fundamental	0,00	134.010,98	3.395.949,57	3.529.960,55
12.361.0010	Educação para Todos	0,00	17.865,20	3.395.949,57	3.413.814,77
12.361.0010.01.000021	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS	0,00	17.865,20	0,00	17.865,20
12.361.0010.02.000009	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	2.860.288,29	2.860.288,29
12.361.0010.02.000010	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	535.661,28	535.661,28
12.361.1201	Ensino Fundamental	0,00	100.534,34	0,00	100.534,34
12.361.1201.01.000019	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DA REDE FISICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	100.534,34	0,00	100.534,34
12.361.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	15.611,44	0,00	15.611,44
12.361.xxxx.01.000080	Aquisição de área de Terras	0,00	15.611,44	0,00	15.611,44
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364.0028	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364.0028.02.000017	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365	Educação Infantil	0,00	73.000,00	55.833,13	128.833,13
12.365.0010	Educação para Todos	0,00	0,00	55.833,13	55.833,13
12.365.0010.02.000011	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	55.833,13	55.833,13
12.365.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
12.365.xxxx.01.000076	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PROINFÂNCIA	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	3.398,26	3.398,26
12.366.0011	Eventos Culturais Aliança da Cultura com a história	0,00	0,00	3.398,26	3.398,26
12.366.0011.02.000012	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	3.398,26	3.398,26
13	Cultura	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00
13.392.0011	Eventos Culturais Aliança da Cultura com a história	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

13.392.0011.02.000014	MANUTENÇÃO DA CULTURA	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	207.010,98	3.601.526,28	3.808.537,26

Unidade Orçamentária: 02008 Sec.Agricultura, Fomento Agrop. e Meio Ambiente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	661.615,74	99.664,15	761.279,89
20.606	Extensão Rural	0,00	661.615,74	99.664,15	761.279,89
20.606.0013	Habitação Popular	0,00	0,00	99.664,15	99.664,15
20.606.0013.02.000022	MANUT. SEC. DE AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	99.664,15	99.664,15
20.606.1001	Saúde para todos.	0,00	364.795,31	0,00	364.795,31
20.606.1001.01.000074	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO - CONTRATO 777670/2012	0,00	214.500,00	0,00	214.500,00
20.606.1001.01.000075	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA - CONTRATO 781182/2012	0,00	150.295,31	0,00	150.295,31
20.606.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	296.820,43	0,00	296.820,43
20.606.xxxx.01.000073	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO SEM CAÇAMBA - CONTRATO 772194/2012	0,00	214.500,00	0,00	214.500,00
20.606.xxxx.01.000079	Execução do Projeto de Rede Eletrica no Packing House da Coop Pomaris	0,00	82.320,43	0,00	82.320,43
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	661.615,74	99.664,15	761.279,89

Unidade Orçamentária: 02009 Secretaria da Indústria, Comércio e Tecnologia

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria	0,00	0,00	11.605,59	11.605,59
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	11.605,59	11.605,59
22.661.0023	Serviços de Utilização Pública	0,00	0,00	11.605,59	11.605,59
22.661.0023.02.000024	MANUT.SEC.INDÚSTRIA COMÉRCIO E TECNOLOGIA	0,00	0,00	11.605,59	11.605,59
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	11.605,59	11.605,59

Unidade Orçamentária: 02010 Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	19.200,39	19.200,39

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

6.181	Policiamento	0,00	0,00	11.933,59	11.933,59
06.181.0050	Indústria e Comércio	0,00	0,00	11.933,59	11.933,59
06.181.0050.02.000030	MANUT. CONVÊNIO POLICIA CIVIL E MILITAR	0,00	0,00	11.933,59	11.933,59
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	7.266,80	7.266,80
06.182.0006	Assistência Social Geral	0,00	0,00	7.266,80	7.266,80
06.182.0006.02.000029	MANUT. DO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	7.266,80	7.266,80
15	Urbanismo	0,00	0,00	132.877,68	132.877,68
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	132.877,68	132.877,68
15.452.0003	Administração e Planejamento	0,00	0,00	132.763,68	132.763,68
15.452.0003.02.000028	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	132.763,68	132.763,68
15.452.0045	Obras e Infra-estrutura	0,00	0,00	114,00	114,00
15.452.0045.02.000027	MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	114,00	114,00
26	Transporte	0,00	271.137,30	1.475.495,71	1.746.633,01
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	271.137,30	1.475.495,71	1.746.633,01
26.782.0045	Obras e Infra-estrutura	0,00	0,00	1.405.589,71	1.405.589,71
26.782.0045.02.000026	MANUT. SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	1.405.589,71	1.405.589,71
26.782.0601	Segurança Municipal	0,00	83.499,11	0,00	83.499,11
26.782.0601.01.000072	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS CONTRATO - CEF 373.005-20/2011	0,00	83.499,11	0,00	83.499,11
26.782.0802	Assistência a Criança e Adolescentes	0,00	8.404,01	0,00	8.404,01
26.782.0802.01.000070	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS CONTRATO - CEF 365-806-56/2011	0,00	8.404,01	0,00	8.404,01
26.782.1201	Ensino Fundamental	0,00	179.234,18	0,00	179.234,18
26.782.1201.01.000071	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS CONTRATO - CEF 366.456-40/2011	0,00	179.234,18	0,00	179.234,18
26.782.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	69.906,00	69.906,00
26.782.xxxx.02.000069	RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE INFRA ESTRUTURA EM VIAS URBANS	0,00	0,00	69.906,00	69.906,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	271.137,30	1.627.573,78	1.898.711,08

Unidade Orçamentária: 02011 Secretaria Distrital de Residência Fuck

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

26	Transporte	0,00	0,00	31.847,87	31.847,87
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	31.847,87	31.847,87
26.782.2601	Estradas vicinais	0,00	0,00	31.847,87	31.847,87
26.782.2601.02.000034	MANUT. SEC. DISTRITO DE RESIDÊNCIA FUCK	0,00	0,00	31.847,87	31.847,87
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	31.847,87	31.847,87

Unidade Orçamentária: 02012 Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.177.277,17	1.177.277,17
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.010.127,53	1.010.127,53
28.843.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.010.127,53	1.010.127,53
28.843.0000.02.000036	PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATADA	0,00	0,00	1.010.127,53	1.010.127,53
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	167.149,64	167.149,64
28.846.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	167.149,64	167.149,64
28.846.0000.02.000037	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	0,00	0,00	51.233,24	51.233,24
28.846.0000.02.000038	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	0,00	115.916,40	115.916,40
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.177.277,17	1.177.277,17

Unidade Orçamentária: 02014 Secretaria de Saúde

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	155.383,67	0,00	155.383,67
10.301	Atenção Básica	0,00	155.383,67	0,00	155.383,67
10.301.2301	Promoção do turismo.	0,00	47.983,67	0,00	47.983,67
10.301.2301.01.000068	Construção/Ampliação/reforma da rede Física de Saúde	0,00	47.983,67	0,00	47.983,67
10.301.2601	Estradas vicinais	0,00	107.400,00	0,00	107.400,00
10.301.2601.01.000067	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente	0,00	107.400,00	0,00	107.400,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	155.383,67	0,00	155.383,67
	Total da Unidade Gestora	0,00	1.427.188,08	8.854.226,74	10.281.414,82

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Unidade Gestora: Fundação Municipal de Esportes do Município de Monte Castelo

Unidade Orçamentária: 07001 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FEMEMC

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	42.778,56	42.778,56
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	42.778,56	42.778,56
27.812.2701	Esporte é vida	0,00	0,00	42.778,56	42.778,56
27.812.2701.02.000060	MANUT. DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES	0,00	0,00	42.778,56	42.778,56
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	42.778,56	42.778,56
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	42.778,56	42.778,56

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Monte Castelo

Unidade Orçamentária: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	649.523,32	649.523,32
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	11.979,03	11.979,03
08.241.0804	Atendimento ao idoso	0,00	0,00	11.979,03	11.979,03
08.241.0804.02.000063	APOIO A PESSOAS DA TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	11.979,03	11.979,03
8.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	5.216,64	5.216,64
08.242.0803	Apoio a Pessoas Portadoras de Deficiências.	0,00	0,00	5.216,64	5.216,64
08.242.0803.02.000062	APOIO A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	5.216,64	5.216,64
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	632.327,65	632.327,65
08.244.0801	Assistência Social Geral	0,00	0,00	632.327,65	632.327,65
08.244.0801.02.000064	MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	355.635,98	355.635,98
08.244.0801.02.000065	MANUT. DOS PROGRAMAS SOCIAL DO MDS	0,00	0,00	276.691,67	276.691,67
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	649.523,32	649.523,32

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	649.523,32	649.523,32
--------------------------	------	------	------------	------------

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Monte Castelo

Unidade Orçamentária: 06001 FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL - FHis

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	55.344,51	71.592,15	126.936,66
16.482	Habitação Urbana	0,00	55.344,51	71.592,15	126.936,66
16.482.1602	Sistema habitacional urbano.	0,00	55.344,51	71.592,15	126.936,66
16.482.1602.01.000054	IMPLANTAÇÃO/CONCLUSÃO DE BANHEIROS DOMICILIARES	0,00	55.344,51	0,00	55.344,51
16.482.1602.02.000057	MANUT. SEC. HABITAÇÃO, INTERESSE SOCIAL TRABALHO E RENDA	0,00	0,00	71.592,15	71.592,15
Total da Unidade Orçamentária		0,00	55.344,51	71.592,15	126.936,66
Total da Unidade Gestora		0,00	55.344,51	71.592,15	126.936,66

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Monte Castelo

Unidade Orçamentária: 03001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	92.315,44	3.871.863,08	3.964.178,52
10.301	Atenção Básica	0,00	92.315,44	3.357.645,27	3.449.960,71
10.301.1001	Saúde para todos.	0,00	4.800,00	3.357.645,27	3.362.445,27
10.301.1001.01.000041	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00
10.301.1001.02.000044	MANUT.DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	2.464.585,08	2.464.585,08
10.301.1001.02.000045	MANUT.DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB	0,00	0,00	227.835,04	227.835,04
10.301.1001.02.000046	MANUT. DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	0,00	0,00	251.486,68	251.486,68
10.301.1001.02.000047	MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB	0,00	0,00	112.131,93	112.131,93

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

10.301.1001.02.000048	MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	0,00	0,00	266.430,63	266.430,63
10.301.1001.02.000051	MANUT. DO PROGRAMA - NASF	0,00	0,00	35.175,91	35.175,91
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	87.515,44	0,00	87.515,44
10.301.xxxx.01.000077	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	0,00	87.515,44	0,00	87.515,44
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	496.486,17	496.486,17
10.302.1001	Saúde para todos.	0,00	0,00	496.486,17	496.486,17
10.302.1001.02.000049	MANUT. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	0,00	0,00	404.589,10	404.589,10
10.302.1001.02.000050	MANUT. DO PROGRAMA DE MÁDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	0,00	91.897,07	91.897,07
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	297,50	297,50
10.304.1002	Serviços de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	297,50	297,50
10.304.1002.02.000042	MANUT. ABVS - AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	297,50	297,50
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	17.434,14	17.434,14
10.305.1003	Serviços devigilância Epidemiológica.	0,00	0,00	17.434,14	17.434,14
10.305.1003.02.000043	MANUT. TFVS - TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	17.434,14	17.434,14
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	92.315,44	3.871.863,08	3.964.178,52
	Total da Unidade Gestora	0,00	92.315,44	3.871.863,08	3.964.178,52

Unidade Gestora: Fundo para Infância e Adolescente de Monte Castelo

Unidade Orçamentária: 05001 FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	2.724,00	2.724,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	2.724,00	2.724,00
08.243.0802	Assistência a Criança e Adolescentes	0,00	0,00	2.724,00	2.724,00
08.243.0802.02.000058	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	2.724,00	2.724,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.724,00	2.724,00
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	2.724,00	2.724,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Monte Castelo

Unidade Orçamentária: 01001 Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	709.415,00	709.415,00
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	709.415,00	709.415,00
01.031.0003	Administração e Planejamento	0,00	0,00	709.415,00	709.415,00
01.031.0003.02.000001	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	0,00	709.415,00	709.415,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	709.415,00	709.415,00
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	709.415,00	709.415,00
	Total Geral	0,00	1.574.848,03	14.202.122,85	15.776.970,88

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	709.415,00	709.415,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	709.415,00	709.415,00
01.031.0003	Administração e Planejamento	0,00	0,00	709.415,00	709.415,00
01.031.0003.02.000001	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	0,00	709.415,00	709.415,00
04	Administração	0,00	0,00	2.184.463,74	2.184.463,74
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.967.439,59	1.967.439,59
04.122.0003	Administração e Planejamento	0,00	0,00	334.251,51	334.251,51
04.122.0003.02.000003	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	0,00	0,00	334.251,51	334.251,51
04.122.0010	Educação para Todos	0,00	0,00	81.904,06	81.904,06
04.122.0010.02.000006	MANUT. DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	81.904,06	81.904,06
04.122.0023	Serviços de Utilização Pública	0,00	0,00	1.551.284,02	1.551.284,02
04.122.0023.02.000004	MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.551.284,02	1.551.284,02
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	217.024,15	217.024,15
04.123.0010	Educação para Todos	0,00	0,00	217.024,15	217.024,15
04.123.0010.02.000005	MANUT. DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	217.024,15	217.024,15
06	Segurança Pública	0,00	0,00	19.200,39	19.200,39
06.181	Policimento	0,00	0,00	11.933,59	11.933,59
06.181.0050	Indústria e Comércio	0,00	0,00	11.933,59	11.933,59
06.181.0050.02.000030	MANUT. CONVÊNIO POLICIA CIVIL E MILITAR	0,00	0,00	11.933,59	11.933,59
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	7.266,80	7.266,80
06.182.0006	Assistência Social Geral	0,00	0,00	7.266,80	7.266,80
06.182.0006.02.000029	MANUT. DO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	7.266,80	7.266,80
08	Assistência Social	0,00	0,00	652.247,32	652.247,32
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	11.979,03	11.979,03
08.241.0804	Atendimento ao idoso	0,00	0,00	11.979,03	11.979,03
08.241.0804.02.000063	APOIO A PESSOAS DA TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	11.979,03	11.979,03
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	5.216,64	5.216,64
08.242.0803	Apoio a Pessoas Portadoras de Deficiências.	0,00	0,00	5.216,64	5.216,64

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.242.0803.02.000062	APOIO A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	5.216,64	5.216,64
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	2.724,00	2.724,00
08.243.0802	Assistência a Criança e Adolescentes	0,00	0,00	2.724,00	2.724,00
08.243.0802.02.000058	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	2.724,00	2.724,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	632.327,65	632.327,65
08.244.0801	Assistência Social Geral	0,00	0,00	632.327,65	632.327,65
08.244.0801.02.000064	MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	355.635,98	355.635,98
08.244.0801.02.000065	MANUT. DOS PROGRAMAS SOCIAL DO MDS	0,00	0,00	276.691,67	276.691,67
10	Saúde	0,00	247.699,11	3.930.208,40	4.177.907,51
10.301	Atenção Básica	0,00	247.699,11	3.357.645,27	3.605.344,38
10.301.1001	Saúde para todos.	0,00	4.800,00	3.357.645,27	3.362.445,27
10.301.1001.01.000041	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00
10.301.1001.02.000044	MANUT.DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	2.464.585,08	2.464.585,08
10.301.1001.02.000045	MANUT.DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB	0,00	0,00	227.835,04	227.835,04
10.301.1001.02.000046	MANUT. DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	0,00	0,00	251.486,68	251.486,68
10.301.1001.02.000047	MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB	0,00	0,00	112.131,93	112.131,93
10.301.1001.02.000048	MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	0,00	0,00	266.430,63	266.430,63
10.301.1001.02.000051	MANUT. DO PROGRAMA - NASF	0,00	0,00	35.175,91	35.175,91
10.301.2301	Promoção do turismo.	0,00	47.983,67	0,00	47.983,67
10.301.2301.01.000068	Construção/Ampliação/reforma da rede Física de Saúde	0,00	47.983,67	0,00	47.983,67
10.301.2601	Estradas vicinais	0,00	107.400,00	0,00	107.400,00
10.301.2601.01.000067	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente	0,00	107.400,00	0,00	107.400,00
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	87.515,44	0,00	87.515,44
10.301.xxxx.01.000077	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	0,00	87.515,44	0,00	87.515,44
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	496.486,17	496.486,17
10.302.1001	Saúde para todos.	0,00	0,00	496.486,17	496.486,17
10.302.1001.02.000049	MANUT. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	0,00	0,00	404.589,10	404.589,10
10.302.1001.02.000050	MANUT. DO PROGRAMA DE MÁDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	0,00	91.897,07	91.897,07

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	297,50	297,50
10.304.1002	Serviços de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	297,50	297,50
10.304.1002.02.000042	MANUT. ABVS - AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	297,50	297,50
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	17.434,14	17.434,14
10.305.1003	Serviços de vigilância Epidemiológica.	0,00	0,00	17.434,14	17.434,14
10.305.1003.02.000043	MANUT. TFVS - TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	17.434,14	17.434,14
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	58.345,32	58.345,32
10.306.0010	Educação para Todos	0,00	0,00	58.345,32	58.345,32
10.306.0010.02.000015	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	58.345,32	58.345,32
12	Educação	0,00	207.010,98	3.455.180,96	3.662.191,94
12.361	Ensino Fundamental	0,00	134.010,98	3.395.949,57	3.529.960,55
12.361.0010	Educação para Todos	0,00	17.865,20	3.395.949,57	3.413.814,77
12.361.0010.01.000021	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS	0,00	17.865,20	0,00	17.865,20
12.361.0010.02.000009	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	2.860.288,29	2.860.288,29
12.361.0010.02.000010	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	535.661,28	535.661,28
12.361.1201	Ensino Fundamental	0,00	100.534,34	0,00	100.534,34
12.361.1201.01.000019	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DA REDE FISICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	100.534,34	0,00	100.534,34
12.361.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	15.611,44	0,00	15.611,44
12.361.xxxx.01.000080	Aquisição de área de Terras	0,00	15.611,44	0,00	15.611,44
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364.0028	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364.0028.02.000017	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365	Educação Infantil	0,00	73.000,00	55.833,13	128.833,13
12.365.0010	Educação para Todos	0,00	0,00	55.833,13	55.833,13
12.365.0010.02.000011	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	55.833,13	55.833,13
12.365.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
12.365.xxxx.01.000076	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PROINFÂNCIA	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	3.398,26	3.398,26

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.366.0011	Eventos Culturais Aliança da Cultura com a história	0,00	0,00	3.398,26	3.398,26
12.366.0011.02.000012	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	3.398,26	3.398,26
13	Cultura	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00
13.392.0011	Eventos Culturais Aliança da Cultura com a história	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00
13.392.0011.02.000014	MANUTENÇÃO DA CULTURA	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00
15	Urbanismo	0,00	0,00	132.877,68	132.877,68
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	132.877,68	132.877,68
15.452.0003	Administração e Planejamento	0,00	0,00	132.763,68	132.763,68
15.452.0003.02.000028	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	132.763,68	132.763,68
15.452.0045	Obras e Infra-estrutura	0,00	0,00	114,00	114,00
15.452.0045.02.000027	MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	114,00	114,00
16	Habitação	0,00	55.344,51	71.592,15	126.936,66
16.482	Habitação Urbana	0,00	55.344,51	71.592,15	126.936,66
16.482.1602	Sistema habitacional urbano.	0,00	55.344,51	71.592,15	126.936,66
16.482.1602.01.000054	IMPLANTAÇÃO/CONCLUSÃO DE BANHEIROS DOMICILIARES	0,00	55.344,51	0,00	55.344,51
16.482.1602.02.000057	MANUT. SEC. HABITAÇÃO, INTERESSE SOCIAL TRABALHO E RENDA	0,00	0,00	71.592,15	71.592,15
18	Gestão Ambiental	0,00	65.988,76	86.967,97	152.956,73
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	65.988,76	86.967,97	152.956,73
18.541.0010	Educação para Todos	0,00	0,00	86.967,97	86.967,97
18.541.0010.02.000007	MANUT. DA SEC. DE ARTICULAÇÃO E DESENV. SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	86.967,97	86.967,97
18.541.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	65.988,76	0,00	65.988,76
18.541.xxxx.01.000078	Construção/Perfuração de poços Artesianos - Contrato 205.370-16/2006	0,00	65.988,76	0,00	65.988,76
20	Agricultura	0,00	661.615,74	99.664,15	761.279,89
20.606	Extensão Rural	0,00	661.615,74	99.664,15	761.279,89
20.606.0013	Habitação Popular	0,00	0,00	99.664,15	99.664,15
20.606.0013.02.000022	MANUT. SEC. DE AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	99.664,15	99.664,15
20.606.1001	Saúde para todos.	0,00	364.795,31	0,00	364.795,31

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.606.1001.01.000074	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO - CONTRATO 777670/2012	0,00	214.500,00	0,00	214.500,00
20.606.1001.01.000075	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA - CONTRATO 781182/2012	0,00	150.295,31	0,00	150.295,31
20.606.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	296.820,43	0,00	296.820,43
20.606.xxxx.01.000073	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO SEM CAÇAMBA - CONTRATO 772194/2012	0,00	214.500,00	0,00	214.500,00
20.606.xxxx.01.000079	Execução do Projeto de Rede Elétrica no Packing House da Coop Pomaris	0,00	82.320,43	0,00	82.320,43
22	Indústria	0,00	0,00	11.605,59	11.605,59
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	11.605,59	11.605,59
22.661.0023	Serviços de Utilização Pública	0,00	0,00	11.605,59	11.605,59
22.661.0023.02.000024	MANUT.SEC.INDÚSTRIA COMÉRCIO E TECNOLOGIA	0,00	0,00	11.605,59	11.605,59
23	Comércio e Serviços	0,00	66.051,63	33.300,19	99.351,82
23.695	Turismo	0,00	66.051,63	33.300,19	99.351,82
23.695.0010	Educação para Todos	0,00	0,00	33.300,19	33.300,19
23.695.0010.02.000008	MANUT. DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO	0,00	0,00	33.300,19	33.300,19
23.695.2301	Promoção do turismo.	0,00	66.051,63	0,00	66.051,63
23.695.2301.01.000066	IMPLANTAÇÃO/CONCLUSÃO DE PRAÇA PÚBLICA JUNTO AO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS	0,00	66.051,63	0,00	66.051,63
26	Transporte	0,00	271.137,30	1.507.343,58	1.778.480,88
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	271.137,30	1.507.343,58	1.778.480,88
26.782.0045	Obras e Infra-estrutura	0,00	0,00	1.405.589,71	1.405.589,71
26.782.0045.02.000026	MANUT. SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	1.405.589,71	1.405.589,71
26.782.0601	Segurança Municipal	0,00	83.499,11	0,00	83.499,11
26.782.0601.01.000072	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS CONTRATO - CEF 373.005-20/2011	0,00	83.499,11	0,00	83.499,11
26.782.0802	Assistência a Criança e Adolescentes	0,00	8.404,01	0,00	8.404,01
26.782.0802.01.000070	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS CONTRATO - CEF 365-806-56/2011	0,00	8.404,01	0,00	8.404,01
26.782.1201	Ensino Fundamental	0,00	179.234,18	0,00	179.234,18
26.782.1201.01.000071	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS CONTRATO - CEF 366.456-40/2011	0,00	179.234,18	0,00	179.234,18
26.782.2601	Estradas vicinais	0,00	0,00	31.847,87	31.847,87
26.782.2601.02.000034	MANUT. SEC. DISTRITO DE RESIDÊNCIA FUCK	0,00	0,00	31.847,87	31.847,87
26.782.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	69.906,00	69.906,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26.782.xxxx.02.000069	RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE INFRA ESTRUTURA EM VIAS URBANS	0,00	0,00	69.906,00	69.906,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	42.778,56	42.778,56
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	42.778,56	42.778,56
27.812.2701	Esporte é vida	0,00	0,00	42.778,56	42.778,56
27.812.2701.02.000060	MANUT. DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES	0,00	0,00	42.778,56	42.778,56
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.177.277,17	1.177.277,17
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.010.127,53	1.010.127,53
28.843.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.010.127,53	1.010.127,53
28.843.0000.02.000036	PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATADA	0,00	0,00	1.010.127,53	1.010.127,53
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	167.149,64	167.149,64
28.846.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	167.149,64	167.149,64
28.846.0000.02.000037	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	0,00	0,00	51.233,24	51.233,24
28.846.0000.02.000038	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	0,00	115.916,40	115.916,40
	Total Geral	0,00	1.574.848,03	14.202.122,85	15.776.970,88

Município de MONTE CASTELO
Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	709.415,00	0,00	709.415,00
01.031	Ação Legislativa	709.415,00	0,00	709.415,00
01.031.0003	Administração e Planejamento	709.415,00	0,00	709.415,00
01.031.0003.02.000001	Manutenção das Atividades Legislativas	709.415,00	0,00	709.415,00
04	Administração	2.183.682,95	780,79	2.184.463,74
04.122	Administração Geral	1.966.658,80	780,79	1.967.439,59
04.122.0003	Administração e Planejamento	334.251,51	0,00	334.251,51
04.122.0003.02.000003	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	334.251,51	0,00	334.251,51
04.122.0010	Educação para Todos	81.904,06	0,00	81.904,06
04.122.0010.02.000006	MANUT. DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	81.904,06	0,00	81.904,06
04.122.0023	Serviços de Utilização Pública	1.550.503,23	780,79	1.551.284,02
04.122.0023.02.000004	MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.550.503,23	780,79	1.551.284,02
04.123	Administração Financeira	217.024,15	0,00	217.024,15
04.123.0010	Educação para Todos	217.024,15	0,00	217.024,15
04.123.0010.02.000005	MANUT. DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	217.024,15	0,00	217.024,15
06	Segurança Pública	7.363,40	11.836,99	19.200,39
06.181	Policiamento	96,60	11.836,99	11.933,59
06.181.0050	Indústria e Comércio	96,60	11.836,99	11.933,59
06.181.0050.02.000030	MANUT. CONVÊNIO POLICIA CIVIL E MILITAR	96,60	11.836,99	11.933,59
06.182	Defesa Civil	7.266,80	0,00	7.266,80
06.182.0006	Assistência Social Geral	7.266,80	0,00	7.266,80
06.182.0006.02.000029	MANUT. DO CORPO DE BOMBEIROS	7.266,80	0,00	7.266,80
08	Assistência Social	358.359,98	293.887,34	652.247,32
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	11.979,03	11.979,03
08.241.0804	Atendimento ao idoso	0,00	11.979,03	11.979,03
08.241.0804.02.000063	APOIO A PESSOAS DA TERCEIRA IDADE	0,00	11.979,03	11.979,03
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	5.216,64	5.216,64
08.242.0803	Apoio a Pessoas Portadoras de Deficiências.	0,00	5.216,64	5.216,64
08.242.0803.02.000062	APOIO A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	0,00	5.216,64	5.216,64
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.724,00	0,00	2.724,00
08.243.0802	Assistência a Criança e Adolescentes	2.724,00	0,00	2.724,00
08.243.0802.02.000058	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE	2.724,00	0,00	2.724,00
08.244	Assistência Comunitária	355.635,98	276.691,67	632.327,65
08.244.0801	Assistência Social Geral	355.635,98	276.691,67	632.327,65
08.244.0801.02.000064	MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	355.635,98	0,00	355.635,98
08.244.0801.02.000065	MANUT. DOS PROGRAMAS SOCIAL DO MDS	0,00	276.691,67	276.691,67
10	Saúde	9.494,43	4.168.413,08	4.177.907,51
10.301	Atenção Básica	0,00	3.605.344,38	3.605.344,38
10.301.1001	Saúde para todos.	0,00	3.362.445,27	3.362.445,27
10.301.1001.01.000041	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	4.800,00	4.800,00
10.301.1001.02.000044	MANUT.DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	2.464.585,08	2.464.585,08
10.301.1001.02.000045	MANUT.DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB	0,00	227.835,04	227.835,04
10.301.1001.02.000046	MANUT. DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	0,00	251.486,68	251.486,68

Anexo 8 - Consolidado

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.1001.02.000047	MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB	0,00	112.131,93	112.131,93
10.301.1001.02.000048	MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	0,00	266.430,63	266.430,63
10.301.1001.02.000051	MANUT. DO PROGRAMA - NASF	0,00	35.175,91	35.175,91
10.301.2301	Promoção do turismo.	0,00	47.983,67	47.983,67
10.301.2301.01.000068	Construção/Ampliação/reforma da rede Física de Saúde	0,00	47.983,67	47.983,67
10.301.2601	Estradas vicinais	0,00	107.400,00	107.400,00
10.301.2601.01.000067	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente	0,00	107.400,00	107.400,00
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	87.515,44	87.515,44
10.301.xxxx.01.000077	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	0,00	87.515,44	87.515,44
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	496.486,17	496.486,17
10.302.1001	Saúde para todos.	0,00	496.486,17	496.486,17
10.302.1001.02.000049	MANUT. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	0,00	404.589,10	404.589,10
10.302.1001.02.000050	MANUT. DO PROGRAMA DE MÁDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	91.897,07	91.897,07
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	297,50	297,50
10.304.1002	Serviços de Vigilância Sanitária	0,00	297,50	297,50
10.304.1002.02.000042	MANUT. ABVS - AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	297,50	297,50
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	17.434,14	17.434,14
10.305.1003	Serviços devigilância Epidemiológica.	0,00	17.434,14	17.434,14
10.305.1003.02.000043	MANUT. TFVS - TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	17.434,14	17.434,14
10.306	Alimentação e Nutrição	9.494,43	48.850,89	58.345,32
10.306.0010	Educação para Todos	9.494,43	48.850,89	58.345,32
10.306.0010.02.000015	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	9.494,43	48.850,89	58.345,32
12	Educação	1.800,00	3.660.391,94	3.662.191,94
12.361	Ensino Fundamental	0,00	3.529.960,55	3.529.960,55
12.361.0010	Educação para Todos	0,00	3.413.814,77	3.413.814,77
12.361.0010.01.000021	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS	0,00	17.865,20	17.865,20
12.361.0010.02.000009	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.860.288,29	2.860.288,29
12.361.0010.02.000010	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	535.661,28	535.661,28
12.361.1201	Ensino Fundamental	0,00	100.534,34	100.534,34
12.361.1201.01.000019	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DA REDE FISICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	100.534,34	100.534,34
12.361.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	15.611,44	15.611,44
12.361.xxxx.01.000080	Aquisição de área de Terras	0,00	15.611,44	15.611,44
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00
12.364.0028	Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12.364.0028.02.000017	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
12.365	Educação Infantil	0,00	128.833,13	128.833,13
12.365.0010	Educação para Todos	0,00	55.833,13	55.833,13
12.365.0010.02.000011	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	55.833,13	55.833,13
12.365.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	73.000,00	73.000,00
12.365.xxxx.01.000076	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PROINFÂNCIA	0,00	73.000,00	73.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	1.800,00	1.598,26	3.398,26
12.366.0011	Eventos Culturais Aliança da Cultura com a história	1.800,00	1.598,26	3.398,26
12.366.0011.02.000012	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.800,00	1.598,26	3.398,26

Município de MONTE CASTELO
Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13	Cultura	88.000,00	0,00	88.000,00
13.392	Difusão Cultural	88.000,00	0,00	88.000,00
13.392.0011	Eventos Culturais Aliança da Cultura com a história	88.000,00	0,00	88.000,00
13.392.0011.02.000014	MANUTENÇÃO DA CULTURA	88.000,00	0,00	88.000,00
15	Urbanismo	7.516,17	125.361,51	132.877,68
15.452	Serviços Urbanos	7.516,17	125.361,51	132.877,68
15.452.0003	Administração e Planejamento	7.402,17	125.361,51	132.763,68
15.452.0003.02.000028	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.402,17	125.361,51	132.763,68
15.452.0045	Obras e Infra-estrutura	114,00	0,00	114,00
15.452.0045.02.000027	MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	114,00	0,00	114,00
16	Habitação	124.168,66	2.768,00	126.936,66
16.482	Habitação Urbana	124.168,66	2.768,00	126.936,66
16.482.1602	Sistema habitacional urbano.	124.168,66	2.768,00	126.936,66
16.482.1602.01.000054	IMPLANTAÇÃO/CONCLUSÃO DE BANHEIROS DOMICILIARES	52.576,51	2.768,00	55.344,51
16.482.1602.02.000057	MANUT. SEC. HABITAÇÃO, INTERESSE SOCIAL TRABALHO E RENDA	71.592,15	0,00	71.592,15
18	Gestão Ambiental	88.172,66	64.784,07	152.956,73
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	88.172,66	64.784,07	152.956,73
18.541.0010	Educação para Todos	86.967,97	0,00	86.967,97
18.541.0010.02.000007	MANUT. DA SEC. DE ARTICULAÇÃO E DESENV. SUSTENTÁVEL	86.967,97	0,00	86.967,97
18.541.xxxx	*** Programa não identificado ***	1.204,69	64.784,07	65.988,76
18.541.xxxx.01.000078	Construção/Perfuração de poços Artesianos - Contrato 205.370-16/2006	1.204,69	64.784,07	65.988,76
20	Agricultura	190.475,37	570.804,52	761.279,89
20.606	Extensão Rural	190.475,37	570.804,52	761.279,89
20.606.0013	Habitação Popular	99.664,15	0,00	99.664,15
20.606.0013.02.000022	MANUT. SEC. DE AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO AMBIENTE	99.664,15	0,00	99.664,15
20.606.1001	Saúde para todos.	22.561,22	342.234,09	364.795,31
20.606.1001.01.000074	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO - CONTRATO 777670/2012	19.500,00	195.000,00	214.500,00
20.606.1001.01.000075	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA - CONTRATO 781182/2012	3.061,22	147.234,09	150.295,31
20.606.xxxx	*** Programa não identificado ***	68.250,00	228.570,43	296.820,43
20.606.xxxx.01.000073	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO SEM CAÇAMBA - CONTRATO 772194/2012	68.250,00	146.250,00	214.500,00
20.606.xxxx.01.000079	Execução do Projeto de Rede Elétrica no Packing House da Coop Pomaris	0,00	82.320,43	82.320,43
22	Indústria	11.605,59	0,00	11.605,59
22.661	Promoção Industrial	11.605,59	0,00	11.605,59
22.661.0023	Serviços de Utilização Pública	11.605,59	0,00	11.605,59
22.661.0023.02.000024	MANUT.SEC.INDÚSTRIA COMÉRCIO E TECNOLOGIA	11.605,59	0,00	11.605,59
23	Comércio e Serviços	48.382,23	50.969,59	99.351,82
23.695	Turismo	48.382,23	50.969,59	99.351,82
23.695.0010	Educação para Todos	33.300,19	0,00	33.300,19
23.695.0010.02.000008	MANUT. DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO	33.300,19	0,00	33.300,19
23.695.2301	Promoção do turismo.	15.082,04	50.969,59	66.051,63
23.695.2301.01.000066	IMPLANTAÇÃO/CONCLUSÃO DE PRAÇA PÚBLICA JUNTO AO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS	15.082,04	50.969,59	66.051,63
26	Transporte	1.370.976,80	407.504,08	1.778.480,88

Município de MONTE CASTELO
Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
26.782	Transporte Rodoviário	1.370.976,80	407.504,08	1.778.480,88
26.782.0045	Obras e Infra-estrutura	1.333.546,36	72.043,35	1.405.589,71
26.782.0045.02.000026	MANUT. SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.333.546,36	72.043,35	1.405.589,71
26.782.0601	Segurança Municipal	1.726,97	81.772,14	83.499,11
26.782.0601.01.000072	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS CONTRATO - CEF 373.005-20/2011	1.726,97	81.772,14	83.499,11
26.782.0802	Assistência a Criança e Adolescentes	248,26	8.155,75	8.404,01
26.782.0802.01.000070	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS CONTRATO - CEF 365-806-56/2011	248,26	8.155,75	8.404,01
26.782.1201	Ensino Fundamental	3.607,34	175.626,84	179.234,18
26.782.1201.01.000071	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS CONTRATO - CEF 366.456-40/2011	3.607,34	175.626,84	179.234,18
26.782.2601	Estradas vicinais	31.847,87	0,00	31.847,87
26.782.2601.02.000034	MANUT. SEC. DISTRITO DE RESIDÊNCIA FUCK	31.847,87	0,00	31.847,87
26.782.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	69.906,00	69.906,00
26.782.xxxx.02.000069	RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE INFRA ESTRUTURA EM VIAS URBANS	0,00	69.906,00	69.906,00
27	Desporto e Lazer	42.778,56	0,00	42.778,56
27.812	Desporto Comunitário	42.778,56	0,00	42.778,56
27.812.2701	Esporte é vida	42.778,56	0,00	42.778,56
27.812.2701.02.000060	MANUT. DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES	42.778,56	0,00	42.778,56
28	Encargos Especiais	1.089.436,49	87.840,68	1.177.277,17
28.843	Serviço da Dívida Interna	947.799,55	62.327,98	1.010.127,53
28.843.0000	Encargos Especiais	947.799,55	62.327,98	1.010.127,53
28.843.0000.02.000036	PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATADA	947.799,55	62.327,98	1.010.127,53
28.846	Outros Encargos Especiais	141.636,94	25.512,70	167.149,64
28.846.0000	Encargos Especiais	141.636,94	25.512,70	167.149,64
28.846.0000.02.000037	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	51.233,24	0,00	51.233,24
28.846.0000.02.000038	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	90.403,70	25.512,70	115.916,40
	Total Geral	6.331.628,29	9.445.342,59	15.776.970,88

Município de MONTE CASTELO
Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - Câmara Municipal de Vereadores	709.415,00					
02001 - Gabinete do Prefeito Municipal				334.251,51		
02002 - Secretaria de Administração				1.551.284,02		
02003 - Secretaria da Fazenda e Planejamento				217.024,15		
02004 - Secretaria de Relações Institucionais				81.904,06		
02005 - Sec. de Articulação e Desenvolvimento Sustentável						
02006 - Sec. de Comunicação Social e Turismo						
02007 - Secretaria de Educação e Cultura						
02008 - Sec. Agricultura, Fomento Agrop. e Meio Ambiente						
02009 - Secretaria da Indústria, Comércio e Tecnologia						
02010 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos						19.200,39
02011 - Secretaria Distrital de Residência Fuck						
02012 - Encargos Gerais do Município						
03001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
04001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
05001 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENTE						
06001 - FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL - FHIS						
07001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FEMEMC						
Total:	709.415,00			2.184.463,74		19.200,39

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito Municipal						
02002 - Secretaria de Administração						
02003 - Secretaria da Fazenda e Planejamento						
02004 - Secretaria de Relações Institucionais						
02005 - Sec. de Articulação e Desenvolvimento Sustentável						
02006 - Sec. de Comunicação Social e Turismo						
02007 - Secretaria de Educação e Cultura				58.345,32		3.573.580,50
02008 - Sec. Agricultura, Fomento Agrop. e Meio Ambiente						
02009 - Secretaria da Indústria, Comércio e Tecnologia						
02010 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos						
02011 - Secretaria Distrital de Residência Fuck						
02012 - Encargos Gerais do Município						
03001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				3.876.663,08		
04001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		649.523,32				
05001 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENTE		2.724,00				
06001 - FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL - FHIS						
07001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FEMEMC						
Total:		652.247,32		3.935.008,40		3.573.580,50

Município de MONTE CASTELO
Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito Municipal						
02002 - Secretaria de Administração						
02003 - Secretaria da Fazenda e Planejamento						
02004 - Secretaria de Relações Institucionais						
02005 - Sec. de Articulação e Desenvolvimento Sustentável						86.967,97
02006 - Sec. de Comunicação Social e Turismo						
02007 - Secretaria de Educação e Cultura	88.000,00					
02008 - Sec.Agricultura, Fomento Agrop. e Meio Ambiente						
02009 - Secretaria da Indústria, Comércio e Tecnologia						
02010 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos			132.877,68			
02011 - Secretaria Distrital de Residência Fuck						
02012 - Encargos Gerais do Município						
03001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
04001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
05001 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENTE						
06001 - FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL - FHIS				126.936,66		
07001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FEMEMC						
Total:	88.000,00		132.877,68	126.936,66		86.967,97

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito Municipal						
02002 - Secretaria de Administração						
02003 - Secretaria da Fazenda e Planejamento						
02004 - Secretaria de Relações Institucionais						
02005 - Sec. de Articulação e Desenvolvimento Sustentável						
02006 - Sec. de Comunicação Social e Turismo					33.300,19	
02007 - Secretaria de Educação e Cultura						
02008 - Sec.Agricultura, Fomento Agrop. e Meio Ambiente		99.664,15				
02009 - Secretaria da Indústria, Comércio e Tecnologia				11.605,59		
02010 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos						
02011 - Secretaria Distrital de Residência Fuck						
02012 - Encargos Gerais do Município						
03001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
04001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
05001 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENTE						
06001 - FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL - FHIS						
07001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FEMEMC						
Total:		99.664,15		11.605,59	33.300,19	

Município de MONTE CASTELO
Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						709.415,00
02001 - Gabinete do Prefeito Municipal						334.251,51
02002 - Secretaria de Administração						1.551.284,02
02003 - Secretaria da Fazenda e Planejamento						217.024,15
02004 - Secretaria de Relações Institucionais						81.904,06
02005 - Sec. de Articulação e Desenvolvimento Sustentável						152.956,73
02006 - Sec. de Comunicação Social e Turismo						99.351,82
02007 - Secretaria de Educação e Cultura						3.808.537,26
02008 - Sec. Agricultura, Fomento Agrop. e Meio Ambiente						761.279,89
02009 - Secretaria da Indústria, Comércio e Tecnologia						11.605,59
02010 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos		1.405.589,71				1.898.711,08
02011 - Secretaria Distrital de Residência Fuck		31.847,87				31.847,87
02012 - Encargos Gerais do Município				1.177.277,17		1.177.277,17
03001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						3.964.178,52
04001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						649.523,32
05001 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENTE						2.724,00
06001 - FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL - FHIS						126.936,66
07001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FEMEMC			42.778,56			42.778,56
Total:		1.437.437,58	42.778,56	1.177.277,17		15.621.587,21

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	18.190.545,00	17.100.791,40	0,00	1.089.753,60
10000000	Receitas Correntes	18.163.545,00	15.388.988,92	0,00	2.774.556,08
11000000	Receita Tributária	2.269.410,00	1.580.569,18	0,00	688.840,82
11100000	Impostos	1.936.000,00	1.462.803,55	0,00	473.196,45
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	506.000,00	457.281,36	0,00	48.718,64
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	242.000,00	143.731,09	0,00	98.268,91
	Recursos Ordinários	145.200,00	86.219,38	0,00	58.980,62
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	60.500,00	35.923,91	0,00	24.576,09
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	36.300,00	21.587,80	0,00	14.712,20
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	165.000,00	216.126,93	51.126,93	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	165.000,00	216.126,93	51.126,93	0,00
	Recursos Ordinários	99.000,00	129.675,75	30.675,75	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	41.250,00	54.032,19	12.782,19	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	24.750,00	32.418,99	7.668,99	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	99.000,00	97.423,34	0,00	1.576,66
	Recursos Ordinários	59.400,00	58.454,07	0,00	945,93
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	24.750,00	24.355,81	0,00	394,19
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.850,00	14.613,46	0,00	236,54
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	1.430.000,00	1.005.522,19	0,00	424.477,81
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.430.000,00	1.005.522,19	0,00	424.477,81
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.430.000,00	1.005.522,19	0,00	424.477,81
	Recursos Ordinários	858.000,00	603.314,17	0,00	254.685,83
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	357.500,00	251.380,24	0,00	106.119,76
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	214.500,00	150.827,78	0,00	63.672,22
11200000	Taxas	297.110,00	117.765,63	0,00	179.344,37
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	224.510,00	84.940,17	0,00	139.569,83
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	9.680,00	8.019,25	0,00	1.660,75
	Recursos Ordinários	9.680,00	8.019,25	0,00	1.660,75
11212200	Taxa de Serviços Administrativos	27.500,00	14.463,47	0,00	13.036,53
	Recursos Ordinários	27.500,00	14.463,47	0,00	13.036,53
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	99.000,00	56.899,44	0,00	42.100,56
	Recursos Ordinários	99.000,00	56.899,44	0,00	42.100,56
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	14.520,00	5.558,01	0,00	8.961,99
	Recursos Ordinários	14.520,00	5.558,01	0,00	8.961,99
11213000	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00
	Recursos Ordinários	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00
11213200	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	12.100,00	0,00	0,00	12.100,00
	Recursos Ordinários	12.100,00	0,00	0,00	12.100,00
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	60.500,00	0,00	0,00	60.500,00
	Recursos Ordinários	60.500,00	0,00	0,00	60.500,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	72.600,00	32.825,46	0,00	39.774,54
11229000	Taxa de Limpeza Pública	48.400,00	17.187,96	0,00	31.212,04
	Recursos Ordinários	48.400,00	17.187,96	0,00	31.212,04
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	24.200,00	15.637,50	0,00	8.562,50

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	24.200,00	15.637,50	0,00	8.562,50
11300000	Contribuição de Melhoria	36.300,00	0,00	0,00	36.300,00
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	36.300,00	0,00	0,00	36.300,00
	Recursos Ordinários	36.300,00	0,00	0,00	36.300,00
12000000	Receitas de Contribuições	217.800,00	125.277,87	0,00	92.522,13
12200000	Contribuições Econômicas	217.800,00	125.277,87	0,00	92.522,13
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	217.800,00	125.277,87	0,00	92.522,13
	Receita COSIP	217.800,00	125.277,87	0,00	92.522,13
13000000	Receita Patrimonial	113.630,00	68.776,77	0,00	44.853,23
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	99.110,00	68.776,77	0,00	30.333,23
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	99.110,00	68.776,77	0,00	30.333,23
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	87.010,00	61.849,37	0,00	25.160,63
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	12.100,00	3.877,37	0,00	8.222,63
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá)	7.260,00	1.362,86	0,00	5.897,14
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	4.840,00	2.514,51	0,00	2.325,49
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	0,00	24.271,08	24.271,08	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	63,04	63,04	0,00
	Atenção Básica	0,00	17.178,13	17.178,13	0,00
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	1.893,89	1.893,89	0,00
	Vigilância em Saúde	0,00	1.972,58	1.972,58	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	0,00	580,11	580,11	0,00
	Gestão SUS	0,00	2.583,33	2.583,33	0,00
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	7.260,00	288,90	0,00	6.971,10
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.260,00	288,90	0,00	6.971,10
13250106	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações e Serviços Públicos de S	18.150,00	1.475,34	0,00	16.674,66
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.150,00	1.475,34	0,00	16.674,66
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	0,00	1.542,32	1.542,32	0,00
	Apoio a Pessoa Idosa - API	0,00	47,39	47,39	0,00
	Programa de Atenção à Criança - PAC	0,00	395,04	395,04	0,00
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	193,89	193,89	0,00
	Programa Sentinela	0,00	737,80	737,80	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	0,00	0,35	0,35	0,00
	Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	0,08	0,08	0,00
	Bolsa Família	0,00	167,77	167,77	0,00
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	49.500,00	30.394,36	0,00	19.105,64
	Recursos Ordinários	49.500,00	27.146,13	0,00	22.353,87
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	3.248,23	3.248,23	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	12.100,00	6.927,40	0,00	5.172,60
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	12.100,00	6.927,40	0,00	5.172,60
	Recursos Ordinários	12.100,00	6.927,40	0,00	5.172,60
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	14.520,00	0,00	0,00	14.520,00
	Recursos Ordinários	14.520,00	0,00	0,00	14.520,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
14000000	Receita Agropecuária	14.520,00	0,00	0,00	14.520,00
14100000	Receita da Produção Vegetal	7.260,00	0,00	0,00	7.260,00
	Recursos Ordinários	7.260,00	0,00	0,00	7.260,00
14900000	Outras Receitas Agropecuárias	7.260,00	0,00	0,00	7.260,00
	Recursos Ordinários	7.260,00	0,00	0,00	7.260,00
16000000	Receita de Serviços	29.040,00	0,00	0,00	29.040,00
16001300	Serviços Administrativos	14.520,00	0,00	0,00	14.520,00
16001399	Outros Serviços Administrativos	14.520,00	0,00	0,00	14.520,00
	Recursos Ordinários	14.520,00	0,00	0,00	14.520,00
16009900	Outros Serviços	14.520,00	0,00	0,00	14.520,00
	Recursos Ordinários	14.520,00	0,00	0,00	14.520,00
17000000	Transferências Correntes	14.775.105,00	13.091.892,24	0,00	1.683.212,76
17200000	Transferências Intergovernamentais	14.453.675,00	12.820.778,30	0,00	1.632.896,70
17210000	Transferências da União	7.856.315,00	6.782.318,51	0,00	1.073.996,49
17210100	Participação na Receita da União	6.050.000,00	4.493.675,58	0,00	1.556.324,42
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.940.000,00	4.435.260,52	0,00	1.504.739,48
	Recursos Ordinários	2.970.000,00	2.637.410,39	0,00	332.589,61
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.782.000,00	742.885,96	0,00	1.039.114,04
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.188.000,00	1.054.964,17	0,00	133.035,83
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	110.000,00	58.415,06	0,00	51.584,94
	Recursos Ordinários	66.000,00	43.641,63	0,00	22.358,37
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	27.500,00	3.863,00	0,00	23.637,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.500,00	10.910,43	0,00	5.589,57
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	72.600,00	78.299,70	5.699,70	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	72.600,00	78.299,70	5.699,70	0,00
	Fundo Especial do Petrólio	72.600,00	78.299,70	5.699,70	0,00
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	1.006.565,00	1.186.238,44	179.673,44	0,00
	Atenção Básica	898.765,00	966.644,04	67.879,04	0,00
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	132.372,26	132.372,26	0,00
	Vigilância em Saúde	38.500,00	44.665,19	6.165,19	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	47.300,00	42.556,95	0,00	4.743,05
	Gestão SUS	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	274.890,00	298.025,38	23.135,38	0,00
	Apoio a Pessoa Idosa - API	14.520,00	9.000,00	0,00	5.520,00
	Programa de Atenção à Criança - PAC	59.400,00	85.500,00	26.100,00	0,00
	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	7.260,00	5.690,88	0,00	1.569,12
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	79.200,00	54.000,00	0,00	25.200,00
	Programa Sentinela	88.440,00	104.400,00	15.960,00	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
	Bolsa Família	20.570,00	39.434,50	18.864,50	0,00
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	430.260,00	364.626,97	0,00	65.633,03
17213501	Transferências do Salário-Educação	198.000,00	211.941,70	13.941,70	0,00
	Salário Educação	198.000,00	211.941,70	13.941,70	0,00
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na	7.260,00	9.640,00	2.380,00	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17213502	Escola –PDDE	7.260,00	9.640,00	2.380,00	0,00
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	7.260,00	9.640,00	2.380,00	0,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	121.000,00	48.708,00	0,00	72.292,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	121.000,00	48.708,00	0,00	72.292,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	99.000,00	69.441,94	0,00	29.558,06
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	99.000,00	69.441,94	0,00	29.558,06
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	5.000,00	24.895,33	19.895,33	0,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	5.000,00	24.895,33	19.895,33	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	22.000,00	13.884,00	0,00	8.116,00
	Recursos Ordinários	13.200,00	9.545,25	0,00	3.654,75
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.500,00	1.952,42	0,00	3.547,58
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.300,00	2.386,33	0,00	913,67
17219900	Outras Transferências da União	0,00	347.568,44	347.568,44	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	347.568,44	347.568,44	0,00
17220000	Transferências dos Estados	4.617.360,00	4.006.644,59	0,00	610.715,41
17220100	Participação na Receita dos Estados	4.065.600,00	3.383.511,60	0,00	682.088,40
17220101	Cota-Parte do ICMS	3.630.000,00	3.066.695,89	0,00	563.304,11
	Recursos Ordinários	2.178.000,00	2.212.243,14	34.243,14	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	907.500,00	301.391,96	0,00	606.108,04
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	544.500,00	553.060,79	8.560,79	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	326.700,00	268.636,94	0,00	58.063,06
	Recursos Ordinários	196.020,00	195.782,96	0,00	237,04
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	81.675,00	23.908,07	0,00	57.766,93
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	49.005,00	48.945,91	0,00	59,09
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	72.600,00	47.368,26	0,00	25.231,74
	Recursos Ordinários	43.560,00	34.067,55	0,00	9.492,45
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18.150,00	4.783,82	0,00	13.366,18
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.890,00	8.516,89	0,00	2.373,11
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	36.300,00	810,51	0,00	35.489,49
	Receita CIDE	36.300,00	810,51	0,00	35.489,49
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	551.760,00	623.132,99	71.372,99	0,00
	Atenção Básica	196.460,00	197.329,15	869,15	0,00
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	24.200,00	6.201,37	0,00	17.998,63
	Vigilância em Saúde	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
	Assistência Farmacêutica Básica	66.000,00	31.652,81	0,00	34.347,19
	Gestão SUS	264.000,00	387.949,66	123.949,66	0,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.980.000,00	2.031.815,20	51.815,20	0,00
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	1.980.000,00	2.031.815,20	51.815,20	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.287.000,00	1.218.804,97	0,00	68.195,03
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	693.000,00	813.010,23	120.010,23	0,00
17500000	Transferências de Pessoas	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
	Recursos Ordinários	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17600000	Transferências de Convênios	315.930,00	271.113,94	0,00	44.816,06
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	315.930,00	271.113,94	0,00	44.816,06
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	275.000,00	207.254,00	0,00	67.746,00
	Transferências de Convênios: Educação	275.000,00	207.254,00	0,00	67.746,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	40.930,00	63.859,94	22.929,94	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.000,00	49.999,94	48.999,94	0,00
	Transferências de Convênios - Assistência Social	39.930,00	13.860,00	0,00	26.070,00
19000000	Outras Receitas Correntes	744.040,00	522.472,86	0,00	221.567,14
19100000	Multas e Juros de Mora	149.545,00	30.308,00	0,00	119.237,00
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	87.725,00	15.728,70	0,00	71.996,30
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	72.600,00	1.592,10	0,00	71.007,90
	Recursos Ordinários	43.560,00	955,63	0,00	42.604,37
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18.150,00	397,85	0,00	17.752,15
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.890,00	238,62	0,00	10.651,38
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.260,00	13.158,68	5.898,68	0,00
	Recursos Ordinários	4.356,00	7.895,31	3.539,31	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.815,00	3.289,62	1.474,62	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.089,00	1.973,75	884,75	0,00
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	7.865,00	977,92	0,00	6.887,08
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	7.865,00	977,92	0,00	6.887,08
	Recursos Ordinários	7.865,00	977,92	0,00	6.887,08
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	24.200,00	8.002,41	0,00	16.197,59
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	9.680,00	6.352,77	0,00	3.327,23
	Recursos Ordinários	5.808,00	3.814,15	0,00	1.993,85
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.420,00	1.587,10	0,00	832,90
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.452,00	951,52	0,00	500,48
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.260,00	267,29	0,00	6.992,71
	Recursos Ordinários	4.356,00	160,84	0,00	4.195,16
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.815,00	66,63	0,00	1.748,37
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.089,00	39,82	0,00	1.049,18
19139800	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	0,00	38,64	38,64	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	38,64	38,64	0,00
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	7.260,00	1.343,71	0,00	5.916,29
	Recursos Ordinários	7.260,00	1.343,71	0,00	5.916,29
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	7.260,00	0,00	0,00	7.260,00
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	7.260,00	0,00	0,00	7.260,00
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas -Principal	7.260,00	0,00	0,00	7.260,00
	Recursos Ordinários	7.260,00	0,00	0,00	7.260,00
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	7.260,00	0,00	0,00	7.260,00
19181700	Multa e Juros de Mora pela Cessão de Uso de Bens da União	7.260,00	0,00	0,00	7.260,00
19181701	Multa de Mora pela Cessão de Uso de Bens da União	7.260,00	0,00	0,00	7.260,00
	Recursos Ordinários	7.260,00	0,00	0,00	7.260,00
19190000	Multas de Outras Origens	23.100,00	6.576,89	0,00	16.523,11

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MONTE CASTELO
Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	23.100,00	6.576,89	0,00	16.523,11
	Convênio Trânsito - Militar	7.623,00	0,00	0,00	7.623,00
	Convênio Trânsito - Civil	7.623,00	0,00	0,00	7.623,00
	Convênio Trânsito - Prefeitura	7.854,00	6.576,89	0,00	1.277,11
19200000	Indenizações e Restituições	227.865,00	253.144,37	25.279,37	0,00
19210000	Indenizações	7.865,00	0,00	0,00	7.865,00
19219900	Outras Indenizações	7.865,00	0,00	0,00	7.865,00
	Recursos Ordinários	7.865,00	0,00	0,00	7.865,00
19220000	Restituições	220.000,00	253.144,37	33.144,37	0,00
19229900	Outras Restituições	220.000,00	253.144,37	33.144,37	0,00
	Recursos Ordinários	220.000,00	253.144,37	33.144,37	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	241.230,00	40.409,45	0,00	200.820,55
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	229.130,00	40.409,45	0,00	188.720,55
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	193.600,00	31.359,93	0,00	162.240,07
	Recursos Ordinários	116.160,00	18.818,47	0,00	97.341,53
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	48.400,00	7.838,88	0,00	40.561,12
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	29.040,00	4.702,58	0,00	24.337,42
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	15.730,00	1.367,22	0,00	14.362,78
	Recursos Ordinários	9.438,00	820,90	0,00	8.617,10
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.932,50	341,59	0,00	3.590,91
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.359,50	204,73	0,00	2.154,77
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	19.800,00	7.682,30	0,00	12.117,70
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	19.800,00	7.682,30	0,00	12.117,70
	Recursos Ordinários	19.800,00	7.682,30	0,00	12.117,70
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	12.100,00	0,00	0,00	12.100,00
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	12.100,00	0,00	0,00	12.100,00
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	12.100,00	0,00	0,00	12.100,00
	Recursos Ordinários	12.100,00	0,00	0,00	12.100,00
19900000	Receitas Diversas	125.400,00	198.611,04	73.211,04	0,00
19909900	Outras Receitas	125.400,00	198.611,04	73.211,04	0,00
	Recursos Ordinários	125.400,00	198.611,04	73.211,04	0,00
20000000	Receitas de Capital	27.000,00	1.711.802,48	1.684.802,48	0,00
21000000	Operações de Crédito	0,00	132.029,45	132.029,45	0,00
21100000	Operações de Crédito Internas	0,00	132.029,45	132.029,45	0,00
21140000	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo	0,00	132.029,45	132.029,45	0,00
21149900	Outras Operações de Crédito Internas Relativas à Programa de Governo	0,00	132.029,45	132.029,45	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	132.029,45	132.029,45	0,00
22000000	Alienação de Bens	0,00	224.700,00	224.700,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	0,00	224.700,00	224.700,00	0,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	224.700,00	224.700,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	224.700,00	224.700,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	27.000,00	1.355.073,03	1.328.073,03	0,00
24700000	Transferências de Convênios	27.000,00	1.355.073,03	1.328.073,03	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	16.000,00	1.093.025,83	1.077.025,83	0,00

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.000,00	187.878,11	185.878,11	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	2.000,00	187.878,11	185.878,11	0,00
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências de Convênios: Educação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	13.000,00	905.147,72	892.147,72	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	13.000,00	905.147,72	892.147,72	0,00
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.000,00	170.091,66	159.091,66	0,00
24720100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde –	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Transferências de Convênios: Saúde	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
24720200	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências de Convênios: Educação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	8.000,00	170.091,66	162.091,66	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	8.000,00	170.091,66	162.091,66	0,00
24730000	Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	91.955,54	91.955,54	0,00
24730200	Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação	0,00	91.955,54	91.955,54	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	91.955,54	91.955,54	0,00
	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.020.260,00	-342.202,80	1.678.057,20	0,00
10000000	Receitas Correntes	-2.020.260,00	-342.202,80	1.678.057,20	0,00
17000000	Transferências Correntes	-2.020.260,00	-342.202,80	1.678.057,20	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	-2.020.260,00	-342.202,80	1.678.057,20	0,00
17210000	Transferências da União	-1.214.400,00	-215.629,60	998.770,40	0,00
17210100	Participação na Receita da União	-1.210.000,00	-215.629,60	994.370,40	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-1.188.000,00	-215.403,53	972.596,47	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.188.000,00	-215.403,53	972.596,47	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-22.000,00	-226,07	21.773,93	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-22.000,00	-226,07	21.773,93	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-4.400,00	0,00	4.400,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-4.400,00	0,00	4.400,00	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-805.860,00	-126.573,20	679.286,80	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	-805.860,00	-126.573,20	679.286,80	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	-726.000,00	-117.036,72	608.963,28	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-726.000,00	-117.036,72	608.963,28	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	-65.340,00	-7.591,63	57.748,37	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-65.340,00	-7.591,63	57.748,37	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-14.520,00	-1.944,85	12.575,15	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-14.520,00	-1.944,85	12.575,15	0,00
	Totais	16.170.285,00	16.758.588,60	588.303,60	0,00

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	Gabinete do Prefeito Municipal	356.000,00	0,00	356.000,00	334.251,51	21.748,49
02001.04	Administração	356.000,00	0,00	356.000,00	334.251,51	21.748,49
02001.04.122	Administração Geral	356.000,00	0,00	356.000,00	334.251,51	21.748,49
02001.04.122.02.000003	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	356.000,00	0,00	356.000,00	334.251,51	21.748,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	256.000,00	0,00	256.000,00	244.311,94	11.688,06
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				196.906,65	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				196.906,65	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				47.405,29	
3.1.90.13.01	FGTS				10.939,80	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				36.465,49	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	89.939,57	10.060,43
3.3.90.14.00	Diárias Civil				63.566,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				63.566,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.275,79	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.388,82	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				253,41	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				238,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				248,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				147,56	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				7.900,48	
3.3.90.33.01	passagens para o país				7.900,48	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				548,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				548,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.315,27	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				75,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				6.835,02	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				105,25	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				300,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				334,03	
3.3.90.47.10	taxas				334,03	
02002	Secretaria de Administração	1.689.213,15	0,00	1.689.213,15	1.551.284,02	137.929,13
02002.04	Administração	1.678.213,15	0,00	1.678.213,15	1.551.284,02	126.929,13
02002.04.122	Administração Geral	1.678.213,15	0,00	1.678.213,15	1.551.284,02	126.929,13
02002.04.122.01.000035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02002.04.122.02.000004	MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.678.213,15	0,00	1.678.213,15	1.551.284,02	126.929,13
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	845.000,00	0,00	845.000,00	805.502,82	39.497,18
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				75.508,51	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				16.180,41	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				59.328,10	
3.1.90.03.00	Pensões				71.840,53	
3.1.90.03.01	civis				71.840,53	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				539.805,14	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				539.805,14	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				118.348,64	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				118.348,64	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	83.200,00	0,00	83.200,00	67.426,00	15.774,00
3.3.50.41.00	Contribuições				67.426,00	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				14.518,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				52.908,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	738.013,15	0,00	738.013,15	677.422,21	60.590,94
3.3.90.14.00	Diárias Civil				29.035,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				29.035,00	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				78.808,77	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				24.210,23	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				837,33	
3.3.90.30.05	explosivos e munições				7.190,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.721,14	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.443,93	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.543,40	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.075,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.047,18	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.420,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				371,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.841,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				16.107,36	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.799,69	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.799,69	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.647,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.647,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				5.700,00	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				5.700,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				548.767,44	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.289,60	
3.3.90.39.11	locação de softwares				5.278,92	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				4.100,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.665,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				13.100,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				38.121,24	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.982,18	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.256,25	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.440,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				29.372,27	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.450,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				39,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				11.157,33	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.602,02	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				8.820,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				147,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				18.759,01	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				10,80	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				24.579,99	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.503,33	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				379.093,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.996,58	
3.3.90.47.10	taxas				3.866,43	
3.3.90.47.15	multas				102,15	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				28,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				7.667,73	
3.3.90.93.02	restituições				7.667,73	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	932,99	11.067,01
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				932,99	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				699,99	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				135,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				98,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				0,00	
02002.99	Reserva Contingência	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02002.99.999	Reserva Contingência	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
02002.99.999.02.000039	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
02003	Secretaria da Fazenda e Planejamento	235.000,00	0,00	235.000,00	217.024,15	17.975,85
02003.04	Administração	235.000,00	0,00	235.000,00	217.024,15	17.975,85
02003.04.123	Administração Financeira	235.000,00	0,00	235.000,00	217.024,15	17.975,85
02003.04.123.02.000005	MANUT. DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	235.000,00	0,00	235.000,00	217.024,15	17.975,85
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	180.000,00	0,00	180.000,00	167.430,91	12.569,09
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				155.812,21	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				155.812,21	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.618,70	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.618,70	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	49.593,24	5.406,76
3.3.90.14.00	Diárias Civil				9.442,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				9.442,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.414,20	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.354,95	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.059,25	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.039,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.039,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				28.088,97	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.962,26	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				5.871,34	
3.3.90.39.69	seguros em geral				267,56	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				4.707,81	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.280,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				609,07	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.10	taxas				609,07	
02004	Secretaria de Relações Institucionais	94.917,96	0,00	94.917,96	81.904,06	13.013,90
02004.04	Administração	94.917,96	0,00	94.917,96	81.904,06	13.013,90
02004.04.122	Administração Geral	94.917,96	0,00	94.917,96	81.904,06	13.013,90
02004.04.122.02.000006	MANUT. DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	94.917,96	0,00	94.917,96	81.904,06	13.013,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	78.605,05	1.394,95
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				66.247,45	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				66.247,45	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.357,60	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				12.357,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.917,96	0,00	14.917,96	3.299,01	11.618,95
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.530,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.530,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				19,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.582,68	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.438,43	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				39,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				105,25	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				167,33	
3.3.90.47.10	taxas				167,33	
02005	Sec. de Articulação e Desenvolvimento Sustentável	102.000,00	65.988,76	167.988,76	152.956,73	15.032,03
02005.18	Gestão Ambiental	102.000,00	65.988,76	167.988,76	152.956,73	15.032,03
02005.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	102.000,00	65.988,76	167.988,76	152.956,73	15.032,03
02005.18.541.01.000078	Construção/Perfuração de poços Artesianos - Contrato 205.370-16/2006	0,00	65.988,76	65.988,76	65.988,76	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	59.405,73	59.405,73	59.405,73	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				59.405,73	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.93.02	restituições				59.405,73	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	6.583,03	6.583,03	6.583,03	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.583,03	
4.4.90.39.05	serviços técnicos profissionais				6.583,03	
02005.18.541.02.000007	MANUT. DA SEC. DE ARTICULAÇÃO E DESENV. SUSTENTÁVEL	102.000,00	0,00	102.000,00	86.967,97	15.032,03
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	78.000,00	0,00	78.000,00	71.999,74	6.000,26
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				58.721,79	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				58.721,79	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				13.277,95	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				13.277,95	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	14.968,23	9.031,77
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.395,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.395,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.297,31	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.571,53	
3.3.90.30.16	material de expediente				350,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.225,88	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				149,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.161,80	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.161,80	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				114,12	
3.3.90.47.10	taxas				114,12	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02006	Sec. de Comunicação Social e Turismo	40.000,00	66.051,63	106.051,63	99.351,82	6.699,81
02006.23	Comércio e Serviços	40.000,00	66.051,63	106.051,63	99.351,82	6.699,81
02006.23.695	Turismo	40.000,00	66.051,63	106.051,63	99.351,82	6.699,81
02006.23.695.01.000066	IMPLANTAÇÃO/CONCLUSÃO DE PRAÇA PÚBLICA JUNTO AO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS	0,00	66.051,63	66.051,63	66.051,63	0,00

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	66.051,63	66.051,63	66.051,63	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				65.850,29	
4.4.90.51.91	obras em andamento				65.850,29	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				201,34	
4.4.90.93.02	restituições				201,34	
02006.23.695.02.000008	MANUT. DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO	40.000,00	0,00	40.000,00	33.300,19	6.699,81
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	23.915,08	6.084,92
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				19.711,32	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				19.711,32	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.203,76	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.203,76	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.385,11	614,89
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.395,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.395,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.990,11	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				280,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				462,68	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				2.226,32	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				75,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.946,11	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02007	Secretaria de Educação e Cultura	4.307.990,94	140.853,35	4.448.844,29	3.808.537,26	640.307,03
02007.10	Saúde	157.049,10	0,00	157.049,10	58.345,32	98.703,78
02007.10.306	Alimentação e Nutrição	157.049,10	0,00	157.049,10	58.345,32	98.703,78
02007.10.306.02.000015	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	157.049,10	0,00	157.049,10	58.345,32	98.703,78
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	157.049,10	0,00	157.049,10	58.345,32	98.703,78
3.3.90.30.00	Material de Consumo				58.345,32	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				58.043,28	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				302,04	
02007.12	Educação	4.062.941,84	140.853,35	4.203.795,19	3.662.191,94	541.603,25
02007.12.361	Ensino Fundamental	3.888.445,32	15.611,44	3.904.056,76	3.529.960,55	374.096,21
02007.12.361.01.000018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SECRETARIA EDUCAÇÃO	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
02007.12.361.01.000019	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DA REDE FISICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	101.534,34	0,00	101.534,34	100.534,34	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	101.534,34	0,00	101.534,34	100.534,34	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				40.560,80	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				40.560,80	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				59.973,54	
4.4.90.61.91	obras em andamento				59.973,54	
02007.12.361.01.000021	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00	17.865,20	-17.865,20
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	17.865,20	-17.865,20
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				17.865,20	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				17.865,20	
02007.12.361.01.000080	Aquisição de área de Terras	0,00	15.611,44	15.611,44	15.611,44	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	15.611,44	15.611,44	15.611,44	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				15.611,44	
4.4.90.61.03	terrenos				15.611,44	
02007.12.361.02.000009	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.072.138,15	0,00	3.072.138,15	2.860.288,29	211.849,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.198.760,00	0,00	2.198.760,00	2.135.406,61	63.353,39
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.785.468,04	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.785.468,04	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				349.938,57	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				349.938,57	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	796.837,15	0,00	796.837,15	707.730,65	89.106,50
3.3.90.14.00	Diárias Civil				11.842,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				11.842,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				316.630,79	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				73.313,42	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				4.612,73	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				14.042,08	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				7.212,55	
3.3.90.30.16	material de expediente				68.308,59	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				561,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				123,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				14.751,43	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.975,90	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.301,32	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				435,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				72.784,18	
3.3.90.30.42	ferramentas				29,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				52.178,89	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.057,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				1.057,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				84.639,50	
3.3.90.32.01	livros didáticos				84.639,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				28.169,19	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				26.358,00	
3.3.90.36.16	locação de bens móveis e intangíveis				496,71	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				100,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.214,48	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				7.300,00	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				7.300,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				257.900,63	
3.3.90.39.11	locação de softwares				7.285,05	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				24.122,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				44.000,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.158,82	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				8.898,78	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				5.750,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				15.394,70	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				155,66	
3.3.90.39.69	seguros em geral				11.851,07	
3.3.90.39.80	hospedagens				400,00	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				1.049,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				123.835,05	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				191,54	
3.3.90.47.10	taxas				191,54	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	76.541,00	0,00	76.541,00	17.151,03	59.389,97
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				7.400,13	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				7.400,13	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.750,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				740,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				241,90	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.929,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.840,00	
02007.12.361.02.000010	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	659.772,83	0,00	659.772,83	535.661,28	124.111,55
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	157.000,00	0,00	157.000,00	156.030,75	969,25

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				139.497,93	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				139.497,93	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.532,82	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.532,82	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	502.772,83	0,00	502.772,83	379.630,53	123.142,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				334.258,84	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				241.598,43	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				88.066,71	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.593,70	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				40,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				40,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				45.031,39	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				25.817,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				8.823,79	
3.3.90.39.81	serviços bancários				103,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.287,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				300,30	
3.3.90.47.10	taxas				300,30	
02007.12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02007.12.362.02.000016	APOIO AO ENSINO MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02007.12.364	Ensino Superior	25,00	0,00	25,00	0,00	25,00
02007.12.364.02.000017	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	25,00	0,00	25,00	0,00	25,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25,00	0,00	25,00	0,00	25,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				0,00	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				0,00	
02007.12.365	Educação Infantil	156.171,52	125.241,91	281.413,43	128.833,13	152.580,30
02007.12.365.01.000020	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/CONCLUSÃO/REFORMA DA REDE FISICA DO ENSINO INFANTIL	92.271,52	33.286,37	125.557,89	0,00	125.557,89
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	33.286,37	33.286,37	0,00	33.286,37
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	92.271,52	0,00	92.271,52	0,00	92.271,52
02007.12.365.01.000076	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PROINFÂNCIA	0,00	91.955,54	91.955,54	73.000,00	18.955,54
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	91.955,54	91.955,54	73.000,00	18.955,54
4.4.90.30.00	Material de Consumo				6.934,00	
4.4.90.30.48	bens móveis não ativáveis				6.934,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				66.066,00	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				580,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				3.000,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				5.250,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				14.449,00	
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				3.600,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				3.200,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				13.671,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				20.846,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.470,00	
02007.12.365.02.000011	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	63.900,00	0,00	63.900,00	55.833,13	8.066,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	53.000,00	0,00	53.000,00	52.932,36	67,64
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				48.004,56	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				48.004,56	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.927,80	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.927,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.900,00	0,00	10.900,00	2.900,77	7.999,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.025,77	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.04	gás engarrafado				98,98	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.226,79	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				600,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				100,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				225,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				225,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				650,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				300,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				350,00	
02007.12.366	Educação de Jovens e Adultos	18.300,00	0,00	18.300,00	3.398,26	14.901,74
02007.12.366.02.000012	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	18.300,00	0,00	18.300,00	3.398,26	14.901,74
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.300,00	0,00	18.300,00	3.398,26	14.901,74
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.398,26	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.598,26	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.800,00	
02007.12.366.02.000013	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02007.13	Cultura	88.000,00	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00
02007.13.392	Difusão Cultural	88.000,00	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00
02007.13.392.02.000014	MANUTENÇÃO DA CULTURA	88.000,00	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	88.000,00	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.925,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				7.925,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				80.075,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				79.075,00	
02008	Sec.Agricultura, Fomento Agrop. e Meio Ambiente	129.258,00	665.320,43	794.578,43	761.279,89	33.298,54

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02008.20	Agricultura	129.258,00	665.320,43	794.578,43	761.279,89	33.298,54
02008.20.606	Extensão Rural	129.258,00	665.320,43	794.578,43	761.279,89	33.298,54
02008.20.606.01.000023	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PATRULHA MECANIZADA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
02008.20.606.01.000073	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO SEM CAÇAMBA - CONTRATO 772194/2012	0,00	214.500,00	214.500,00	214.500,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	214.500,00	214.500,00	214.500,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				214.500,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				214.500,00	
02008.20.606.01.000074	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO - CONTRATO 777670/2012	0,00	214.500,00	214.500,00	214.500,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	214.500,00	214.500,00	214.500,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				214.500,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				214.500,00	
02008.20.606.01.000075	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA - CONTRATO 781182/2012	0,00	154.000,00	154.000,00	150.295,31	3.704,69
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	154.000,00	154.000,00	150.295,31	3.704,69
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				150.295,31	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				150.295,31	
02008.20.606.01.000079	Execução do Projeto de Rede Elétrica no Packing House da Coop Pomaris	0,00	82.320,43	82.320,43	82.320,43	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	82.320,43	82.320,43	82.320,43	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				82.320,43	
4.4.90.61.91	obras em andamento				82.320,43	
02008.20.606.02.000022	MANUT. SEC. DE AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO AMBIENTE	127.258,00	0,00	127.258,00	99.664,15	27.593,85
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	37.000,00	0,00	37.000,00	17.705,96	19.294,04
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				13.094,07	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				13.094,07	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.611,89	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.611,89	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.258,00	0,00	90.258,00	81.958,19	8.299,81

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				320,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				320,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				45.627,03	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				38.367,55	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.167,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.864,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.228,48	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				170,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				170,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35.604,10	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				315,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.405,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				110,38	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				31.773,72	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				57,06	
3.3.90.47.10	taxas				57,06	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				180,00	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				180,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02009	Secretaria da Indústria, Comércio e Tecnologia	11.605,59	0,00	11.605,59	11.605,59	0,00
02009.22	Indústria	11.605,59	0,00	11.605,59	11.605,59	0,00
02009.22.661	Promoção Industrial	11.605,59	0,00	11.605,59	11.605,59	0,00
02009.22.661.01.000025	AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02009.22.661.02.000024	MANUT.SEC.INDÚSTRIA COMÉRCIO E TECNOLOGIA	11.605,59	0,00	11.605,59	11.605,59	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	11.605,59	0,00	11.605,59	11.605,59	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				8.644,96	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				8.644,96	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.960,63	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.960,63	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02010	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	1.995.040,75	592.845,64	2.587.886,39	1.898.711,08	689.175,31
02010.06	Segurança Pública	42.100,00	0,00	42.100,00	19.200,39	22.899,61
02010.06.181	Policiamento	27.100,00	0,00	27.100,00	11.933,59	15.166,41
02010.06.181.02.000030	MANUT. CONVÊNIO POLICIA CIVIL E MILITAR	27.100,00	0,00	27.100,00	11.933,59	15.166,41
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.100,00	0,00	27.100,00	11.933,59	15.166,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.805,89	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				21,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				298,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				98,40	
3.3.90.30.27	material de manobra e patrulhamento				495,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.331,39	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.561,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.127,70	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.679,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				168,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				280,00	
02010.06.182	Defesa Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	7.266,80	7.733,20
02010.06.182.02.000029	MANUT. DO CORPO DE BOMBEIROS	15.000,00	0,00	15.000,00	7.266,80	7.733,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	5.916,80	3.083,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.931,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.903,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.028,00	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				985,80	
3.3.90.39.81	serviços bancários				985,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	1.350,00	4.650,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.350,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.350,00	
02010.15	Urbanismo	319.883,71	0,00	319.883,71	132.877,68	187.006,03
02010.15.451	Infra-Estrutura Urbana	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
02010.15.451.01.000032	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
02010.15.452	Serviços Urbanos	287.883,71	0,00	287.883,71	132.877,68	155.006,03
02010.15.452.02.000027	MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	57.000,00	0,00	57.000,00	114,00	56.886,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	57.000,00	0,00	57.000,00	114,00	56.886,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				114,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				114,00	
02010.15.452.02.000028	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	230.883,71	0,00	230.883,71	132.763,68	98.120,03
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	183.883,71	0,00	183.883,71	132.763,68	51.120,03
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.160,26	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.160,26	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				128.603,42	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				128.603,42	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	47.000,00	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
02010.17	Saneamento	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
02010.17.511	Saneamento Básico Rural	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
02010.17.511.01.000033	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
02010.26	Transporte	1.612.057,04	592.845,64	2.204.902,68	1.746.633,01	458.269,67
02010.26.782	Transporte Rodoviário	1.612.057,04	592.845,64	2.204.902,68	1.746.633,01	458.269,67

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02010.26.782.01.000031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
02010.26.782.01.000070	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS CONTRATO - CEF 365-806-56/2011	0,00	104.257,31	104.257,31	8.404,01	95.853,30
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	104.257,31	104.257,31	8.404,01	95.853,30
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				8.404,01	
4.4.90.51.91	obras em andamento				5.120,34	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				3.283,67	
02010.26.782.01.000071	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS CONTRATO - CEF 366.456-40/2011	0,00	226.123,30	226.123,30	179.234,18	46.889,12
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	226.123,30	226.123,30	179.234,18	46.889,12
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				9.758,42	
4.4.90.51.91	obras em andamento				3.481,81	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				6.276,61	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				169.475,76	
4.4.90.61.91	obras em andamento				169.475,76	
02010.26.782.01.000072	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS CONTRATO - CEF 373.005-20/2011	0,00	162.465,03	162.465,03	83.499,11	78.965,92
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	162.465,03	162.465,03	83.499,11	78.965,92
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				3.430,91	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				3.430,91	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				80.068,20	
4.4.90.61.91	obras em andamento				80.068,20	
02010.26.782.02.000026	MANUT. SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.610.057,04	0,00	1.610.057,04	1.405.589,71	204.467,33
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	678.000,00	0,00	678.000,00	540.338,85	137.661,15
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				438.756,11	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				438.756,11	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				101.582,74	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				101.582,74	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	928.352,68	0,00	928.352,68	865.250,86	63.101,82

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.115,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.115,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				286.424,44	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				207.498,57	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				775,55	
3.3.90.30.16	material de expediente				39,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				490,74	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				14.892,25	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				9.558,86	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				26.051,20	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				137,28	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				26.980,99	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.570,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				620,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.950,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				567.501,58	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				120,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				11.490,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				21.709,08	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				8.746,39	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.397,73	
3.3.90.39.69	seguros em geral				650,34	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				52,68	
3.3.90.39.81	serviços bancários				29,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				520.305,76	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.639,84	
3.3.90.47.10	taxas				1.025,84	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				614,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.704,36	0,00	3.704,36	0,00	3.704,36
02010.26.782.02.000069	RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE INFRA ESTRUTURA EM VIAS URBANS	0,00	100.000,00	100.000,00	69.906,00	30.094,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	100.000,00	100.000,00	69.906,00	30.094,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				69.906,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				69.906,00	
02011	Secretaria Distrital de Residência Fuck	72.500,00	0,00	72.500,00	31.847,87	40.652,13
02011.26	Transporte	72.500,00	0,00	72.500,00	31.847,87	40.652,13
02011.26.782	Transporte Rodoviário	72.500,00	0,00	72.500,00	31.847,87	40.652,13
02011.26.782.02.000034	MANUT. SEC. DISTRITO DE RESIDÊNCIA FUCK	72.500,00	0,00	72.500,00	31.847,87	40.652,13
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	22.500,00	0,00	22.500,00	20.493,39	2.006,61
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				16.940,70	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				16.940,70	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.552,69	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.552,69	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	11.354,48	38.645,52
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.627,14	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.298,14	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				329,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.727,34	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.727,34	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02012	Encargos Gerais do Município	1.416.500,00	0,00	1.416.500,00	1.177.277,17	239.222,83
02012.28	Encargos Especiais	1.416.500,00	0,00	1.416.500,00	1.177.277,17	239.222,83
02012.28.843	Serviço da Dívida Interna	1.190.000,00	0,00	1.190.000,00	1.010.127,53	179.872,47
02012.28.843.02.000036	PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATADA	1.190.000,00	0,00	1.190.000,00	1.010.127,53	179.872,47
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	220.000,00	0,00	220.000,00	136.235,64	83.764,36

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				136.235,64	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				8.970,95	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				127.264,69	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	970.000,00	0,00	970.000,00	873.891,89	96.108,11
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				873.891,89	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				65.936,36	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				807.955,53	
02012.28.846	Outros Encargos Especiais	226.500,00	0,00	226.500,00	167.149,64	59.350,36
02012.28.846.02.000037	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	90.000,00	0,00	90.000,00	51.233,24	38.766,76
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	51.233,24	38.766,76
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				51.233,24	
3.3.90.91.32	outros precatórios relativos a despesas correntes				51.233,24	
02012.28.846.02.000038	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	136.500,00	0,00	136.500,00	115.916,40	20.583,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	136.500,00	0,00	136.500,00	115.916,40	20.583,60
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				115.916,40	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				115.916,40	
02014	Secretaria de Saúde	0,00	155.383,67	155.383,67	155.383,67	0,00
02014.10	Saúde	0,00	155.383,67	155.383,67	155.383,67	0,00
02014.10.301	Atenção Básica	0,00	155.383,67	155.383,67	155.383,67	0,00
02014.10.301.01.000067	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente	0,00	107.400,00	107.400,00	107.400,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	107.400,00	107.400,00	107.400,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				107.400,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				107.400,00	
02014.10.301.01.000068	Construção/Ampliação/reforma da rede Física de Saúde	0,00	47.983,67	47.983,67	47.983,67	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	9.987,49	9.987,49	9.987,49	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				9.987,49	
3.3.90.93.02	restituições				9.987,49	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	37.996,18	37.996,18	37.996,18	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				37.996,18	
4.4.90.51.91	obras em andamento				37.996,18	
Total da Unidade Gestora		10.450.026,39	1.686.443,48	12.136.469,87	10.281.414,82	1.855.055,05

Unidade Gestora: Fundação Municipal de Esportes do Município de Monte Castelo

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FEMEMC	73.500,00	0,00	73.500,00	42.778,56	30.721,44
07001.27	Desporto e Lazer	73.500,00	0,00	73.500,00	42.778,56	30.721,44
07001.27.812	Desporto Comunitário	73.500,00	0,00	73.500,00	42.778,56	30.721,44
07001.27.812.01.000059	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E REFORMA DE GINÁSIO DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.27.812.02.000060	MANUT. DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES	73.500,00	0,00	73.500,00	42.778,56	30.721,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	7.861,18	12.138,82
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				6.046,31	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				6.046,31	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.814,87	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.814,87	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	53.500,00	0,00	53.500,00	34.917,38	18.582,62
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.638,88	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				498,64	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				98,98	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				698,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				0,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				213,30	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				89,26	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				295,20	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				100,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				644,70	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.708,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				3.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.708,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.028,90	
3.3.90.39.11	locação de softwares				5.052,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.888,34	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				484,10	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.604,46	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				541,60	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				541,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade Gestora	73.500,00	0,00	73.500,00	42.778,56	30.721,44

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Monte Castelo

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	744.667,70	7.260,00	751.927,70	649.523,32	102.404,38
04001.08	Assistência Social	744.667,70	7.260,00	751.927,70	649.523,32	102.404,38
04001.08.241	Assistência ao Idoso	14.520,00	0,00	14.520,00	11.979,03	2.540,97
04001.08.241.02.000063	APOIO A PESSOAS DA TERCEIRA IDADE	14.520,00	0,00	14.520,00	11.979,03	2.540,97
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.520,00	0,00	14.520,00	11.979,03	2.540,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.539,03	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				29,94	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.902,39	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				32,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				573,80	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				0,00	
3.3.90.31.01	premiações culturais				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.440,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				990,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.450,00	
04001.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	7.260,00	7.260,00	5.216,64	2.043,36
04001.08.242.02.000062	APOIO A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	0,00	7.260,00	7.260,00	5.216,64	2.043,36
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	7.260,00	7.260,00	5.216,64	2.043,36
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				5.216,64	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				5.216,64	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.08.244	Assistência Comunitária	730.147,70	0,00	730.147,70	632.327,65	97.820,05
04001.08.244.01.000061	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLO USO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04001.08.244.02.000064	MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	430.000,00	0,00	430.000,00	355.635,98	74.364,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	238.000,00	0,00	238.000,00	230.355,99	7.644,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				182.347,71	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				182.347,71	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				48.008,28	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				48.008,28	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	180.000,00	0,00	180.000,00	122.046,60	57.953,40
3.3.90.14.00	Diárias Civil				120,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				120,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				33.298,74	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.476,84	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				340,43	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				21.176,24	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				449,30	
3.3.90.30.16	material de expediente				138,55	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				98,60	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				317,28	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.729,10	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				190,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.056,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				325,60	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.981,29	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				3.981,29	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				14.908,10	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				14.638,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				135,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				135,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				39.159,43	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				1.360,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.724,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				130,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.994,22	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.128,81	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				60,44	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				10.973,14	
3.3.90.39.69	seguros em geral				456,98	
3.3.90.39.81	serviços bancários				497,34	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.834,50	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				213,18	
3.3.90.47.10	taxas				171,18	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				42,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				8.550,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				8.550,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				21.815,86	
3.3.90.93.02	restituições				21.815,86	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	3.233,39	8.766,61
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.299,90	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.299,90	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				0,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.933,49	
4.4.90.93.02	restituições				1.933,49	
04001.08.244.02.000065	MANUT. DOS PROGRAMAS SOCIAL DO MDS	299.147,70	0,00	299.147,70	276.691,67	22.456,03
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	63.700,00	0,00	63.700,00	35.356,59	28.343,41
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				33.224,32	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				33.224,32	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.132,27	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.132,27	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	232.996,00	0,00	232.996,00	237.990,33	-4.994,33
3.3.90.14.00	Diárias Civil				26.975,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				26.975,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				151.657,20	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				14.278,73	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.136,27	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				61.411,97	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.725,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				25.663,90	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				572,00	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				617,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.077,74	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9.115,12	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.509,20	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				82,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				61,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				898,05	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				27.507,92	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				450,00	
3.3.90.32.01	livros didáticos				450,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				3.000,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				25.653,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				24.778,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				875,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				30.255,13	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.351,41	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				6.042,77	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				348,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				600,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				20.912,95	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.451,70	0,00	2.451,70	3.344,75	-893,05
4.4.90.30.00	Material de Consumo				2.405,00	
4.4.90.30.17	material de processamento de dados				2.405,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				939,75	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				939,75	
Total da Unidade Gestora		744.667,70	7.260,00	751.927,70	649.523,32	102.404,38

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Monte Castelo

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001	FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL - FHS	199.854,46	36.434,45	236.288,91	126.936,66	109.352,25
06001.16	Habitação	199.854,46	36.434,45	236.288,91	126.936,66	109.352,25
06001.16.481	Habitação Rural	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06001.16.481.01.000052	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS RURAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06001.16.481.02.000055	MELHORAMENTO DE UNIDADES HABITACIONAL RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.16.482	Habitação Urbana	198.854,46	36.434,45	235.288,91	126.936,66	108.352,25
06001.16.482.01.000053	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS URBANA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06001.16.482.01.000054	IMPLANTAÇÃO/CONCLUSÃO DE BANHEIROS DOMICILIARES	82.054,46	36.434,45	118.488,91	55.344,51	63.144,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	36.434,45	36.434,45	0,00	36.434,45
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	82.054,46	0,00	82.054,46	55.344,51	26.709,95
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				2.768,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				2.768,00	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				52.576,51	
4.4.90.92.51	obras e instalações				52.576,51	
06001.16.482.02.000056	MELHORAMENTO DE UNIDADES HABITACIONAL URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.16.482.02.000057	MANUT. SEC. HABITAÇÃO, INTERESSE SOCIAL TRABALHO E RENDA	115.800,00	0,00	115.800,00	71.592,15	44.207,85
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00	0,00	75.000,00	59.169,71	15.830,29
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				48.456,38	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				48.456,38	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.713,33	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.713,33	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.800,00	0,00	30.800,00	12.422,44	18.377,56

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.150,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.150,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.981,44	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.662,94	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				54,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				178,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				86,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.291,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.724,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				775,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				490,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				102,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da Unidade Gestora	199.854,46	36.434,45	236.288,91	126.936,66	109.352,25

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Monte Castelo

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.175.000,08	833.056,89	5.008.056,97	3.964.178,52	1.043.878,45
03001.10	Saúde	4.175.000,08	833.056,89	5.008.056,97	3.964.178,52	1.043.878,45
03001.10.301	Atenção Básica	3.725.200,08	799.090,12	4.524.290,20	3.449.960,71	1.074.329,49
03001.10.301.01.000040	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	108.065,88	7.414,22	115.480,10	0,00	115.480,10
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	7.414,22	7.414,22	0,00	7.414,22
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	108.065,88	0,00	108.065,88	0,00	108.065,88
03001.10.301.01.000041	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	52.000,00	0,00	52.000,00	4.800,00	47.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	52.000,00	0,00	52.000,00	4.800,00	47.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.800,00	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.48	veículos diversos				4.800,00	
03001.10.301.01.000077	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	0,00	100.000,00	100.000,00	87.515,44	12.484,56
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	100.000,00	100.000,00	87.515,44	12.484,56
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				87.515,44	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				21.800,53	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.691,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				3.329,50	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.174,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				19.520,41	
4.4.90.52.48	veículos diversos				35.000,00	
03001.10.301.01.000081	Construção de Unidade Básica de Saúde - Centro	0,00	449.834,54	449.834,54	0,00	449.834,54
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	449.834,54	449.834,54	0,00	449.834,54
03001.10.301.01.000082	Reforma de Unidade Básica de Saúde - Centro	0,00	149.931,58	149.931,58	0,00	149.931,58
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	149.931,58	149.931,58	0,00	149.931,58
03001.10.301.02.000044	MANUT.DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.638.269,20	0,00	2.638.269,20	2.464.585,08	173.684,12
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	26.780,26	0,00	26.780,26	26.780,26	0,00
3.1.71.41.00	Contribuições				26.780,26	
3.1.71.41.99	outras contribuições				26.780,26	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.333.369,20	0,00	1.333.369,20	1.233.713,95	99.655,25
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				872.462,02	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				872.462,02	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				361.251,93	
3.1.90.13.01	FGTS				14.494,79	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				346.757,14	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	111.219,74	0,00	111.219,74	111.219,74	0,00
3.3.71.41.00	Contribuições				111.219,74	
3.3.71.41.99	outras contribuições				111.219,74	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.123.300,00	0,00	1.123.300,00	1.086.049,11	37.250,89
3.3.90.14.00	Diárias Civil				8.065,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				8.065,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				213.918,08	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				122.294,97	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				5.412,82	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.140,97	
3.3.90.30.10	material odontológico				2.315,88	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.904,93	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.087,98	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				29,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				17,28	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.962,98	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				50,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				135,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				48.924,86	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				15.378,35	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.924,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.338,56	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				157.562,16	
3.3.90.32.02	medicamentos				155.005,24	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				761,69	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.795,23	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.946,98	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.946,98	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				57.032,28	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.000,00	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.07	estagiários				800,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				9.897,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				44.335,28	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				642.571,49	
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.717,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				50,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.430,80	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				11.704,84	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				9.502,67	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				88,58	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				19.542,15	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				39.355,37	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.972,97	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.000,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				2.835,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.626,93	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				2.997,52	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				6.605,68	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				540.141,98	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.233,12	
3.3.90.47.10	taxas				833,12	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				400,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.720,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				2.720,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	43.600,00	0,00	43.600,00	6.822,02	36.777,98
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.822,02	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				1.885,54	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				4.186,48	
4.4.90.52.18	coleções e materiais bibliográficos				750,00	
03001.10.301.02.000045	MANUT.DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB	260.000,00	0,00	260.000,00	227.835,04	32.164,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	170.453,32	-10.453,32
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				163.540,82	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				163.540,82	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.912,50	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.912,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	57.381,72	42.618,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo				41.838,45	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.392,46	
3.3.90.30.10	material odontológico				5.221,78	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.748,04	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.008,51	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				0,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				24.700,16	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				767,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.227,17	
3.3.90.32.02	medicamentos				5.926,87	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				300,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.316,10	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				348,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				25,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.942,00	
03001.10.301.02.000046	MANUT. DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	235.225,00	0,00	235.225,00	251.486,68	-16.261,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	235.225,00	0,00	235.225,00	251.486,68	-16.261,68
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				238.983,92	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				238.983,92	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.502,76	
3.1.90.13.01	FGTS				1.621,62	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.881,14	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.10.301.02.000047	MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB	69.300,00	91.909,78	161.209,78	112.131,93	49.077,85
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	69.300,00	0,00	69.300,00	58.190,49	11.109,51
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				55.901,01	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				55.901,01	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.289,48	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.289,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	91.909,78	91.909,78	53.941,44	37.968,34
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.631,44	
3.3.90.30.10	material odontológico				11.631,44	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				42.150,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				42.150,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				160,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				160,00	
03001.10.301.02.000048	MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	309.540,00	0,00	309.540,00	266.430,63	43.109,37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	309.540,00	0,00	309.540,00	266.430,63	43.109,37
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				261.944,32	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				261.944,32	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.486,31	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.486,31	
03001.10.301.02.000051	MANUT. DO PROGRAMA - NASF	52.800,00	0,00	52.800,00	35.175,91	17.624,09
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	41.500,00	0,00	41.500,00	35.105,91	6.394,09
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				25.471,49	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				25.471,49	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.634,42	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.634,42	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.300,00	0,00	11.300,00	70,00	11.230,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				70,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				70,00	
03001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	410.200,00	0,00	410.200,00	496.486,17	-86.286,17
03001.10.302.02.000049	MANUT. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	386.000,00	0,00	386.000,00	404.589,10	-18.589,10
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	192.000,00	0,00	192.000,00	223.915,34	-31.915,34
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				198.215,40	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				198.215,40	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				25.699,94	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				25.699,94	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	172.000,00	0,00	172.000,00	170.248,76	1.751,24
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.885,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.885,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				65.896,48	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				12.373,20	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.116,94	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				27.005,43	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.683,13	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				863,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.979,57	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				185,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.230,80	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				723,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.780,23	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.954,68	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				52.255,93	
3.3.90.32.02	medicamentos				47.922,52	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				4.005,63	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				327,78	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				23.123,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				22.746,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				377,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.990,79	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				500,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.922,70	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				833,36	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				6.876,49	
3.3.90.39.69	seguros em geral				431,34	
3.3.90.39.81	serviços bancários				326,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.100,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				97,56	
3.3.90.47.10	taxas				97,56	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	10.425,00	11.575,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.425,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				555,00	
4.4.90.52.18	coleções e materiais bibliográficos				250,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				110,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				9.510,00	
03001.10.302.02.000050	MANUT. DO PROGRAMA DE MÁDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	24.200,00	0,00	24.200,00	91.897,07	-67.697,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.100,00	0,00	24.100,00	91.897,07	-67.797,07

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.941,31	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				684,40	
3.3.90.30.10	material odontológico				3.565,93	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				737,60	
3.3.90.30.36	material hospitalar				235,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				11.359,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				358,58	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				24.208,96	
3.3.90.32.01	livros didáticos				533,70	
3.3.90.32.02	medicamentos				16.625,26	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				7.050,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				50.746,80	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				650,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				650,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				46.773,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.673,00	
03001.10.304	Vigilância Sanitária	9.900,00	0,00	9.900,00	297,50	9.602,50
03001.10.304.02.000042	MANUT. ABVS - AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.900,00	0,00	9.900,00	297,50	9.602,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.900,00	0,00	6.900,00	297,50	6.602,50
3.3.90.14.00	Diárias Civil				60,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				60,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				237,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				237,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
03001.10.305	Vigilância Epidemiológica	29.700,00	33.966,77	63.666,77	17.434,14	46.232,63
03001.10.305.02.000043	MANUT. TFVS - TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	29.700,00	33.966,77	63.666,77	17.434,14	46.232,63
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.700,00	0,00	14.700,00	10.639,09	4.060,91
3.3.90.14.00	Diárias Civil				890,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				890,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.266,81	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.024,34	
3.3.90.30.16	material de expediente				627,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				398,11	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				858,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				104,76	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				216,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				38,60	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				419,88	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				419,88	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.062,40	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				280,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.775,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	33.966,77	33.966,77	6.795,05	27.171,72
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.295,05	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				131,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.030,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				133,15	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				4.500,00	
4.4.90.93.02	restituições				4.500,00	
	Total da Unidade Gestora	4.175.000,08	833.056,89	5.008.056,97	3.964.178,52	1.043.878,45

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001	FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENTE	25.100,00	0,00	25.100,00	2.724,00	22.376,00
05001.08	Assistência Social	25.100,00	0,00	25.100,00	2.724,00	22.376,00
05001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	25.100,00	0,00	25.100,00	2.724,00	22.376,00
05001.08.243.02.000058	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE	25.100,00	0,00	25.100,00	2.724,00	22.376,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.100,00	0,00	24.100,00	2.724,00	21.376,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.724,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.724,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da Unidade Gestora	25.100,00	0,00	25.100,00	2.724,00	22.376,00

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Monte Castelo

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	Câmara Municipal de Vereadores	710.000,00	0,00	710.000,00	709.415,00	585,00
01001.01	Legislativa	710.000,00	0,00	710.000,00	709.415,00	585,00
01001.01.031	Ação Legislativa	710.000,00	0,00	710.000,00	709.415,00	585,00
01001.01.031.01.000002	Aquisição de Veiculo Poder legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01001.01.031.02.000001	Manutenção das Atividades Legislativas	710.000,00	0,00	710.000,00	709.415,00	585,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	532.500,00	0,00	532.500,00	532.454,94	45,06
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				15.214,40	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				3.206,54	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				12.007,86	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				411.939,45	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				411.939,45	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				105.301,09	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				105.301,09	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.00	Contribuições				4.200,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				4.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	173.300,00	0,00	173.300,00	172.760,06	539,94
3.3.90.14.00	Diárias Civil				111.990,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				111.990,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.573,91	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				96,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.155,03	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				285,77	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.343,12	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				680,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				587,30	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				731,61	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				480,10	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				44,98	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.620,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				490,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				60,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				14.954,76	
3.3.90.33.01	passagens para o país				14.954,76	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				32.699,31	
3.3.90.39.08	manutenção de software				473,20	
3.3.90.39.11	locação de softwares				8.092,15	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				479,90	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				13.040,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				495,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.833,84	

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.340,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				412,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				41,70	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				2.364,90	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				900,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.156,62	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				70,00	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				3.542,08	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				3.542,08	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade Gestora	710.000,00	0,00	710.000,00	709.415,00	585,00
	Total Geral	16.378.148,63	2.563.194,82	18.941.343,45	15.776.970,88	3.164.372,57

Balço Orçamentário - Anexo 12

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	16.143.285,00	15.046.786,12	1.096.498,88	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	16.367.148,63	14.244.807,77	2.122.340,86
Receita Tributária	2.269.410,00	1.580.569,18	688.840,82	Corrente	14.606.925,37	13.149.112,65	1.457.812,72
Receita de Contribuições	217.800,00	125.277,87	92.522,13	Capital	1.760.223,26	1.095.695,12	664.528,14
Receita Patrimonial	113.630,00	68.776,77	44.853,23	CRÉDITO ESPECIAL	2.563.194,82	1.532.163,11	1.031.031,71
Receita Agropecuária	14.520,00	0,00	14.520,00	Corrente	345.698,04	198.457,30	147.240,74
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital	2.217.496,78	1.333.705,81	883.790,97
Receita de Serviços	29.040,00	0,00	29.040,00	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	14.775.105,00	13.091.892,24	1.683.212,76	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	744.040,00	522.472,86	221.567,14	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	-2.020.260,00	-342.202,80	-1.678.057,20				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	3.563.012,04	-3.563.012,04
Receitas de Capital	27.000,00	1.711.802,48	-1.684.802,48				
Operações de Créditos	0,00	132.029,45	-132.029,45				
Alienação de Bens	0,00	224.700,00	-224.700,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	27.000,00	1.355.073,03	-1.328.073,03				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	3.563.012,04	-3.563.012,04				
SOMA	16.170.285,00	20.321.600,64	-4.151.315,64	SOMA	18.930.343,45	19.339.982,92	-409.639,47

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

DÉFICIT	2.760.058,45		2.760.058,45	SUPERÁVIT		981.617,72	-981.617,72
TOTAL	18.930.343,45	20.321.600,64	-1.391.257,19	TOTAL	18.930.343,45	20.321.600,64	-1.391.257,19

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.



Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	20.321.600,64	ORÇAMENTÁRIAS	19.339.982,92
Receitas Correntes	15.046.786,12	Despesas Correntes	13.347.569,95
Receita Tributária	1.580.569,18	Pessoal e Encargos Sociais	7.457.554,04
Receita de Contribuições	125.277,87	Juros e Encargos da Dívida	136.235,64
Receita Patrimonial	68.776,77	Outras Despesas Correntes	5.753.780,27
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	2.429.400,93
Receita de Serviços	0,00	Investimentos	1.555.509,04
Transferências Correntes	14.636.700,41	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	522.472,86	Amortização da Dívida	873.891,89
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.887.010,97	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	3.563.012,04
Receitas de Capital	1.711.802,48		
Operações de Crédito	132.029,45		
Alienações de Bens	224.700,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	1.355.073,03		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	3.563.012,04		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.053.825,73	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.448.596,28
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	115.115,09	Realizável	120.403,01
Créditos em Circulação	115.115,09	Créditos em Circulação	120.403,01
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	1.400.751,60	Depósitos	1.461.516,39
Consignações	350.762,98	Consignações	377.907,64
Depósitos de Diversas Origens	1.049.988,62	Depósitos de Diversas Origens	1.083.608,75
Restos a Pagar	472.700,10	Restos a Pagar	1.853.810,80
Obrigações a Pagar	472.700,10	Obrigações a Pagar	1.853.810,80
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	955.366,08	Serviços da Dívida a Pagar	955.366,08
Operações de Crédito em Liquidação	955.366,08	Operações de Crédito em Liquidação	955.366,08
Outras Operações	80.500,00	Outras Operações	57.500,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	80.500,00	Outras Obrigações	57.500,00
Acréscimos Patrimoniais	29.392,86	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	23.375.426,37	SOMA	23.788.579,20
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.947.584,31	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.534.431,48
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	146.763,49	Bancos Conta Movimento	85.832,40
Bancos Conta Vinculada	1.800.820,82	Bancos Conta Vinculada	1.448.599,08
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	25.323.010,68	TOTAL	25.323.010,68

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		1.539.768,67	FINANCEIRO		967.634,64
DISPONÍVEL		1.534.431,48	DEPÓSITOS		49.469,94
Caixa		0,00	Consignações		2.179,32
Bancos Conta Movimento		85.832,40	Depósitos de Diversas Origens		47.290,62
Bancos Conta Vinculada		1.448.599,08	RESTOS A PAGAR		895.164,70
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		895.164,70
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		23.000,00
REALIZÁVEL		5.337,19	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		5.337,19	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		25.383.740,99	PERMANENTE		1.252.055,95
CRÉDITOS		4.246.935,23	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		1.112.795,19
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		4.244.467,87	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		689.328,74
Adiantamentos Concedidos		2.467,36	Em Contratos de Longo Prazo		423.466,45
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		3.206.842,15	DÉBITOS CONSOLIDADOS		122.005,68
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		236.611,36	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		61.678,79
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		60.326,89
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		2.970.230,79	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		17.255,08
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		18.778,43	Obrigações a Pagar		17.255,08
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		18.778,43	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		17.911.185,18	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		17.911.185,18			
Bens Imóveis		10.197.729,76			
Bens Móveis		7.713.455,42			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		26.923.509,66	PASSIVO REAL		2.219.690,59
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		24.703.819,07
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		24.703.819,07
COMPENSADO		1.865.875,91	COMPENSADO		1.865.875,91
TOTAL		28.789.385,57	TOTAL		28.789.385,57

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	22.429.777,57	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19.737.150,79
Receitas Correntes	15.046.786,12	Despesas Correntes	13.347.569,95
Receita Tributária	1.580.569,18	Pessoal e Encargos Sociais	7.457.554,04
Receita de Contribuições	125.277,87	Juros e Encargos da Dívida	136.235,64
Receita Patrimonial	68.776,77	Outras Despesas Correntes	5.753.780,27
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	2.429.400,93
Receita de Serviços	0,00	Investimentos	1.555.509,04
Transferências Correntes	14.636.700,41	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	522.472,86	Amortização da Dívida	873.891,89
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.887.010,97	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	3.563.012,04
Receitas de Capital	1.711.802,48	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	397.167,87
Operações de Crédito	132.029,45	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	265.138,42
Alienações de Bens	224.700,00	Alienação de Bens	224.700,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	1.355.073,03	Bens Móveis	224.700,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00	Liquidação de Créditos	40.438,42
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	40.438,42
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	3.563.012,04	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	2.108.176,93	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	1.234.285,04	Créditos Diversos a Receber	0,00
Aquisição de Bens	1.234.285,04	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	356.988,65	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Bens Móveis	877.296,39	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Títulos e Valores	0,00	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	132.029,45
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	132.029,45
Incorporação de Créditos	0,00	Aumento de Capital	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
		Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
		Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	873.891,89		
Operações de Créditos - Em Contatos	704.879,14		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	169.012,75		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	26.443.433,93	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	26.123.881,23
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	26.083.269,46	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	26.083.269,46
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	360.164,47	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	40.611,77
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	230.258,82		
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
Incorporação de Bens Móveis	0,00	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	0,00	Baixa de Bens Móveis	0,00
Aquisição	0,00	Bens Móveis de Uso Permanente	0,00
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	0,00	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	230.258,82	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	0,00
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	230.258,82	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	230.258,82	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	62.005,96	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	0,00	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00
Ajustes de Créditos	62.005,96	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	0,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	62.005,96	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	62.005,96	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
		Depreciações	0,00
Desincorporação de Passivos	38.506,83	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	29.392,86	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	40.611,77
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	40.611,77
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	40.611,77
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	0,00
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
Total da Variações Ativas	48.873.211,50	Total das Variações Passivas	45.861.032,02
RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado		RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado	3.012.179,48

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		48.873.211,50	TOTAL GERAL		48.873.211,50



Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	1.685.644,88	132.029,45	704.879,14	1.112.795,19
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	1.685.644,88	132.029,45	704.879,14	1.112.795,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS CONSOLIDADOS				
Precatórios a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas renegociadas	110.691,54	120.000,00	169.012,75	61.678,79
Obrigações a pagar	180.326,89	0,00	120.000,00	60.326,89
Obrigações legais e tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	291.018,43	120.000,00	289.012,75	122.005,68
DIVERSOS (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1.976.663,31	252.029,45	993.891,89	1.234.800,87

1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

2) A conta "Diversos" engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)

3) A conta "Diversos" é composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Município de MONTE CASTELO

Competência: 2013

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS				
Consignações	29.323,98	350.762,98	377.907,64	2.179,32
Depósitos de Diversas Origens	80.910,75	1.049.988,62	1.083.608,75	47.290,62
SUBTOTAL	110.234,73	1.400.751,60	1.461.516,39	49.469,94
RESTOS A PAGAR				
Obrigações a Pagar				
Fornecedores	1.846.527,60	447.979,12	1.443.731,01	850.775,71
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	5.500,00	3.569,13	5.500,00	3.569,13
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	334.523,84	21.151,85	324.607,62	31.068,07
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	72.376,49	0,00	72.376,49	0,00
Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Débitos Diversos a Pagar	17.347,47	0,00	7.595,68	9.751,79
SUBTOTAL	2.276.275,40	472.700,10	1.853.810,80	895.164,70
DÉBITO EM TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	80.500,00	57.500,00	23.000,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	2.386.510,13	1.953.951,70	3.372.827,19	967.634,64

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Em cumprimento às atribuições contidas na Lei Municipal nº. 1735/2003, de 13 de outubro de 2003 que instituiu o Sistema de Controle Interno, com fulcro no parágrafo único do inciso IV do Artigo 54 da Lei nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Art. 84 da Resolução nº. TCE 06/2001, a Coordenadoria do Controle Interno do Município de Monte Castelo SC, com base em relatório e nos resultados apurados no **Balanço Consolidado das Contas do Município**, emite o presente **relatório circunstanciado**, sobre as contas anuais do Prefeito, relativas:

ASSUNTO	RELATORIO CONSOLIDADO ANUAL – EXERCICIO 2013 – EXECUTIVO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL UNIDADES	ALDOMIR ROSKAMP

1.0. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTARIA

A análise orçamentária realizamos através do comparativo, entre o **Executado** e o **Previsto** pelo **Executivo** e aprovado pelo **Legislativo Municipal**.

A seguir está demonstrado as metas de Receitas e Despesas Planejadas.

Leis	Número Lei	Valor Previsto
PPA	2.123	16.170.285,00
LDO	2.206	16.170.285,00
LOA	2.210	16.170.285,00

Quadro 1 – Leis Orçamentárias

2.0. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

A apuração Orçamentária pode ser analisada detalhadamente através dos resultados que segue:

DESCRIÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO %
Receita	16.170.285,00	20.323.930,80	105,09
Despesas	16.170.285,00	19.339.982,92	100,00
Déficit / Superávit		983.947,88	5,09

Quadro 2 – Balanço Consolidado

O resultado da execução orçamentária do município de Monte Castelo do ano 2013 apresentou um **Superávit** na ordem de **R\$ 983.947,88** (novecentos e oitenta três mil, novecentos e quarenta sete reais e oitenta oito centavos), cuja receita executada equivale a 105,09% a maior que as despesas executadas.

2.1. QUOCIENTE SOBRE O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

2.1.1. Quociente da Execução da Receita e Despesa

Receita Realizada = 20.323.930,80
 ----- = 1,0509
 Despesa Realizada = 19.339.982,92

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Receita Realizada R\$ 20.323.930,80 = 105,09%
 Despesa Realizada R\$ 19.339.982,92 = 100,00%
 Diferença R\$ 983.947,88 = 5,09%

A receita arrecada do exercício em exame atingiu o montante de R\$ **20.323.930,80**, equivalendo a 105,09% da Despesa Realizada. O resultado demonstra que houve um **Superávit Orçamentário** de R\$ **983.947,88** (novecentos e oitenta três mil, novecentos e quarenta sete reais e oitenta oito centavos), correspondente a 5,09% de Receitas a maior em relação as Despesas do exercício de 2013. Também ao analisarmos esses dados, verificamos que houve um **Déficit Orçamentário**, quando comparamos a Despesa Autorizada com a Despesa Realizada, na ordem de R\$ **3.169.697,92** (Três milhões, cento e sessenta nove mil, seiscentos e noventa sete reais e noventa dois centavos), o qual foi superado, quando comparamos a Receita Autorizada com a Receita Realizada, onde verificamos um **Superávit Orçamentário** de R\$ **R\$ 4.153.645,80** (Quatro milhões, cento e cinquenta três mil, seiscentos e quarenta cinco reais e oitenta centavos). Ao confrontarmos o **Déficit Orçamentário** com o **Superávit Orçamentário**, passamos a confirmar o **Superávit Orçamentário** na ordem e R\$ **983.947,88** (novecentos e oitenta três mil, novecentos e quarenta quatro reais e oitenta oito centavos).

2.2. Apuração do resultado das receitas autorizadas e receitas realizadas:

O resultado da execução orçamentária do município de Monte Castelo do ano 2013 apresentou um **Superávit** na ordem de R\$ **4.153.645,80** (Quatro milhões, cento e cinquenta três mil, seiscentos e quarenta cinco reais e oitenta centavos), cuja Receita Executada equivale a 1,2569% a maior que a Receita Prevista.

2.2.1 QUOCIENTE SOBRE O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

2.2.1.1 Quociente da Execução da Receita

Receita Realizada = 20.323.930,80
----- = 1,2569
Receita Prevista = 16.170.285,00

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Receita Realizada R\$ 20.323.930,80 = 125,69%
Receita Prevista R\$ 16.170.285,00 = 100,00%
Diferença R\$ 4.153.645,80 = 25,69%

A receita arrecada do exercício em exame atingiu o montante de R\$ **20.323.930,80**, equivalendo a 125,69% da receita orçada. O resultado demonstra que houve um **Superávit** de arrecadação de R\$ **4.153.645,80** (Quatro milhões, cento e cinquenta três mil, seiscentos e quarenta cinco reais e oitenta centavos), correspondente a 25,69% a maior em relação da Receita Prevista para o exercício de 2013.

2.3. Receitas por Fontes

RECEITAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	16.173.285,00	15.049.116,28	1.094.168,72
Receita Tributária	2.269.410,00	1.584.388,02	685.021,98
Receita de Contribuições	217.800,00	125.277,87	92.522,13
Receita Patrimonial	113.630,00	69.168,32	44.461,68
Receita Agropecuária	14.520,00	00,00	14.520,00
Receita de Serviços	29.040,00	00,00	29.040,00
Transferências Correntes	14.775.105,00	14.634.820,18	140.284,82
Outras Receitas Correntes	744.040,00	522.472,86	221.567,14
(-) Deduções das Receitas Correntes	-2.020.260,00	-1.887.010,97	-133.249,03
Receitas de Capital	27.000,00	1.711.802,48	-1.684802,48
Operações de Créditos	0,00	132.029,45	-132.029,45
Alienação de Bens	0,00	224.700,00	-224.700,00
Transferências de Capital	27.000,00	1.355.073,03	-1.328.073,03
Interferências Ativas	0,00	3.563.012,04	-3.563.012,04
Transferências Financeira Recebidas	0,00	3.563.012,04	-3.563.012,04
SOMA	16.170.285,00	20.323.930,80	-4.153.645,80
DEFICIT	3.856.110,06	0,00	3.856.110,06
TOTAL	20.026.395,06	20.323.930,80	-297.535,74

Quadro 3 – Receitas por fontes

2.3.1. Quociente da Execução da Receita Atualizada e Autorizada com Arrecadada:

Receita Arrecadada = 20.323.930,80
 ----- = 0,0149
 Receita Autorizada = 20.026.395,06

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Receita Arrecadada R\$ 20.323.930,80 = 101,49%
 Receita Autorizada R\$ 20.026.395,06 = 100,00%
 Diferença R\$ 297.535,74 = 0,0149%

A Receita Arrecadada do exercício em exame, atingiu o montante de R\$ **20.323.930,80**, equivalendo a 101,49% da Receita Orçada. O resultado demonstra que houve um **Déficit** na Previsão Orçamentária na ordem de R\$ **297.535,74** (Duzentos e noventa sete mil, quinhentos e trinta cinco reais e setenta quatro centavos), correspondente a 0,0149% a maior em relação da Receita Atualizada e Autorizada para o exercício de 2013.

2.4. Quociente da Execução da Despesa Atualizada e Autorizada com Arrecadada:

2.4.1. Quociente da Execução da Despesa:

Despesa Realizada = 19.339.982,92
 ----- = 0,9657
 Despesa Autorizada = 20.026.395,06

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Despesa Executada R\$ 19.339.982,92 = 0,9657%
 Despesa Autorizada R\$ 20.026.395,06 = 100,00%
 Diferença R\$ 686.412,14 = 0,0343%

A despesa realizada no exercício em exame atingiu o montante de R\$ 19.339.982,92, equivalendo a 96,57% da despesa autorizada. Houve uma diferença de R\$ 686.412,14 (Seiscentos e oitenta seis mil, quatrocentos e doze reais e quatorze centavos), representando uma economia de despesa orçamentária na ordem de 3,43%, ou seja: Para cada 1,00 de despesa fixada, foi realizado 0,9657, cujo resultado está dentro da normalidade, em razão da autorização de Créditos Orçamentários e Suplementares e também Créditos Especiais.

2.5. Despesas por Fontes

DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Créditos Orçamentários e Suplementares	16.135.779,47	13.879.424,92	2.256.354,55
Despesas Corrente	14.559.953,99	12.843.095,55	1.716.858,44
Despesas de Capital	1.575.825,48	1.036.329,37	539.496,11
Crédito Especial	3.890.615,59	1.897.545,96	1.993.069,63
Despesas Corrente	839.367,32	504.474,40	334.892,92
Despesas de Capital	3.051.278,27	1.393.071,56	1.658.176,71
Interferências Passivas	0,00	3.563.012,04	-3.563.012,04
Transferências Financeira Recebidas	0,00	3.563.012,04	-3.563.012,04
SOMA	20.026.395,06	19.339.982,92	686.412,14
DEFICIT	0,00	983.947,88	-983.947,88
TOTAL	20.026.395,06	20.323.930,80	-297.535,74

Quadro 3 – Despesas por fontes

3.0. BALANÇO FINANCEIRO

3.1. RECEITAS

3.1.1. SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR - O Exercício de 2013 iniciou com um saldo financeiro de R\$ **1.947.584,31** (Um milhão, novecentos e quarenta sete mil, quinhentos e oitenta quatro reais e trinta um centavos), sendo R\$ **151.908,26** de Saldos Banco Conta Movimento e R\$ **1.795.676,05** de Saldos Bancos Conta Vinculada.

3.1.2. RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS – A receita orçamentária do exercício, ficou na ordem de **R\$ 20.323.930,80**, sendo **R\$ 15.049.116,28** de Receitas Correntes, **R\$ 1.711.802,48**, de Receitas de Capital e **R\$ 3.563.012,04**, de Transferências Financeiras Recebidas.

3.1.3. RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS – A Receita Extra Orçamentária do exercício, ficou na ordem de **R\$ 3.041.229,63**, sendo **R\$ 115.115,09** de Créditos em Circulação, **R\$ 1.399.655,50**, de Depósitos, **R\$ 472.700,10** de obrigações a Pagar, **R\$ 955.366,08** de Operações de Crédito em Liquidação, **R\$ 69.000,00** de Outras Operações e **R\$ 29.392,86** de Acréscimos Patrimoniais.

RECEITAS	
TÍTULOS	R\$
Orçamentárias	20.323.930,80
Extra Orçamentárias	3.041.229,63
Saldo do Exercício Anterior	1.947.584,31
..... SOMA.	25.312.744,74

Quadro 4 – Receitas orçamentárias e extra orçamentarias

3.2. DESPESAS

3.2.1. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - As despesas orçamentárias no exercício de 2013, foi na ordem de **R\$ 19.339.982,92** (Dezenove milhões, trezentos e trinta nove mil, novecentos e oitenta dois reais e noventa dois centavos), sendo **R\$ 13.347.569,95** de Despesas Correntes, **R\$ 2.429.400,93** de Despesas de Capital e **R\$ 3.563.012,04** de Transferências Financeiras Concedidas.

3.2.2 DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS – As despesas extra orçamentárias do exercício, foi na ordem de **R\$ 4.436.092,94** (Quatro milhões, quatrocentos e trinta seis mil, noventa e dois reais e noventa quatro centavos), sendo **R\$ 120.403,01** de Créditos em Circulação, **R\$ 1.460.513,05** de depósitos, **R\$ 1.853.810,80**, de Obrigações a Pagar, **R\$ 955.366,08** de Operações de Créditos em Liquidação e **R\$ 46.000,00**, de Outras Operações.

3.2.3 SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE - O saldo para o exercício seguinte foi apurado considerando as Receitas Orçamentárias, Extra Orçamentárias e o Saldo do Exercício Anterior, que juntas somaram o montante de **R\$ 25.312.744,74**, e as despesas orçamentárias e extra-orçamentárias do exercício somaram **R\$ 23.776.075,86**, proporcionando um **superávit** financeiro de **R\$ 1.536.668,88**, sendo **R\$ 45.218,34** em Bancos Conta Movimento e **R\$ 1.491.450,54** em Bancos Conta Vinculada.

DESPESAS	
TÍTULOS	R\$
Orçamentárias	19.339.982,92
Extra Orçamentárias	4.436.092,94
..... SOMA.	23.776.075,86

Quadro 5 – Despesas orçamentárias e extra orçamentarias

3.3. QUOCIENTE SOBRE O BALANÇO FINANCEIRO

3.3.1. Quociente da execução Extra Orçamentária

$$\frac{\text{Receita Extra Orçamentária} = 3.041.229,63}{\text{Despesa Extra Orçamentária} = 4.436.092,94} = 0,6856$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Receita Extra Orçamentária.....	R\$ 3.041.229,63 =	0,6856%
Despesa Extra Orçamentária.....	R\$ 4.436.092,94 =	100,00%
Diferença	R\$(1.394.836,31) =	0,3144%

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada R\$ 1,00 de Despesas Extra Orçamentárias, foram recebidos apenas 0,6856 de Receitas Extra Orçamentárias, proporcionando um **déficit** de Recursos Extra Orçamentários no exercício de 2013, na ordem de **R\$ 1.394.836,31** (Um milhão, trezentos e noventa quatro mil, oitocentos e trinta seis reais e trinta um centavos).

3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

$$\begin{aligned} \text{Soma da Receita} &= 25.312.744,74 \\ \text{-----} &= 1,0646 \\ \text{Soma da Despesa} &= 23.776.075,86 \end{aligned}$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Soma da Receita	R\$ 25.312.744,74 =	106,46%
Soma da Despesa	R\$ 23.776.075,86 =	100,00%
Diferença	R\$ 1.536.668,88 =	6,46%

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: Para cada R\$ 1,00 de despesa total recebeu 1,0646, proporcionando um superávit na execução financeira na ordem de R\$ 1.536.668,88 (Um milhão, quinhentos e trinta seis mil, seiscentos e sessenta oito reais e oitenta oito centavos).

RESULTADO EXECUÇÃO FINANCEIRA	
TÍTULOS	R\$
Soma da Receita	25.312.744,74
Soma da Despesa	23.776.075,86
Superávit	1.536.668,88

Quadro 6 – Resultado execução financeira

3.5. QUOCIENTE DO RESULTADO DOS SALDOS FINANCEIROS

$$\begin{aligned} \text{Saldo para o exercício seguinte} &= 1.536.668,88 \\ \text{-----} &= 0,7890 \\ \text{Saldo do exercício anterior} &= 1.947.584,31 \end{aligned}$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Saldo para o exercício seguinte	R\$ 1.536.668,88 =	0,7890%
Saldo do exercício anterior	R\$ 1.947.584,31 =	100,00%
Diferença	R\$ 410.915,43 =	0,2110%

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: Para cada R\$ 1,00 de saldo do exercício anterior está passando apenas 0,7890 para o exercício seguinte, proporcionando um déficit financeiro no exercício de 0,2110.

RESULTADO SALDOS FINANCEIROS	
TÍTULOS	R\$
Saldo para o exercício seguinte	1.536.668,88
Saldo do exercício anterior	1.947.584,31
Déficit	410.915,43

Quadro 7 – Resultado saldos financeiros

3.6. ANÁLISE DAS RECEITAS POR CATEGORIAS:

O quadro a seguir demonstra a Arrecadação por categorias e trazem os valores orçados inicialmente e autorizados pelo Poder Legislativo Municipal, **sem as Interferências Ativas**, para que possamos confrontar com os valores devidamente Arrecadados.

DESCRIÇÃO	PREVISTO - 2013	ARRECADADO - 2013
RECEITAS CORRENTES	16.170.285,00	15.049.116,28
Receita Tributaria	2.269.410,00	1.584.388,02
Receita de Contribuições	217.800,00	125.277,87
Receita Patrimonial	113.630,00	69.168,32
Receita Agropecuária	14.520,00	0,00
Receita de Serviços	29.040,00	0,00
Transferências Correntes	12.754.745,00	12.747.809,21
Outras Receitas Correntes	744.040,00	522.472,86
RECEITAS DE CAPITAL	27.000,00	1.711.802,48
Operações de Créditos	0,00	132.029,45
Alienação de Bens	0,00	224.700,00
Transferências de Capital	27.000,00	1.355.073,03
..... TOTAL EM R\$.	16.170.285,00	16.760.918,76

Quadro 8 – Comparativo Receita Orçada com a Arrecadada

O quadro acima demonstra um **Superávit**, com relação às Receitas Previstas e Receitas de fato Arrecadadas, na ordem de **R\$590.633,76** (Quinhentos e noventa mil, seiscentos e trinta três reais e setenta seis centavos).

O gráfico acima demonstra que as transferências correntes ainda são as maiores Receitas do Município, elas representam 76% do total efetivamente arrecadado, se somarmos as Transferências de Capital o percentual fica ainda maior, na casa dos 84%.

3.7. ANÁLISE DAS DESPESAS POR UNIDADES FUNCIONAIS:

As despesas executadas em contraposição com as despesas orçadas, **sem as Interferências Passivas**, por Secretarias e Fundos Municipais, esta demonstrada no quadro que segue:

DESCRIÇÃO	DESPESAS	DESPESAS
ANO - 2013	PREVISTAS	EXECUTADAS
Camara de Vereadores	710.000,00	709.415,00
Gabinete do Prefeito	356.000,00	334.251,51
Secretaria da Administração	1.689.213,15	1.551.284,02
Secretaria da Fazenda e Planejamento	235.000,00	217.024,15
Secretaria de Relações Institucionais	94.917,96	81.904,06
Secretaria De Articulação e Desenvol. Sustentável	167.988,78	152.956,73
Secretaria de Comunicação Social e Turismo	106.051,63	99.351,82
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	4.472.985,15	3.808.537,26
Sec. Da Agricultura, Fomento Agrop. E M. Ambiente	794.578,43	761.279,89
Secretaria da Indústria, Comercio e Tecnologia	11.605,59	11.605,59
Sec. De Transportes, Obras e Serviços Públicos	3.187.886,39	1.898.711,08
Secretaria Distrital de Residência Fuck	72.500,00	31.847,87
Encargos Gerais do Município	1.416.500,00	1.177.277,17
Secretaria Municipal de Saúde	155.383,67	155.383,67
Fundo Municipal de Saúde	5.400.474,83	3.964.178,52
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	236.288,91	126.936,66
Fundo Municipal de Assistência Social	820.420,59	649.523,32
Fundo para Infância e Adolescente	25.100,00	2.724,00
Fundação Municipal de Esporte	73.500,00	42.778,56
..... TOTAL.	20.026.395,06	15.776.970,88

Quadro 9 – Comparativo Despesa Orçada com a Arrecadada

Com o demonstrativo acima, é possível verificar em quais unidades funcionais fora mais injetados verbas públicas, assim sendo, o Fundo Municipal de Saúde, teve um valor expressivo de recursos injetados na manutenção das atividades de saúde. Em seguida a Secretaria da Educação, Cultura e Desporto com valor expressivo aplicado na manutenção das atividades da Secretaria da

4.0. BALANÇO PATRIMONIAL

4.1. ATIVO

4.1.1 – ATIVO FINANCEIRO - A movimentação financeira orçamentária e extra-orçamentária do exercício encerrou com um ativo financeiro de **R\$ 1.542.006,07** (Um milhão, quinhentos e quarenta dois mil, seis reais e sete centavos), sendo **R\$ 1.491.450,54**, de disponível Bancos Conta Vinculada, **R\$ 45.218,34**, de disponível Bancos Conta Movimento e **R\$ 5.337,19**, de Créditos a Receber.

ATIVO FINANCEIRO	
TÍTULOS	R\$
DISPONÍVEL	1.536.668,88
Bancos Conta Movimento	45.218,34
Bancos Conta Vinculada	1.491.450,54
REALIZÁVEL	5.337,19
Créditos a Receber	5.337,19
Resultado Ativo Financeiro	1.542.006,07

Quadro 10 – Comparativo ativo financeiro

4.1.2 – ATIVO PERMANENTE – A movimentação patrimonial do exercício encerrou com um ativo permanente de **R\$ 25.383.740,99** (Vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta três mil, setecentos e quarenta reais e noventa nove centavos), decorrente das seguintes variações patrimoniais ocorridas no exercício:

ATIVO PERMANENTE	
TÍTULOS	R\$
CRÉDITOS	4.246.935,23
Devedores – Entidades e Agentes	4.244.467,87
Adiantamentos Concedidos	2.467,36
DÍVIDA ATIVA	3.206.842,15
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	5.337,19
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	2.970.230,79
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	18.778,43
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	18.778,43
IMOBILIZADO	17.911.185,18
Bens Imóveis	10.197.729,76
Bens Móveis	7.713.455,42
Resultado Ativo Permanente	25.383.740,99

Quadro 11 – Comparativo ativo permanente

4.1.3 – ATIVO REAL – Atingiu o patamar de **R\$ 26.925.747,06** (vinte e seis milhões, novecentos e vinte cinco mil, setecentos e quarenta sete reais e seis centavos, resultante do somatório de **R\$ 1.542.006,07**, referente ao Ativo Financeiro apurado e **R\$ 25.383.740,99**, referente ao Ativo Permanente apurado no Exercício de 2013.

4.1.4 – ATIVO COMPENSADO – representa o registro de obrigações de terceiros para com a Prefeitura e a contrapartida de registro de obrigações da Prefeitura com terceiros. Este sistema encerrou o exercício com saldo de **R\$ 1.557.706,07**, sendo **R\$ 1.542.006,07**, de Execução da programação Financeira e **R\$ 15.700,00**, referentes a Compensações Ativas Diversas.

4.1.5 – RESULTADO ATIVO PATRIMONIAL – A movimentação do Ativo Patrimonial do exercício, totalizou **R\$ 28.483.453,13** (Vinte e oito milhões, quatrocentos e oitenta três mil, quatrocentos e cinquenta três reais e treze centavos), sendo **R\$ 1.542.006,07**, Ativo Financeiro, **R\$ 25.383.740,99**, Ativo Permanente e **R\$ 1.557.706,07**, Ativo Compensado.

ATIVO PATRIMONIAL	
TÍTULOS	R\$
Ativo Financeiro	1.542.006,07
Ativo Permanente	25.383.740,99
Ativo Compensado	1.557.706,07
Resultado Ativo Patrimonial	28.483.453,13

Quadro 12 – Comparativo ativo patrimonial

O gráfico acima demonstra que o Ativo Permanente representa 89% do total Ativo Patrimonial. Já o Ativo Financeiro apenas 5% do Ativo Patrimonial.

4.2 – PASSIVO

4.2.1 – PASSIVO FINANCEIRO – A movimentação financeira orçamentária e extra-orçamentária encerrou o exercício com o Passivo financeiro da ordem de **R\$ 967.541,88** (Novecentos e sessenta sete mil, quinhentos e quarenta um reais e oitenta oito centavos), sendo **R\$ 49.377,18**, referentes a Depósitos, **R\$ 895.164,70**, de Restos a Pagar e **R\$ 23.000,00**, de Outras Obrigações a Curto Prazo.

PASSIVO FINANCEIRO	
TÍTULOS	R\$
DEPÓSITOS	49.377,18
Consignações	2.179,32
Depósitos de Diversas Origens	47.197,86
RESTOS A PAGAR	895.164,70
Obrigações a Pagar	895.164,70
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	23.000,00
Credores – Entidades e Agentes	23.000,00
Resultado Passivo Financeiro	967.541,88

Quadro 13 – Comparativo passivo financeiro

Do confronto do Ativo Financeiro **R\$ 1.542.006,07** (Um milhão, quinhentos e quarenta dois mil, seis reais e sete centavos), com o Passivo Financeiro na ordem de **R\$ 967.541,88** (Novecentos e sessenta sete mil, quinhentos e quarenta um reais e oitenta oito centavos), constatamos um **Superávit Financeiro** de **R\$ 574.464,19**.

Gráfico 13 – Balanço patrimonial

4.2.2 – PASSIVO PERMANENTE – A movimentação Patrimonial do exercício encerrou com um Passivo Permanente na ordem de **R\$ 1.252.055,95**, decorrentes das seguintes Variações Patrimoniais no exercício:

PASSIVO PERMANENTE	
TÍTULOS	R\$
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	1.112.795,19
Por Contratos a Curto Prazo	689.328,74
Por Contratos a Longo Prazo	423.466,45
DÉBITOS CONSOLIDADOS	122.055,68
Dívidas Renegociadas	61.678,79
Débitos Parcelados Junto a Previdência	60.326,89
DIVERSOS	17.255,08
Obrigações a Pagar a Curto Prazo	17.255,08
Resultado Passivo Permanente	1.252.055,95

Quadro 14 – Comparativo passivo permanente

Do confronto do Ativo Permanente **R\$ 25.383.740,99** (Vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta três mil, setecentos e quarenta reais e noventa nove centavos), com o Passivo Permanente na ordem de **R\$ 1.252.055,95** (Um milhão, duzentos e cinquenta dois mil, cinquenta cinco reais e noventa cinco centavos), constatamos um **Superávit Permanente** de **R\$ 24.131.685,03**.

4.2.3 – PASSIVO REAL – Atingiu o patamar de **R\$ 2.219.597,83** (Dois milhões, duzentos e dezenove mil, quinhentos e noventa sete reais e oitenta três centavos, resultante do somatório

de R\$ 967.541,88, referente ao Passivo Financeiro apurado e R\$ 1.252.055,95, referente ao Passivo Permanente apurado no Exercício de 2013.

4.2.4 – PASSIVO COMPENSADO – representa o registro de obrigações de terceiros para com a Prefeitura e a contrapartida de registro de obrigações da Prefeitura com terceiros. Este sistema encerrou o exercício com saldo de R\$ 1.557.706,07 (Um milhão, quinhentos e cinquenta sete mil, setecentos e seis reais e sete centavos), sendo R\$ 1.542.006,07, de Execução da Programação Financeira e R\$ 15.700,00, referentes a Compensações Passivas Diversas.

4.2.5 – SALDO PATRIMONIAL – O Saldo Patrimonial, no valor de R\$ 24.706.149,23 (Vinte e quatro milhões, setecentos e seis mil, cento e quarenta nove reais e vinte três centavos), representa o Superávit verificado do confronto entre o Ativo Real no valor de R\$ 26.925.747,06 (Ativo Financeiro + Ativo Permanente), e o Passivo Real no valor de R\$ 1.252.055,95 (Passivo Financeiro + Passivo Permanente).

SALDO PATRIMONIAL	
TÍTULOS	R\$
Ativo Real	26.925.747,06
Passivo Real	2.219.597,83
Resultado Saldo Patrimonial	24.706.149,23

Quadro 15 – Comparativo saldo patrimonial

4.3. QUOCIENTE SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL

4.3.1. Quociente da situação financeira:

$$\begin{aligned} \text{Ativo Financeiro} &= 1.542.006,07 \\ \text{-----} &= 1,5937 \\ \text{Passivo Financeiro} &= 967.541,88 \end{aligned}$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Ativo Financeiro	R\$ 1.542.006,07 = 159,37%
Passivo Financeiro	R\$ 967.541,88 = 100,00%
Diferença	R\$ 574.464,19 = 59,37%

Esse quociente demonstra que o Ativo Financeiro é superior ao Passivo Financeiro, na ordem de R\$ 574.464,19 (Quinhentos e setenta quatro mil, quatrocentos e sessenta quatro reais e dezenove centavos), ou seja: Para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo, a Prefeitura possui 1,5937.

4.3.2 QUOCIENTE DA SITUAÇÃO PERMANENTE

$$\begin{aligned} \text{Ativo Permanente} &= 25.383.740,99 \\ \text{-----} &= 20,2736 \\ \text{Passivo Permanente} &= 1.252.055,95 \end{aligned}$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Ativo Permanente	R\$ 25.383.740,99 = 2.027,36%
Passivo Permanente	R\$ 1.252.055,95 = 100,00%
Diferença	R\$ 24.131.685,04 = 1.927,36%

Esse quociente demonstra que o Ativo Permanente é superior ao Passivo Permanente, na ordem de R\$ 24.131.685,04 (Vinte quatro milhões, cento e trinta um mil, seiscentos e oitenta cinco reais e quatro centavos), ou seja: Para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto e a longo prazo, a Prefeitura possui 20,2736.

4.3.3. QUOCIENTE DO SALDO PATRIMONIAL

$$\begin{aligned} \text{Soma do Ativo Real} &= 26.925.747,06 \\ \text{-----} &= 12,1309 \\ \text{Soma do Passivo Real} &= 2.219.597,83 \end{aligned}$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Soma do Ativo Real	R\$ 26.925.747,06 = 1.213,09%
Soma do Passivo Real	R\$ 2.219.597,83 = 100,00%
Diferença	R\$ 24.406.149,23 = 1.113,09%

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: Para cada R\$ 1,00 de Passivo Real, existe 12,1309 de Ativo Real, proporcionando um **Superávit** de Resultado Patrimonial no exercício de 2013 na ordem de **R\$ 24.406.149,23**.

5.0. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

5.1. VARIAÇÕES ATIVAS

5.1.1. RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIAS – O Resultado das Variações Patrimoniais Ativas, Resultantes da Execução Orçamentárias do exercício 2013, ficou na ordem de **R\$ 22.432.107,73** (Vinte e dois milhões, quatrocentos e trinta dois mil, cento e sete reais e setenta três centavos), sendo **R\$ 16.760.918,76** de Receitas, **R\$ 3.563.012,04**, de Transferências Financeiras Recebidas, **R\$ 2.108.176,93**, de Mutações Patrimoniais.

5.1.2. INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – O Resultado das Variações Patrimoniais Ativas, Independente da Execução Orçamentária do exercício 2013, ficou na ordem de **R\$ 26.443.433,93** (Vinte e seis milhões, quatrocentos e quarenta três mil, quatrocentos e trinta três reais e noventa três centavos), sendo **R\$ 26.083.269,46** Interferências Ativas e **R\$ 360.164,47** de Acréscimos Patrimoniais.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS	
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
TÍTULOS	R\$
RECEITAS	16.760.918,76
Receitas Correntes	15.049.116,28
Receitas de Capital	1.711.802,48
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	3.563.012,04
Transferências Financeiras Recebidas	3.563.012,04
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	2.108.176,30
Incorporações de Ativos	1.234.285,04
Desincorporação de Passivos	873.891,89
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
TÍTULOS	R\$
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	26.083.269,46
Interferências Ativas	26.083.269,46
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	360.164,47
Incorporações de Ativos	230.258,82
Ajustes de Bens e Valores de Créditos	62.005,96
Desincorporação de Passivos	38.506,83
Cancelamento de Restos a Pagar	29.392,86
Total das Variações Ativas.	48.875.541,66

Quadro 16 – Comparativo resultantes execução orçamentária

5.2. VARIAÇÕES PASSIVAS

5.2.1. RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIAS – O Resultado das Variações Patrimoniais Passivas, Resultantes da Execução Orçamentárias do exercício 2013, ficou na ordem de **R\$ 19.737.150,79** (Dezenove milhões, setecentos e trinta sete mil, cento e cinquenta reais e setenta nove centavos), sendo **R\$ 15.776.970,88** de Despesas, **R\$ 3.563.012,04**, de Transferências Financeiras Concedidas, **R\$ 397.167,87**, de Mutações Patrimoniais.

5.2.2. INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – O Resultado das Variações Patrimoniais Passivas, Independente da Execução Orçamentária do exercício 2013, ficou na ordem de **R\$ 26.123.881,23** (Vinte e seis milhões, cento e vinte três mil, oitocentos e oitenta um reais e vinte três centavos), sendo **R\$ 26.083.269,46** Interferências Passivas e **R\$ 40.611,77** de Decréscimos Patrimoniais.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS	
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
TÍTULOS	R\$
DESPESAS	15.776.970,88
Despesas Correntes	13.347.569,95
Despesas de Capital	2.429.400,93
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	3.563.012,04
Transferências Financeiras Concedidas	3.563.012,04
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	397.167,87
Desincorporação de Ativos	265.138,42
Incorporação de Passivos	132.029,45
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
TÍTULOS	R\$
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	26.083.269,46
Interferências Passivas	26.083.269,46
DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	40.611,77
Incorporações de Passivos	40.611,77
Total das Variações Ativas.	45.861.032,02

Quadro 17 – Comparativo variações patrimoniais passivas

5.2.3. RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – As Variações Patrimoniais Ativas até exercício 2013, totalizou um valor de **R\$ 48.875.541,66** (Quarenta e oito milhões, oitocentos e setenta cinco mil, quinhentos e quarenta um reais e sessenta seis centavos). As Variações Patrimoniais Passivas até exercício 2013, totalizou um valor de **R\$ 45.861.032,02** (Quarenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta um mil, trinta dois reais e dois centavos). O confronto entre as Variações Ativas e as Variações Passivas, resultou em **Superávit** no valor de **R\$ 3.014.509,64**.

SALDO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
TÍTULOS	R\$
Total das Variações Ativas	48.875.541,66
Total das Variações Passivas	45.861.032,02
Resultado Patrimonial Superavitário	3.014.509,64

Quadro 18 – Comparativo saldo das variações patrimoniais

6.0. Verificação do Equilíbrio Financeiro dos últimos 3 anos:

O quadro a seguir demonstra uma análise da evolução orçamentária de receita e despesa. Período apurado, os últimos 3 anos, será utilizado juntamente aplicação de quocientes para esta confrontação uma vez que aplicação destes em relatórios contábeis deixas os resultados mais relativizados.

Descrição	Ano – 2011	Ano – 2012	Ano - 2013
Receitas	18.210.452,08	20.662.162,84	20.323.930,80
Despesas	15.038.891,24	21.881.131,99	19.339.982,92
Quociente	1,21	0,94	1,05

Quadro 19 – Comparativo saldo das variações patrimoniais

7.0. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

A Administração Municipal vem efetuando cobrança administrativa e fiscal da Dívida Ativa, mesmo assim, teve um acréscimo de 2012 para 2013, no valor de **R\$ 292.190,14** (Duzentos e noventa dois mil, cento e noventa reais e quatorze centavos), perfazendo **7,90%** de **R\$ 3.697.584,16** (três milhões, seiscentos e noventa sete mil, quinhentos e oitenta quatro reais e dezesseis centavos), para **R\$ 3.989.774,30** (Três milhões, novecentos e oitenta nove mil, setecentos e setenta quatro reais e trinta centavos), tendo uma cobrança na ordem de **R\$ 47.468,75** (Quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta oito reais e setenta cinco centavos).

O estoque é crescente, em razão da existência de 01 (um) contribuinte de Imposto Territorial Urbano, ser o maior proprietário das áreas urbanas e contribui para o maior volume de dívida inscrita, no valor de **R\$ 2.643.350,87** (Dois milhões, seiscentos e quarenta três mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta sete centavos), representando **66,25%** dos valores lançados até 2013. Outrossim, houve a inscrição da dívida com seus valores atualizados, juros e correção monetária calculados até **31/12/2013**.

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA EM REAIS			
EXERCÍCIO	SALDO INICIAL	INSCRIÇÕES	SALDO FINAL
2008	2.331.496,53	315.766,99	2.647.263,52
2009	2.647.263,52	280.306,95	2.927.579,47
2010	2.927.579,47	260.654,01	3.188.224,48
2011	3.188.224,48	258.256,65	3.446.481,13
2012	3.446.481,13	251.103,03	3.697.584,16
2013	3.697.584,16	292.190,14	3.989.774,30

Quadro 20 – Comparativo evolução da dívida ativa

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA EM %		
EXERCÍCIO	SALDO FINAL	%
2008	2.647.263,52	13,54
2009	2.927.579,47	10,59
2010	3.188.224,48	8,90
2011	3.446.481,13	8,10
2012	3.697.584,16	7,29
2013	3.989.774,30	7,90

Quadro 21 – Comparativo evolução da dívida ativa em %

O gráfico acima, demonstra que o estoque da Dívida Ativa é decrescente se compararmos com os exercícios de 2008, 2009, 2010 e 2011.

8.0. RELATÓRIO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

8.1. RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

8.1.1. Resultado Primário Consolidado até 31/12/2013

RECEITAS PRIMÁRIAS ATÉ O MÊS	DESPESAS PRIMÁRIAS ATÉ O MÊS	RESULTADO/SUPERÁVIT PRIMÁRIO ATÉ O MÊS
16.185.020,99	14.699.902,38	1.485.118,61

Quadro 21 – Resultado Primário

8.1.2. Resultado Nominal Consolidado até 31/12/2013

NOMINAL	31/12/2012	30/11/2013	31/12/2013
DÍVIDA CONSOLIDADA	1.976.663,31	1.362.878,93	1.234.800,87
DEDUÇÕES	0,00	827.406,28	477.676,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.947.584,31	1.372.322,66	1.398.884,77
Demais Haveres Financeiros (-) Restos a Pagar Processado	49,27	28.134,34	5.360,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	1.976.663,31	535.472,65	757.124,75
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	1.976.663,31	535.472,65	757.124,75
RESULTADO NOMINAL NO MÊS			221.652,10
RESULTADO NOMINAL ATÉ O MÊS			- 1.219.538,56

9.0. - DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O quadro abaixo, demonstra a aplicação de Recursos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino até o 31/12/2013, esta explicita conforme demonstrativo que segue:

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	10.954.977,18
TOTAL RECEITA	10.954.977,18
TOTAL MINÍMO A SER APLICADO	2.738.744,30
TOTAL APLICADO	3.005.212,69
PERCENTUAL APLICADO	27,43
VALOR APLICADO A MAIOR	266.468,39
PERCENTUAL APLICADO A MAIOR	2,43

Quadro 23 – Demonstrativo dos gastos com educação

De acordo com os demonstrativos do controle dos gastos em ensino, o Município aplicou no exercício, **R\$ 3.005.212,69** (três milhões, cinco mil, duzentos e doze reais e sessenta e nove centavos), o que equivale a **27,43%** (vinte e sete vírgula quarenta e três por cento) das receitas provenientes de impostos, que somaram **R\$ 10.854.977,18** (Dez milhões, oitocentos e cinquenta quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos), atendendo, portanto, o Artigo 212 da Constituição Federal.

9.1. - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL

O quadro abaixo, demonstra a aplicação dos Recursos do **FUNDEB** com a Remuneração dos Profissionais do Magistério até 31/12/2013.

Fundeb Recebido Até o Período	2.029.934,97
TOTAL	2.029.934,97
Percentual Mínimo a ser aplicado 60%	1.217.960,98
Valor aplicado na Remuneração de profissionais do Magistério	1.324.093,78
Percentual aplicado	65,23
Percentual aplicado a Maior	5,23

Quadro 24 – Demonstrativo da aplicação dos recursos do FUNDEB com a remuneração do magistério

De acordo com os demonstrativos do controle dos gastos com os Profissionais do Magistérios, o Município aplicou no exercício, **R\$ 1.324.093,78** (Um milhão, trezentos e vinte quatro mil, noventa e três reais e setenta e oito centavos), o que representa **65,23%** (sessenta e cinco vírgula vinte e três por cento) dos recursos recebidos provenientes do **FUNDEB**, que somaram **R\$ 2.029.934,97** (Dois milhões, vinte e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e sete centavos), atendendo, portanto, o Artigo 22 da Lei 11.494 de 20 de julho de 2007.

9.2. GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

No exercício de 2013, de acordo com as regras estabelecidas no artigo 77, §1º do ADCT, o Município deveria aplicar pelos menos 15% das receitas produto de impostos em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	10.954.977,18
TOTAL RECEITA	10.954.977,18
TOTAL MINÍMO A SER DEVERIA SER APLICADO	1.643.246,58
TOTAL APLICADO	2.414.537,90
PERCENTUAL APLICADO	22,04
VALOR APLICADO A MAIOR	771.291,32
PERCENTUAL APLICADO A MAIOR	7,04

Quadro 25 – Demonstrativo da aplicação dos recursos com ações e serviços públicos de saúde

A arrecadação de impostos gerou a soma de **R\$ 10.954.977,18** (Dez milhões, oitocentos e cinquenta quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos) no exercício. O equivalente a 15% resultaria num montante de **R\$ 1.643.246,58** (Um milhão, seiscentos e

quarenta três mil, duzentos e quarenta seis reais e cinquenta oito centavos), que seria o valor mínimo a ser aplicado em saúde/saneamento. Verificamos que o município teve despesas acumuladas com saúde/saneamento no presente exercício, na ordem de **R\$ 2.414.537,90** (Dois milhões, quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e trinta sete reais e noventa centavos), bem superior ao mínimo exigido em **R\$ 1.643.246,58** (Um milhão, seiscentos e quarenta três mil, duzentos e quarenta seis reais e cinquenta oito centavos), superou o mínimo exigido em **7,04%**, desta forma foi atendido o Artigo 77 da ADCT.

Conforme demonstrativo do controle de gastos em ações e serviços públicos de saúde, o Município aplicou no exercício **R\$ R\$ 2.414.537,90** (Dois milhões, quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e trinta sete reais e noventa centavos), o que equivale a **22,04%** das receitas provenientes de impostos, que somaram **R\$ 10.854.977,18** (Dez milhões, oitocentos e cinquenta quatro mil, novecentos e setenta sete reais e dezoito centavos), atendendo, portanto, o mandamento Constitucional.

10.0. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Apresenta-se a seguir o quadro demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Município nos últimos 12 (doze) meses para informação e conhecimento.

DESCRIÇÃO	ÚLTIMOS 12 MESES
Receita Corrente	16.647.662,36
(-) Dedução para o Fundeb	1.887.010,97
TOTAL DA R C L R\$	14.760.651,39

Quadro 26 – Demonstrativo Receita Corrente Líquida

11.0. LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

11.1. CONSOLIDADO

Apresenta-se o comportamento das Despesas Consolidadas com Pessoal, em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	ÚLTIMOS 12 MESES
Pessoal Ativo	7.466.259,71	7.466.259,71
Inativos e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00
(-) Despesa não computada	0,00	0,00
TOTAL		7.466.259,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		14.760.651,39
Percentual Obtido	50,58%	7.466.259,71
Limite Prudencial	54,00%	7.970.751,75
Limite Máximo Admitido	60,00%	8.856.390,83

Quadro 27 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal Executivo

Os Gastos Consolidados com Pessoal somaram no exercício de 2013 **R\$ 7.466.259,71**, equivalente a **50,58%** das Receitas Correntes Líquidas que somou **R\$ 14.760.651,39**, portanto, abaixo do Limite Prudencial e total de **54,00%** e **60,00%**, definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

11.2. PODER LEGISLATIVO

Apresenta-se o comportamento das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo, em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	ÚLTIMOS 12 MESES
Pessoal Ativo	532.454,94	532.454,94
Inativos e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00
(-) Despesa não computada	0,00	0,00
TOTAL		532.454,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		14.760.651,39
Percentual Obtido	3,61%	532.454,94
Limite Prudencial	5,70%	841.357,13
Limite Máximo Admitido	6,00%	885.639,08

Quadro 28 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal Legislativo

Os Gastos com Pessoal do Poder Legislativo somaram no exercício de 2013 R\$ 532.454,94, equivalente a **3,61%** das Receitas Correntes Líquidas que somou R\$ 14.760.651,39, portanto, abaixo do limite prudencial e total de **5,70%** e **6,00%**, definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

11.2.1. – Demonstrativo Quadro de Servidores do Poder Legislativo

O número total de Servidores do Poder Legislativo em 31 de Dezembro de 2013, está demonstrado de acordo com o quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Servidores de Provimento Efetivo em Disposição	1
Servidores Nomeados em Comissão	3
Servidores Contratados Temporariamente	1
Cargo Eletivo (Vereadores)	9
TOTAL	14

Quadro 29 – Demonstrativo de Pessoal Legislativo

Em análise do demonstrativo acima, pode-se ver que na composição do número de Servidores Públicos do Poder Legislativo, **64,29%** é ocupada por cargos eletivos.

11.3. PODER EXECUTIVO

Apresenta-se o comportamento das Despesas com Pessoal do Poder Executivo, em atendimento ao artigo 55, inciso I, alínea “a” da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	ÚLTIMOS 12 MESES
Pessoal Ativo	6.933.804,77	6.933.804,77
Inativos e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00
(-) Despesa não computada	0,00	0,00
TOTAL		6.933.804,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		14.760.651,39
Percentual Obtido	46,97%	6.933.804,77
Limite Prudencial	51,30%	7.572.214,16
Limite Máximo Admitido	54,00%	7.970.751,75

Quadro 29 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal Executivo

Os Gastos com Pessoal do Poder Executivo somaram no exercício de 2013 o montante na ordem de R\$ 6.933.804,77, equivalente a **46,97%** das Receitas Correntes Líquidas que somaram R\$ 14.760.651,39, portanto, abaixo do limite prudencial e total de **51,30%** e **54,00%**, definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

11.3.1. – Demonstrativo Quadro de Servidores do Poder Executivo

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Servidores de Provimento Efetivo	114
Servidores Nomeados em Comissão	30
Servidores Admitidos Através de Processo Seletivo	70
Inativos	12
Pensionista	22
Cargo Eletivo	7
TOTAL	255

Quadro 30 – Demonstrativo de Pessoal Poder Executivo

De acordo com o gráfico acima demonstrado, pode-se observar que, 44,71% (quarenta e quatro vírgula setenta e um por cento) do Quadro com Pessoal do Poder Executivo, é formado por servidores de provimento efetivo, 11,76% (onze vírgula setenta e seis por cento) por servidores comissionados e 27,45% (vinte e sete vírgula quarenta e cinco por cento) por servidores admitidos através de Processo Seletivo.

12.0. LIMITE DE ENDIVIDAMENTO

Especificação	Até Dezembro 2013	%Sobre RCL
Receita Corrente Líquida – RCL	14.760.651,39	
Limite Definido p/ Senado Federal	17.713.649,30	120,00
Dívida Consolidada Líquida	(757.124,75)	(5,13)

Quadro 31 – Demonstrativo de Limite definido pelo Senado

Conforme apurado nos Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal e Demonstrativos do Balanço Geral, a Dívida Consolidada do Município soma **R\$ 757.124,75** (Setecentos e cinquenta sete mil, cento e vinte quatro reais e setenta cinco centavos), é equivalente a **5,13%** das receitas correntes líquidas, portanto abaixo do limite de **120%**, definido pela Resolução do Senado Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, respectivamente.

13.0. LICITAÇÕES

Para o período em referência fora homologado 66 (sessenta e seis) Processos Licitatórios conforme segue.

13.01. Licitações Prefeitura Municipal

MODALIDADE	QUANTIDADE
Carta Convite	4
Dispensa de Licitação	1
Inexigibilidade	2
Leilão	5
Pregão Presencial	21
Outros	7
Tomada de Preço	5
..... TOTAL.	45

Quadro 32 – Demonstrativo de Processos Homologados

De acordo com o gráfico acima demonstrado, pode-se observar que, **47,00%** (Quarenta e sete por cento) das **Licitações Homologadas pela Prefeitura Municipal**, foi na modalidade **Pregão Presencial**.

13.02. Licitações Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE	QUANTIDADE
Carta Convite	2
Dispensa de Licitação	1
Pregão Presencial	11
Outros	1
Tomada de Preço	1
..... TOTAL.	16

Quadro 32 – Demonstrativo de Processos Homologados

De acordo com o gráfico acima demonstrado, pode-se observar que, **69,00%** (sessenta e nove por cento) das **Licitações Homologadas pelo Fundo Municipal de Saúde**, foi na modalidade **Pregão Presencial**.

13.03. Licitações Fundo Municipal de Assistência Social

MODALIDADE	QUANTIDADE
Outros	5
..... TOTAL.	5

Quadro 33 – Demonstrativo de Processos Homologados

De acordo com o gráfico acima demonstrado, pode-se observar que, **100,00%** (cem por cento) das **Licitações Homologadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social**, foi na modalidade **Outros**.

14.0. CONCLUSÃO

A Controladoria Interna do Município de Monte Castelo, através do presente relatório vem demonstrar que no decorrer do exercício de 2013, foi observada a orientação contida no Artigo 48 da Lei 4.320/64, no sentido que deve-se buscar o equilíbrio entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada, norma de conduta confirmada pela Lei Complementar nº 101/2000.

Esse equilíbrio fica evidenciado pelo fato de o Município haver mantido na maioria das análises bimestrais do Exercício de 2013, tendência superavitária, apesar de modesta, fato que não desmerece o esforço da Administração, na busca do cumprimento do diploma legal.

Considerando que os limites constitucionais, referentes aos gastos com Saúde, Educação e Folha de Pessoal, foram todos cumpridos e considerando que não houve desrespeito ao Artigo 42 da lei de Responsabilidade Fiscal, por não tratar-se do último ano de mandato, e, considerando o cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial, a Controladoria Interna do Município de Monte Castelo/SC, entendem serem adequadas às contas do exercício de 2013, expressas no balanço consolidado, e, satisfatórios os controles internos praticados com vistas a prevenir erros, falhas, ilegalidades, fraudes e desperdícios.

É o Relatório
Monte Castelo, 25 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ DOMBROVSKI
Coordenador do Sistema
De Controle Interno

NADA A TRATAR ENCERRA ESTA ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM E TODOS OS PRESENTES. James G. Junior, Miriam Ester Grein, Lindamir Ciparecida Batista Inacy, Rosmélia Rozwold, Maria Dorazelia Fernandes, Rindacia Kowalski, Guacencio P. Feteischi Flaci Alves Fernandes

27

ATA Nº 01/2014

OS VINTE (20) E NOVE DIAS DO MES DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUATORZE REUNIRAM-SE NAS DEPENDENCIAS DA SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE MONTE CASTELO, MEMBROS DO CONSELHO DA ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS/FUNDEB PARA AVALIAR OS RESULTADOS DA APLICACAO DOS RECURSOS DA EDUCACAO. A REUNIAO INICIOU-SE COM A SENHORA MARIA DORAZELIA FERNANDES EXPLANANDO SOBRE OS GASTOS DOS RECURSOS DO FUNDEB. VERIFICOU-SE QUE FOI APLICADO DURANTE O ANO DE DOIS MIL E TREZE SSESSENTA E CINCO VIRGULA VINTE E TRES POR CENTO (65,23%) COM A REMUNERACAO DO MAGISTERIO, E FOI APLICADO VINTE E SETE VIRGULA QUARENTA E TRES POR CENTO (27,43%) RELATIVO AOS VINTE E CINCO POR CENTO (25%) DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS. DESTA FORMA CUMPRU-SE O QUE DETERMINA A LEI, EM FACE DO RESULTADO APU- RADO. APÓS A APRESENTACAO DE DOCUMENTOS E QUESTIONA- MENTOS, OS MEMBROS DO CONSELHO APROVAM POR UNA- NIMIDADE A PRESTACAO DE CONTAS DO FUNDEB DO ANO DE DOIS MIL E TREZE. E NAO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR ENCERRA ESSA ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM

E TODOS OS PRESENTES. James G. Junior, Rosmélia Rozwold, Miriam Ester Grein, Maria Dorazelia Fernandes, Lindamir Ciparecida Batista Inacy, Rindacia Kowalski, Guacencio P. Feteischi Flaci Alves Fernandes

Florianópolis, 12 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Gestora, sob nome Fundo para Infância e Adolescente de Monte Castelo (Cod. 67620).

Cordialmente,

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito

Cidomar José Dotchinski
Sec Adm Planejamento.

Lei Municipal 1044 de 22 de Março de 93.

"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Criança e do Adolescente CMOCA, e do fundo para o Infância e Adolescente - FIA e de outras Providências."

Hercílio José Fernandes, Prefeito Municipal de Monte Castelo se, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou, e a, sancionou a seguinte:

Lei

Art 1: Esta Lei dispõe sobre a Política do Município de Monte Castelo para a defesa dos direitos do Criança e do Adolescente e fixa as normas gerais para sua adequada aplicação.

Art 2: É dever da família, da sociedade e do Poder Público assegurar a criança e os adolescentes, com absoluta prioridade, o direito a vida, à saúde, à alimentação, à Educação, ao lazer, o profissionalização, o trabalho, a dignidade, ao respeito, a liberdade e o convivência familiar, e comunitária sem discriminação. Com a falta de toda o formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Art 3º São linha de ação e diretrizes de atendimento, além do já por usado por este Lei:

- I - a mobilização da opinião pública no sentido da indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade.
- II - as políticas e programas de Assistência Social serão utilizados apenas em caráter supletivo, para atender que dela necessitam;
- III - a integração eficiente e operacional de todos os órgãos e serviços responsáveis pelo o atendimento inicial, sequente à criança e ao adolescente que dele necessitam.

Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art 4º - fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDOCA como órgão deliberativo, consultivo e controlador das ações em todos os níveis, dirigidas a proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Parágrafo Único - O CMDOCA, (composto de 12/20%) pertencente a estruturas organizacionais do Poder Executivo, fica vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

Art 5º - A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente compreende todos os conjuntos articulados de ações governamentais e não

Governamentais do Município, integrados as org. governamentais e não-governamentais do Estado e União bem como, os seus programas específicos quando for o caso.

Art 6º - O Conselho Municipal dos Direitos do Criança e do Adolescente - CMOCA, composto de 12 (doze) membros efetivos, a qual representam paritariamente, instituições governamentais e não governamentais.

Art 7º - Os Conselheiros efetivos, em número de 06 (seis) com igual número de suplentes, serão indicados pelas seguintes entidades e órgãos Governamentais

- a) Secretaria Municipal de Saúde Bem Estar Social
- b) Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
- c) Sec. Municipal de Finanças Públicas;
- d) Sec. Municipal de Obras e Planejamento;
- e) Sec. Municipal de Obras e Obras Públicas.
- f) Delegacia de Polícia.

Art 8º - O Conselho de Tutelares e Suplentes, não governamentais, em número de 06 (seis) serão indicados habitualmente em comum acordo, com o apoio pelo prefeito municipal, obedecendo o seguinte princípio fixado no estatuto, que deverá ser anexado ao Regimento.

II - nomeação dos Eleitos pelo Poder Executivo
III - credenciamento dos membros intermunicipais não governamentais junto ao UDEI, etc.

- III - direito de voto atribuído unicamente a um delegado com direito a voz de voto;
- IV - composição de um mesa eleitoral
- V - Eleição por maioria simples;
- VI - Eleição feita quanto possível, representativa das entidades concorrentes, com objetivo de gerar fre ao Conselho - presença heterogênea de entidades não governamentais.

§ 1º - O CMOCIA como substituição válida exclusivamente para (politicamente) de promoção, proteção de defesa do cidadão e do adolescente, e de relevante interesse social, cuja admissão preterida pelo Conselho não seja de caráter meritório relevante, não remunerada, com exercício prioritário em consonância com o Estatuto do Criança e do Adolescente.

§ 2º - Considera-se justificadas as ausências de serviços, determinadas pelo comparecimento dos membros a serviços do Conselho e participações em diligências.

Art 9º - O mandato do Conselho é de 01 ano facultada a reeleição ou prorrogação.

§ 1º (no) O Representante de órgão ou entidade governamental poderá ser substituído a qualquer tempo, por sua própria indicação do Representado.

§ 2º - Nas ausências e supedimentos do Conselho arremissão a seu suplente quando o

faltar a entidades ou órgãos governamentais e pelo ordem sucessiva do suplentes quando representantes de entidades não-governamentais

Art 10º Perde-se o mandato e será vedado o seu readmissão para o mesmo período, o Conselho que no exercício de titularidade faltar a 103) três reuniões consecutivas ou 06 (seis) alternadas salvo justificativas por escrito aprovadas pelo plenário do Conselho.

§ 1º no perda do mandato de Conselho Representante de de órgão ou entidade governamental anuncia o seu suplente, a quem for indicado pelo órgão ou entidade representado para substituí-lo

§ 2º no perda do mandato de Conselho representante das entidades não-governamentais, a substituição se processa no forma do § 2º do artº 9º desta lei.

Art 11. Os Conselhos Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Compete:

I. formular a política municipal de promoção defesa recuperação e proteção integral da criança e do adolescente, em atendimento de um conjunto articulado de leis governamentais e não-governamentais do União, dos Estados e Municipais.

II. cumprir e fazer cumprir, em âmbito municipal o Estatuto do Criança e do Adolescente, as Condições Federal, Estadual e o Lei Orgânica do município.

III. Proporcionar apoio técnico aos Conselhos Tutelares. Sem como órgão municipais e entidades nos Governamentais, no sentido de fazer efetivo o princípio dos princípios, os direitos e o direito estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente;

IV. Acompanhar e controlar a produção de artigos, estudos e pesquisas, no campo da promoção, orientação, proteção integral e defesa da criança e do Adolescente.

V. Incentivar e apoiar a realização de artigos, estudos e pesquisas, no campo da promoção, orientação integral e defesa da criança e do Adolescente.

VI. Estimular e incentivar a atuação permanente dos servidores das instituições governamentais e não-governamentais, em defesa no atendimento às famílias, a criança e o adolescente, respeitando a descentralização político-administrativa, contemplos da no constituição federal.

VII. Defender as políticas sociais básicas, articular e apoiar um projeto supletivo de proteção integral;

VIII. Dar o devido encaminhamento as denúncias de violação do direito da criança e do adolescente que lhe sejam formuladas, controlando a execução das medidas necessárias a sua proteção;

IX. Propor, incentivar e acompanhar projetos e programas de atendimento socioeconômico às

casos e adolecentes, em caso de violência e negligências, maus tratos, exploração sexual, furtos, crimes privilegiados e intoxicações por efeito de substâncias e drogas afins.

II. Oferecer assistência por elaboração de legislação referente aos interesses da criança e do adolescente;

III. Definir com os poderes Executivos e Legísl. tudo o que se refere a as decisões administrativas a ser adotadas a respeito das políticas sociais básicas de Saúde, de Educação, de lazer, de fruição do saneamento básico, de habitação, do trabalho e das políticas assistenciais destinadas à criança e ao adolescente e acompanhar a sua aplicação;

IV. Definir a política de captação, administração, custeio e aplicação dos recursos financeiros que venham a constar no município o fundo para a Infância e Adolescência - FIA, em todo município.

V. Registrar todos os programas e projetos governamentais e não-governamentais, no âmbito do município, mantendo atualizado o cadastro.

VI. Manter comunicação com os demais conselhos de outros municípios, com o conselho nacional, Estadual, e conselhos tutelares, bem com os organismos nacionais e internacionais.

que tenham atuação no proteção, defesa e promoção dos direitos e interesses do criança e do adolescente, respondendo ao município conforme de mutua cooperação, no forma do lei

IV. Zelar pelo exercício da política dos direitos do criança e do adolescente, atendidos suas particularidades, de suas famílias, de seu grupo de vizinhança e do bairro ou do zona rural ou urbana em que se localizam;

XVI. fixar precedência para concessão dos atos de captação de recursos;

XVII. Elaborar e atualizar, no Regimento Interno com o mínimo de 13 (dois terços) do total de seus membros;

XVIII. Regulamentar, organizar, coordenar, bem como, adotar todas as providências que julgarem cabíveis para a eleição e a posse do Conselho Tutelar;

XIX. Dar posse os membros do Conselho Tutelar, conceder licença os membros, mesmo, no termo do respectivo regulamento, e de (lamar) deixar vaga o posto, por perda de mandato, no caso previsto em lei.

IV. Poder modificar, nos estatutos e no regulamento, nas estruturas e órgãos do Conselho Tutelar Público direto, indireto e funcional

legados o bem-estar, proteção e defesa dos direitos da infância e do Adolescente;

XXI - reunir-se ordinariamente, extraordinariamente ou extraordinariamente durante o Regime Antero.

Art 12º Composto o Conselho pelo Prefeito Municipal, imediatamente reunirá-se a Presidência do Conselho no mesmo idoso, com finalidade de uma diretoria, deitar seu mandato, composto de um Presidente, um Vice-presidente e um Secretário Geral para dirigir os trabalhos do órgão.

§1º A representação do Conselho será efetuada por seu presidente, em todos os atos referentes a seu exercício.

§2º A Diretoria elaborará o quadro do Pessoal auxiliar mediante exposição de motivos ao Prefeito Municipal, apresentando recomendações do Recursos Humanos, a serem requisitados sob seleção comprovada experiência na área.

Do Fundo Para a Infância e Adolescente - FIA.

Art 13º São criado o fundo para a infância e Adolescente - FIA, nos termos do Art 11º do Lei Federal nº 8.069/90, cuja execução e controle contábil suscitarse a Secretaria Municipal de finanças.

Parágrafo Único. Decreto do chefe do Poder

Executivo regulamentada, no prazo de 90 (noventa) dias, a Administração e a aplicação do fundo.

Art 14º Os Recursos do FIA serão constituídos de:

I- doações de contribuintes do Imposto de Renda de outra natureza governamentais.

II- Dotação consignada anualmente no orçamento do Município e as verbas adicionais que a lei estabelecer no decorrer de cada exercício.

III- Doações auxílicas, contribuições, subvenções, transferências e legados de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não governamentais.

IV- Receitas advindas de convênios, acordos, contratos realizados com entidades governamentais, e/ou não governamentais;

V- Produto das aplicações dos Recursos disponíveis e das verbas de materiais, publicações e eventos realizados;

VI- Remuneração oriunda de aplicações financeiras.

VII- Receitas advindas de convênios, acordos e contratos realizados com entidades governamentais e não governamentais.

VIII- Outros legalmente constituídos.

Art 15 - Compete ao Fundo:

- I. Registrar os Recursos orçamentários próprios do Município ou o ill transferido em benefício das crianças e dos Adolescentes pelo Estado e pelo União;
- II. Registrar os Recursos cedidos pelo Município através de Convênio ou por doação ao fundo;
- III. Manter o controle esctural nas aplicações feitas visando atender a sfida pelo Município, nos termos das Resoluções do CMDOA;
- IV. Liberar os Recursos a serem aplicados em benefício de crianças e de Adolescentes, nos termos das resoluções do CMDOA;

Art 16 - o CMDOA fixará o critério de utilização por intermédio de planos de aplicação de doações, heranças e demais receitas, aplicando percentual para incentivo ao recolhimento, sob a forma de guarda de crianças ou de adolescente orfão e abandonado, no termo do disposto no Art 187, da Constituição Estadual.

Conselho Tutelar

Art 17 - fica criado o Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional encarregado de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme definido em lei.

I- O Conselho Tutelar será composto de 05 (cinco) membros, com o mandato de 03 (três) anos, permitida uma reeleição.

Art 18º São requisitos para candidatar-se a exercer funções de membro do conselho tutelar;

- I- respeitabilidade Idoneidade moral
- II- Idade superior a 18 anos.
- III- residente no município.
- IV- Profissionalmente diplado de nível superior no área a fim.
- V- respeitabilidade e experiências no trato com crianças ou adolescentes.

Parágrafo Único - A comprovação dos requisitos estabelecido por esta lei, deverá ser realizada pelo CMOCA para aprovação ou não do candidato.

Art 19º - São atribuições do Conselho Tutelar as previstas no Art 136, I a XI do Lei Federal nº 8.069 de 10.07.90

Art 20º A competência do Conselho Tutelar é a definida no Art 147 do Lei Federal nº 8069 10.07.90

Art 21º O processo eleitoral para o escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em lei municipal e realizado sob a responsabilidade do CMOCA, e a fiscalização de Ministério Público.

Art 22º São Incompatíveis as funções

Conselheiros Tutelares com a Lei da CMOLA

Art 23º. São impedidos de servir no mesmo Conselho, mandado de multas, assideultes e de outros tipos e penas, ou nosa semón unhadon, lio e pòssemos podriate e madortas, e autcoado.

Para efeito Unico - Entende-se o Impedimento do Conselho no forma deste Artigo, em relação a autoridade judiciais ou representante do Ministério com atuação no justiça do Juvenca e do Juventude, em exercício no Conselho, faz regim de distental.

Art 24º. Lei Municipal dispora sobre local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar, inclusive quanto a eventual prorrogação de sus membros.

Disposições Finais

Art 25º. As instituições Governamentais e não-Governamentais, previamente, 30 (trinta) dias antes do término do mandato dos Conselheiros, por solicitação e concessão do Prefeito Municipal poderão eleger os novos membros do Conselho no forma dos Artigos 7º e 8º desta Lei.

Art 26º. A Organização estrutural do CMOLA e seu funcionamento será estabelecido em Regimento Interno, elaborado pelo Conselho e aprovado por ato do chefe do Poder Executivo.

§ 1º. O Regimento debruça estabelecida a forma do Desembolso de despesas, obrigatoriamente os pagamentos de dívidas com em seu nome ou as pessoas a serviço do Conselho, não podendo fugir das normas usadas pelo município em atos idênticos ou semelhantes.

§ 2º. As alterações regimentais só terão eficácia após publicação de Ato do Prefeito. *aprovando as*

Art 27º. Para o atendimento imediato das despesas com o funcionamento e manutenção do FIA no cumprimento das obrigações vigentes, o Chefe do Poder Executivo está autorizado a deslindar de crédito especial, originário de verbas próprias do orçamento do município em vigor, no valor necessário para atendimento imediato.

Art 28º. Esta lei entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

M. Castelo St, 10 de março de 1993

[Assinatura]
Francisco José de Azevedo
Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada e publicada no ato de administração e planejamento, no ato de...

Cidomiro José Roberto
Sec. de Administração e Planejamento

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito



PORTARIA Nº 657/2011 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos VI, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE,

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município de Monte Castelo, SC, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Castelo - SC.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, conforme as respectivas secretarias:

I – **Secretaria Municipal de Saúde**, Marli Dos Santos da Cunha Ramos - Matrícula nº 874002 e Junior Wesley Jientara - Matrícula nº 900601

II – **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, Miran Ester Grein - Matrícula nº 332801 e Mauricéia Aparecida Urbaneck Simões - Matrícula nº 808405

III – **Secretaria Municipal de Assistência Social**, Ritali Vilicinski - Matrícula nº 900201 e Lucieli Siems - Matrícula nº 895401

IV – **Secretaria Municipal de Habitação, Interesse Social, Trabalho e Renda**, Aconi Terezinha Borges Cerniak - Matrícula nº 89002 e Eduardo Roberto Heinzen de Liz - Matrícula nº 891102;

V – **Secretaria Municipal da Administração**, Adilson Barankievicz - Matrícula nº 891401 e Gustavo Correa Costa - Matrícula nº 883801

VI – **Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Agropecuário e Meio Ambiente**, João Pires de Deus - Matrícula nº 896102 e Ivonida Pires de Moraes - Matrícula nº 877501

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Município de Monte Castelo (SC), 21 de outubro de 2011:

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

VALDECIR PINHEIRO
Secretário da Administração

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria da Administração, e publicada no ato da Prefeitura Municipal, na data de 21 de Outubro de 2011

lante do Instituto do Cuidado Solidário, Renato
Gran, membro suplente, representante da Câmara
de Dirigentes Esportivos; (6) Wilson Alves Ribeiro,
membro titular, representante do Sindicato dos
Servidores Públicos Municipais de m. Castelo, Ari
Vieira Simões, membro suplente, representante
da Associação Castelense de Esporte eazer.

Em seguida foi apresentada os nomes dos mem-
bros titulares e suplentes do governamental, que
são indicados pelo Prefeito Municipal, atrá-
vés de Portaria, a qual de nº 657/2011 de 21.10.


2011, das seguintes secretarias: (1) Secretaria
municipal de saúde, titular: Maria do Santos
da Cunha Ramos e suplente Ylinda Maria
Frentara; (2) Secretaria Municipal de Educação
e Cultura, titular: Maria Ester Gran e suplente
Maurícia Aparecida Vitoretti Simões; (3) Secreta-
ria municipal de Assistência Social, titular:
Ritahi Julianozski e suplente Luciene Simões;

(4) Secretaria Municipal de Habitação, Inter-
social, Trabalho e Renda, titular: Luciene Ten-
hilha Borges Gornak, suplente: Eduardo Roberto
Henry de Siqueira; (5) Secretaria municipal de Admi-
nistração, titular: Adilson Barankiewicz e suplente
Gustavo Gomes Costa;


(6) Secretaria municipal
de Agricultura, Fomento Agropecuario e meio ambi-
ente, titular: João Pires de Deus e suplente
Ivoneida Pires de Moraes. Continuando, mencio-
nam-se os seis (6) membros titulares governamen-
tal e os seis (6) membros titulares não-governa-

mental para seguirem a diretoria Executiva.
Dado o tempo de 10min (dez minutos) para a
decisão. Terminado o tempo, foi apresentada
aos presentes o nome da diretoria Executiva.


no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Castelo. Presidente: José Domínguez, Vice Presidente: Sérgio Lourenço, Alto Titular: Sérgio Fátima, Secretária: Rita de Cássia Assunção sendo o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Castelo, Sr. Roberto Maurício, declarou eleitos e empossados os membros governamentais e não-governamentais para a gestão 10.11.11 à 05.11.2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sr. Sérgio Luiz Sodré, membro de Justiça, fez uso da palavra, dando boas vindas aos novos Conselheiros de Direitos, enfatizando a importância do Conselho e observando o papel de cada um dentro do mesmo. Agradecer os serviços anteriores, pelo trabalho realizado, principalmente na minuta de mudança da Lei 1072/93 e a recepção com que foi recebido por aqueles conselheiros. Agradecer a presença dos Conselheiros Titulares, colocando-se sempre à disposição no que for possível, para que se efetivem a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. O Sr. Roberto Maurício, deu boas vindas aos novos Conselheiros de Direitos, colocando-se à disposição para ajudar na continuidade dos trabalhos. Agradecer os companheiros Conselheiros pela ajuda tomada nestes últimos anos de luta por melhores das nossas crianças e adolescentes. Nada mais havendo a tratar, lavra presente ata que dá por de todo e a provada, não assinada por mim, pelo presidente e pelos conselheiros empossados.




 Roberto Maurício




 Sérgio Lourenço



 Rita de Cássia Assunção



 Sérgio Fátima



 José Domínguez

governamental. Vera Regina Braga representante do Conselho Tutelar, Sineia Laurinda Salto, representante do Conselho de Direitos, Ediane Pacheco e outras André Vasconcelos Uchumheski representantes dos adolescentes. Finalizando, foram entregues certificados a todos os participantes da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Castelo. O Sr. Diego Luiz Deschamps, promotor de Justiça, aproveitando que estavam presentes diversos professores, reitores de escolas, coordenadores de cursos e tutores, bem como alunos, fez uso da palavra para expor o novo funcionamento da Prática Pedagógica (frequência escolar) obrigatória e aproveitável a falta, por não de + incentivo a evasão escolar das crianças e adolescentes do nosso município. Após os agradecimentos pela participação e colaboração, houve a promulgação da Ata que será anexada por mim relatada a João Mendonça do Conselho de Direitos.

Infansuar, 
Ata nº 02/2011

Ata de Diurna Segunda reunião do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Castelo, nos nove dias do mês de novembro de 2011 (às 16:00hs (seis horas e trinta minutos), nas dependências da Casa da Amizade, situada a rua Prof. João Amadio, s/nº, nesta cidade e Estado, reuniram-se Conselheiros de Direitos, Conselheiros Tutelares, autoridades, entidades e cidadãos em geral, para a realização da 5ª sessão da Nova Sutura do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Castelo. O Sr. Roberto Maurício, promotor do Conselho de

Suintos, aprovou a presença de todos, em especial
 a sua Carmen Vieira. Externas assistente social foram
 Sr. D. Sr. Sérgio Luiz Escampos, promotor de justiça
 da Comarca de Pafanduva. Em seguida passou a
 palavra a Sr. Lucio Duarte, vice presidente do Conselho
 de Suintos e realizou neste ato, que suscitou a apresenta-
 do as entidades convidadas a apresentar seus mem-
 bros titulares e suplentes para compor o processo de
 eleição dos representantes de Suintos do não-governamen-
 to. Foram atualizados todos os presidentes das
 54 (cinquenta e quatro) entidades cadastradas e
 enviados ofícios protocolados a todas elas, nos
 mesmos dias, para se fazerem presente no prazo
 de um tempo de 15m. (quinze minutos) para reunim-
 se e escolherem os seus membros titulares e seus
 suplentes. Após o tempo determinado, a representação
 dos não-governamental no Conselho de Suintos da
 Grande e do Adolescente de Monte Castelo SC, ficou
 assim composto: 1) Sérgio Estelma, membro titular,
 representante da Associação de Moradores de Rio
 das Linhas, Orlini da Salite Ribeiro, membro suplen-
 te, representante da Associação de moradores de Mon-
 te Castelo, 2) Maria Fátima da Cruz, membro titular,
 representante do Clube de mães São José Operário,
 Cecília Farias de Oliveira Moreira, membro suplente,
 representante do Clube de mães Estrela do Arredondoito,
 3) Sulei Pires de Souza, membro titular, representante
 da A.F.F. da E.E. Manoel Ribeiro, Uirielia Becker,
 membro suplente, representante da E.E. Especial Nossa
 Sena Aparecida, 4) Sérgio Dauriano Salto, membro
 titular, representante da II Igreja do Sanguelino
 Uruaçuangüitas, Reginaldo da Conceição Cruz, mem-
 bro suplente, representante da Igreja Batista de Monte
 Castelo, 5) José Embrowski, membro titular, represen-

Florianópolis, 12 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 04001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e alcançou o montante de R\$ 49.796,65.

Cordialmente,

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito

Florianópolis, 12 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que não foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência.

Cordialmente,

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito



SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DE AÇÃO - CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES

ANO 2013

AÇÃO	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1. Garantir vida digna as nossas crianças e adolescentes em situação de risco.	- Visando subsidiar as políticas e ações de proteção especial, voltadas as nossas crianças e adolescentes em situação de risco, fornecendo cestas básicas para as suas famílias.	- CRAS e CREAS	- 1º De Janeiro 2013 à 31 de Dezembro de 2013.
2. Garantir do atendimento as crianças e adolescentes.	- Visando subsidiar as políticas e ações de atendimento especial das nossas crianças e adolescentes, bem como as suas famílias.	- CONSELHO TUTELAR	- 1º De Janeiro 2013 à 31 de Dezembro de 2013.
3. Realizar campanha de sensibilização para doações ao Fundo Municipal da Infância, junto às empresas e pessoas físicas.	- Levando o Plano de Ação ao conhecimento das empresas locais, também as pessoas físicas e explicar os mecanismos de descontos das doações no imposto de renda.	- SMAS/CMDCA	- 2 De maio de 2013 Até 20 de Dezembro de 2013.
4. Capacitação Contínua dos Conselheiros de Direito e Conselheiros Tutelares.	- Melhorar o nível de entendimento dos Conselheiros, investindo recursos em projetos que visem à capacitação, abrangendo os temas: fundo, Política de Atenção, Legislação, Outros.	- SMAS/CMDCA	- Até 31 de Agosto de 2013.
5. Manutenção do sistema informatizado do Fundo da Infância.	- Visando a manutenção do sistema informatizado de gerenciamento do FIA - Fundo para Infância e Adolescentes.	- FIA	- 1º De Janeiro 2013 à 31 de Dezembro de 2013.

Monte Castelo, 14 de Dezembro de 2012.


SINEZIO LOURENÇO SALTTO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito



SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DE APLICAÇÃO - CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANO 2013

CÓDIGO	RECURSO	OBJETO	ÓRGÃO VINCULADO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	PRAZO
0401.08.244	0.1.0048 0.1.0051 0.1.0053	- Ampliar políticas e ações de proteção especial, voltadas as nossas crianças e adolescentes em situação de risco, fornecendo cestas básicas para as suas famílias	- CRAS e CREAS	- Fornecimento de cestas básicas	5.100,00 P/MÊS	01/01/2013 A 31/12/2013
0401.08.244	0.1.0000	- Visando subsidiar as políticas e ações de atendimento especial das nossas crianças e adolescentes, bem como as suas famílias	- SMAS	- Aluguel sede Conselho Tutelar.	724,00 P/MÊS	01/01/2013 A 31/12/2013
0401.08.244	0.1.0048	- Levar o Plano de Ação ao conhecimento das empresas locais, também as pessoas físicas e explicar os mecanismos de descontos das doações no imposto de renda.	- SMAS/CMDCA	- Serviços de cópias e reprodução de documentos e serviços de publicidade e propaganda	900,00	Até 20/12/2013
0401.08.244	0.3.0051	- Melhorar o nível de entendimento dos Conselheiros, investindo recursos em projetos que visem à capacitação, abrangendo os temas: fundo. Política de Atenção, Legislação, Outros.	- SMAS/CMDCA	- Assessoria ou Consultoria Técnica ou Jurídica	3.000,00	Até 31 de Agosto de 2013.
0501.08.243	0.1.0000	- Manutenção do sistema informatizado de gerenciamento do FIA - Fundo para Infância e Adolescentes.	- FIA	- Manter sistema Betha.	2.724,00	01/01/2013 A 31/12/2013

Monte Castelo, 14 de Dezembro de 2012.


SINEZIO LOURENÇO SALTO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Rua Alfredo Becker, 385 - fones 47-6654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC
www.montecastelo.sc.gov.br

Ata nº 02/2014

Foi dequite das de atas da primeira do ano de dois mil e catosze, reunindo-se nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, MS - Conselho Municipal de Saúde, Tarcísio de Azevedo o Presidente, Sérgio de Azevedo da Silva o secretário e quando desmontado o presente de todos, e passou a palavra ao Secretário Municipal de Saúde Monte Castelo. O Secretário explicou a situação, a falta de recursos, e as melhorias que ocorreram até o momento de saúde do município. Em seguida o Conselho de Prefeitos Municipais Monte Castelo explicou sobre os custos e os gastos do fun-

do fundo municipal de saúde. Falou também sobre os repa-
 feitos pelo governo e os gastos executados pelo fundo em mo-
 derno. O presidente perguntou ao senhor Eivaldo, sobre a
 Prefeitura, sobre a responsabilidade do Conselho Municipal
 de Saúde em responder por imprevidência administrativa
 a aplicação errada dos recursos, no qual, ele respondeu
 quem responde sobre imprevidência administrativa é o gestor.
 Falou também que cada recurso supõe-se ser gasto na
 melhor via. De grande as contas com superávit. Falou
 sobre todas as aplicações de ano de dois mil e treze. Deu
 fontes de dois mil e treze com 22,04% percentual aplicado
 sobre o restante é diferença entre o valor executado e o li-
 mite constitucional R\$ 72.241,32. O senhor Eivaldo Pe-
 dro Paulo respondeu a todos as dúvidas das comissões.
 Tania de saúde explicou a todos sobre cada recurso que
 saúde e no que os recursos foram gastos, inclusive
 com o pessoal que trabalha no secretaria Municipal
 de Saúde. Após todas as explicações do senhor Eivaldo
 e do secretário Municipal de Saúde, senhor Oscar Ribeiro
 e Conselho Municipal de Saúde - CMS após consen-
 tado declarou aprovadas as contas de Fundo Mu-
 nicipal de Saúde de Monte Castelo do ano de dois mil e
 treze foram presentes Oscar Ribeiro Bernardes, Jo-
 semar Galvão, Maria Firmino da Cruz, Clarice Dault
 Joana Maria Meiafer Schuffbauer e Rivaldo Hoopers.
 Maria Firmino da Cruz e Wilson Alves Ribeiro
 Tania, encerrando a presente Ata que segue assinada
 assim e os demais presentes

Maria Firmino da Cruz

(Handwritten signature)

Em tempo, ficou decidido em consenso, que os recursos
 relativos de contas do exercício anterior, serão remanejados
 pelo contador, em nome do secretário Municipal de Saúde.

(Handwritten signatures)

Na da quadragésima reunião, aos dois dias do mês de novembro de 2013 reuniram-se no Salão do CMA, os membros do CMA, representantes de Entidades governamentais e não governamentais. Foi explanado sobre as resoluções que foram feitas pelo presidente do conselho e demais membros em que a resolução 008135 dispõe sobre o custeio dos serviços de Proteção Básica, entre o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e Fundo Municipal de Assistência Social de Monte Castelo. Foi aprovada a partilha de recursos referentes ao custeio da Proteção Social Básica, proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social no valor de R\$ 400,00 (quatro mil e quinhentas reais) sendo que deste 100% destina-se a custeio. Os recursos serão destinados aos serviços ofertados pelo município no âmbito da Proteção Básica segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução número 309/2009, conforme Plano de aplicação. Na resolução 008135 consta a nomeação de Sr. Fernando Debaertcoski, membro do Conselho Municipal de Assistência Social e Sr. Fernando Debaertcoski de Secretária de Obras, assumindo a vice-presidência do CMA, devido a ausência de Ar. Viera Simões. Foi repassado também a resolução 008135 de aprovação do Plano Plurianual com vigência de 2014-2017, as ações dos programas, projetos e serviços a partir de 2014, bem como as prioridades estabelecidas nos Planos Plurianuais-PPA de acordo com as Leis de Diretrizes Orçamentárias-LDO e nas Leis Orçamentárias Anuais-LOA dos governos municipais, estadual e Federal, visando a melhoria da população do Município de Monte Castelo/SC e finalmente foi aprovada a Demonstrativo Sintético Anual da Execução Física Financeira em resolução 008135, não havendo mais o que se tratar foi encerrada a reunião assinada por

Na da quadragésima reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, aos catorze dias do mês de fevereiro de 2014 reuniram-se os membros do CMA para avaliar o trabalho dos recursos que em ano de 2013 da Execução Municipal de Assistência Social. A reunião teve a participação de Secretária Executiva de Finanças Dulme Beatriz de

A Resolução 01/14 do CMMO foi aprovada pelo
 Conselho Municipal de Administração do Município de
 Brusque, para a implementação da fiscalização das contas
 públicas em prol das unidades de CMMO, visando
 aos seus direitos pessoais em nível de prestação técnica,
 bem como foram encaminhados pelos servidores
 civis relativos ao pagamento das remunerações da
 Classe Especial. Após análise e discussão com os membros
 do CMMO dos documentos e relatórios dos recursos de
 natureza Municipal de Administração Especial e das contas bancárias
 visando ao controle da contabilidade no Município
 de Brusque, em resolução 01/14 foi aprovada pelas membros
 do Conselho Municipal de Administração Especial - CMMO e encaminhada
 para a prestação das contas no ano de 2013. Não
 obstante, mais a se tratar foi declarada em reunião
 pública, realizada em 14/01/14.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE CASTELO/SC

Resolução Nº 001/2014

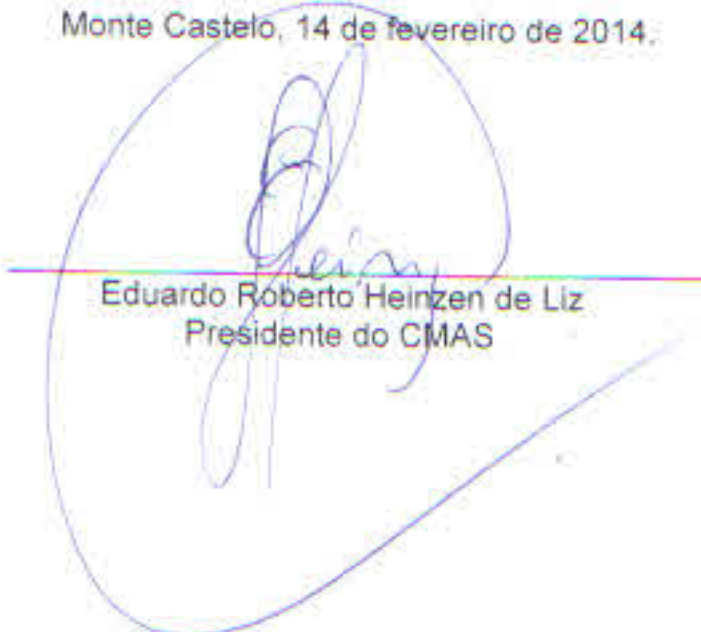
Dispõe sobre a APROVAÇÃO dos
Recursos e BALANCETE DO ANO DE
2013 e dá outras providências:

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Monte Castelo/ SC, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 2º, inciso XIII da Lei Municipal nº 1.254 de 27 de Dezembro de 1995, resolve:

Artigo 1º - Aprovar o balancete dos recursos da Secretaria de Promoção e Assistência Social referente ao ano de 2013, conforme Ata 41 em resolução 001/2014.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Castelo, 14 de fevereiro de 2014.



Eduardo Roberto Heinzen de Liz
Presidente do CMAS

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, resultante da avaliação da aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar e do relatório anual de gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos do art. 19 da mesma lei, pelos seguintes motivos:

1. conforme informações repassadas pela Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da Senhora Maria Dorazélia Fernandes - Secretária da Educação, o Parecer será enviado até junho de 2014.

Cordialmente,

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, relativo à existência e execução de políticas voltadas à pessoa idosa, pelos seguintes motivos:

. Não existe Conselho Municipal do Idoso formado em nosso Município.

Cordialmente,

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito



**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**

PARECER Nº. 001/2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições e face a apresentação do **Balanço Geral do Exercício 2013**, considerando que:

1. As despesas com a manutenção do Conselho Tutelar e suas atividades, foram custeadas com recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social;
2. A maioria das ações planejadas e realizadas pelo CMDCA, também foram custeadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, exceto a Locação de Softwares.

Emite o presente parecer, favorável quanto aprovação do **Balanço Geral do Exercício 2013**, referentes às Contas do **Fundo Municipal para Infância e Adolescência – FIA**.

Monte Castelo, 14 de Fevereiro de 2013.



**SINÉZIO LOURENÇO SALTO
PRÉSIDENTE EM EXERCÍCIO**

Unidade Gestora: (406 / Prefeitura Municipal de Monte Castelo)

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	14.416.588,16	ORÇAMENTÁRIAS	13.843.841,86
Receitas Correntes	12.892.663,79	Despesas Correntes	8.030.294,05
Receita Tributária	1.580.569,18	Pessoal e Encargos Sociais	4.326.279,05
Receita de Contribuições	125.277,87	Juros e Encargos da Dívida	136.235,64
Receita Patrimonial	37.467,57	Outras Despesas Correntes	3.567.779,36
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	2.251.120,77
Receita de Serviços	0,00	Investimentos	1.377.228,88
Transferências Correntes	12.515.443,60	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	520.916,54	Amortização da Dívida	873.891,89
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.887.010,97	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	3.562.427,04
Receitas de Capital	1.523.924,37		
Operações de Crédito	132.029,45		
Alienações de Bens	224.700,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	1.167.194,92		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.356.379,76	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.499.692,99
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	54.583,74	Realizável	55.935,41
Créditos em Circulação	54.583,74	Créditos em Circulação	55.935,41
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	924.615,60	Depósitos	955.505,88
Consignações	146.605,68	Consignações	151.228,88
Depósitos de Diversas Origens	778.009,92	Depósitos de Diversas Origens	804.277,00
Restos a Pagar	392.610,71	Restos a Pagar	1.532.885,62
Obrigações a Pagar	392.610,71	Obrigações a Pagar	1.532.885,62
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	955.366,08	Serviços da Dívida a Pagar	955.366,08
Operações de Crédito em Liquidação	955.366,08	Operações de Crédito em Liquidação	955.366,08
Outras Operações	0,00	Outras Operações	0,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	0,00	Outras Obrigações	0,00
Acréscimos Patrimoniais	29.203,63	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	16.772.967,92	SOMA	17.343.534,85
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.302.804,65	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	732.237,72
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	117.970,09	Bancos Conta Movimento	53.139,40
Bancos Conta Vinculada	1.184.834,56	Bancos Conta Vinculada	679.098,32
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	18.075.772,57	TOTAL	18.075.772,57

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Unidade Gestora: (406 / Prefeitura Municipal de Monte Castelo)

Competência: 2013

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		733.589,39	FINANCEIRO		767.475,62
DISPONÍVEL		732.237,72	DEPÓSITOS		36.466,44
Caixa		0,00	Consignações		2.179,32
Bancos Conta Movimento		53.139,40	Depósitos de Diversas Origens		34.287,12
Bancos Conta Vinculada		679.098,32	RESTOS A PAGAR		731.009,18
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		731.009,18
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		1.351,67	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		1.351,67	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		21.423.305,31	PERMANENTE		1.234.800,87
CRÉDITOS		4.234.139,20	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		1.112.795,19
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		4.231.676,85	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		689.328,74
Adiantamentos Concedidos		2.462,35	Em Contratos de Longo Prazo		423.466,45
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		3.206.842,15	DÉBITOS CONSOLIDADOS		122.005,68
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		236.611,36	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		61.678,79
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		60.326,89
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		2.970.230,79	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		14.932,43	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		14.932,43	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		13.967.391,53	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		13.967.391,53			
Bens Imóveis		7.746.089,20			
Bens Móveis		6.221.302,33			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		22.156.894,70	PASSIVO REAL		2.002.276,49
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		20.154.618,21
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		20.154.618,21
COMPENSADO		733.496,63	COMPENSADO		733.496,63
TOTAL		22.890.391,33	TOTAL		22.890.391,33



Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Monte Castelo

Competência: 01/2013 à 06/2013

Nome do Credor: cis

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
2	<u>82</u>	21/01/2013	CIS-AMURC CONSORC. INTERM. SAÚDE R.AMURC		26.780,26	26.780,26	22.316,80	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO MESMO, RELATIVO AO CONTRATO DE REPASSE 08/2013, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2013, CONFORME COMPROVANTES EM ANEXO.
2	<u>81</u>	21/01/2013	CIS-AMURC CONSORC. INTERM. SAÚDE R.AMURC		111.219,74	111.219,74	92.683,20	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS AO MESMO, RELATIVO AO CONTRATO DE REPASSE 08/2013, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2013, CONFORME COMPROVANTES EM ANEXO.

Total VI. Pago (R\$): 115.000,00 de 115.000,00

Total VI. Liquidado (R\$): 138.000,00 de 138.000,00

Total VI. Empenho (R\$): 138.000,00 de 138.000,00

Total de Registros: 2 de 2

[Download em XLS](#)

[XLS com campos extras](#)

[Salvar Relatório](#)

[Imprimir Relatório](#)

[Fechar](#)

(22510004|484)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 14/00156987
INTERESSADO: Aldomir Roskamp
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Monte Castelo

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 161 à 162.

Florianópolis, 19 de agosto de 2014.

PAULO GUSTAVO CAPRE



Sobre entidade | Selecionar outro

Fly Transparência Mapa do site | Dicas de navegação

Página inicial > Receitas

Glossário A- A+ AC

Receitas

Fazer nova consulta

Última atualização: 13/12/2013 09:54:13

Receitas referentes a Dezembro de 2013 Imprimir

Total de receitas da Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL MONTE CASTELO **R\$ 14.418.526,77**

Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Arrecadado (R\$)		Realizado (%)
			No mês	Até o mês	
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	16.284.850,00	1.815.624,04	16.305.537,74	100,13
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.020.260,00	-175.009,05	-1.887.010,97	93,40

sexta-feira, 13 de dezembro de 2013

◀ dezembro de 2013 ▶

D	S	T	Q	Q	S	S
24	25	26	27	28	29	30
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	1	2	3	4



17:31:06

[Alterar configurações de data e hora...](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 14/00156987
INTERESSADO: Aldomir Roskamp
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Monte Castelo

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 163 à 164.

Florianópolis, 19 de agosto de 2014.

PAULO GUSTAVO CAPRE



Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Competência: 01/2013 à 06/2013

Função: =12- Educação

Data de Emissão do Empenho	Número Empenho	Ano	Credor	Valor Processado (R\$)	Valor Não Processado (R\$)	Valor Indefinido (R\$)	Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Especificação da Destinação	Motivo do Cancelamento
01/12/2008	<u>3905/ 2008</u>	2008	INSS	1.483,96			5001	12	365	1	
01/12/2008	<u>3906/ 2008</u>	2008	INSS	638,70			5001	12	365	1	
01/12/2008	<u>3913/ 2008</u>	2008	INSS	209,99			5001	12	361	1	
01/12/2008	<u>3914/ 2008</u>	2008	INSS	441,54			5001	12	361	1	
01/12/2008	<u>3939/ 2008</u>	2008	INSS	4.901,37			5001	12	361	18	
02/12/2008	<u>3994/ 2008</u>	2008	INSS	821,70			5001	12	361	1	
02/12/2008	<u>3995/ 2008</u>	2008	INSS	1.448,44			5001	12	361	1	
02/12/2008	<u>3996/ 2008</u>	2008	INSS	2.897,33			5001	12	361	1	
02/12/2008	<u>4000/ 2008</u>	2008	INSS	2.152,84			5001	12	361	1	

Total Valor Não Processado (R\$): 0,00 de 0,00

Total Valor Processado (R\$): 14.995,87 de 14.995,87

Total Valor Indefinido (R\$): 0,00 de 0,00

Total de Registros: 9 de 9

[Download em XLS](#)

[XLS com campos extras](#)

[Salvar Relatório](#)

[Imprimir Relatório](#)

[Fechar](#)

(56240001|978)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

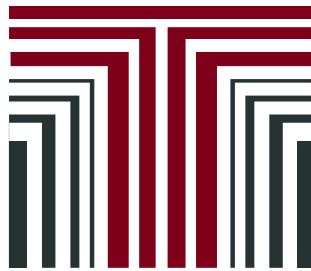
PROCESSO Nº: @PCP 14/00156987
INTERESSADO: Aldomir Roskamp
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Monte Castelo

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 165 à 166.

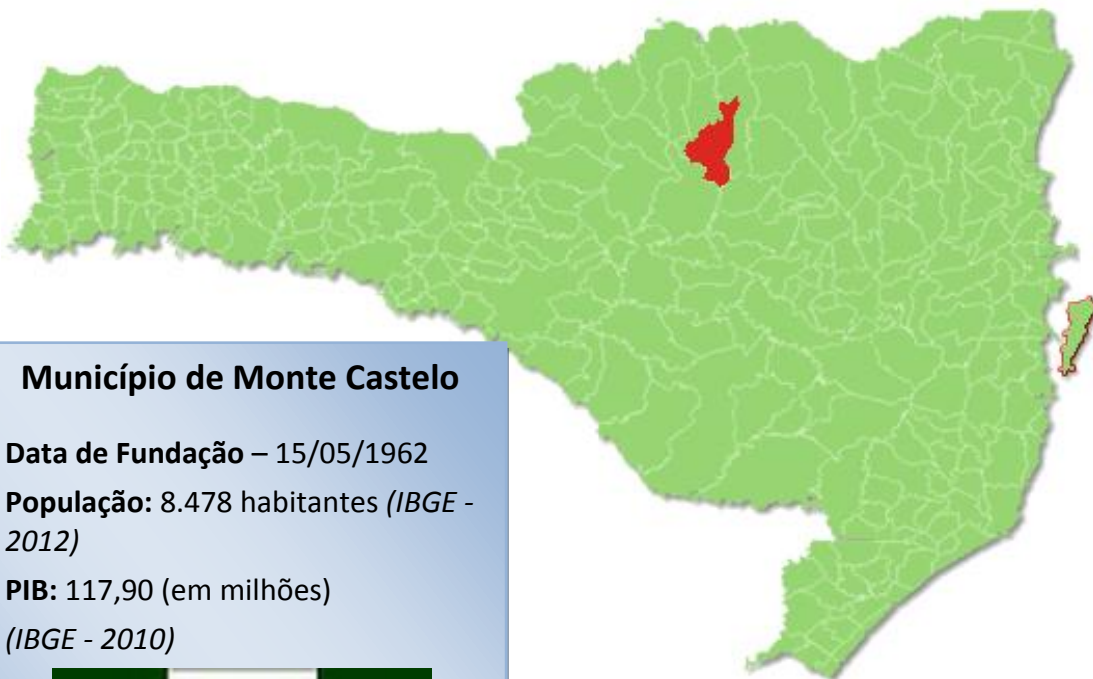
Florianópolis, 19 de agosto de 2014.

PAULO GUSTAVO CAPRE



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2013



Município de Monte Castelo

Data de Fundação – 15/05/1962

População: 8.478 habitantes (IBGE - 2012)

PIB: 117,90 (em milhões)
(IBGE - 2010)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	23
5.1. Saúde	23
5.2. Ensino	25
5.2.2. FUNDEB	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	33
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	34
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	35
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	36
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	40
6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	40
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	42
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	42
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	44

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	45
8. RESTRIÇÕES APURADAS	49
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013	50
CONCLUSÃO	50
ANEXO	53
APÊNDICE	54

PROCESSO	PCP 14/00156987
UNIDADE	Município de Monte Castelo
RESPONSÁVEL	Sr. Aldomir Roskamp - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2013
RELATÓRIO N°	2973/2014

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Monte Castelo, relativas ao exercício de 2013.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2013 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Monte Castelo, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 04/07/2014 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

A passagem dos tropeiros que transportavam couro e gado do Rio Grande do Sul para São Paulo deu início ao povoamento da região de Monte Castelo, por volta de 1890. O território pertencia ao Paraná e somente depois da Guerra do Contestado, de 1912 a 1916, é que chegaram imigrantes de diversas etnias - poloneses, italianos, alemães e japoneses -, batizando o local de Rio das Antas. Em 1959, o lugar passou a chamar-se Monte Castelo, em homenagem aos soldados brasileiros que lutaram na batalha do mesmo nome, na Itália, durante a Segunda Guerra Mundial.

O Município de Monte Castelo tem uma população estimada em 8.478² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,68³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 117.898.513,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 14.126,35, considerando uma população estimada em 2011 de 8.346 habitantes.

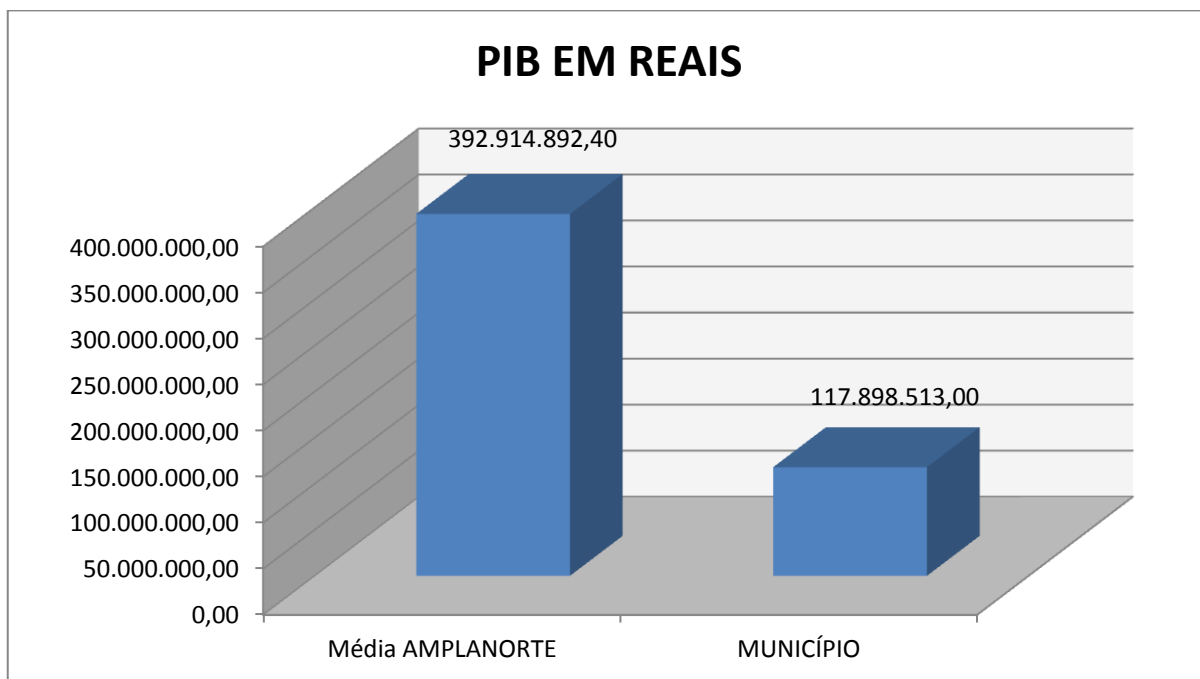
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB

¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2013

³ PNUD - 2010

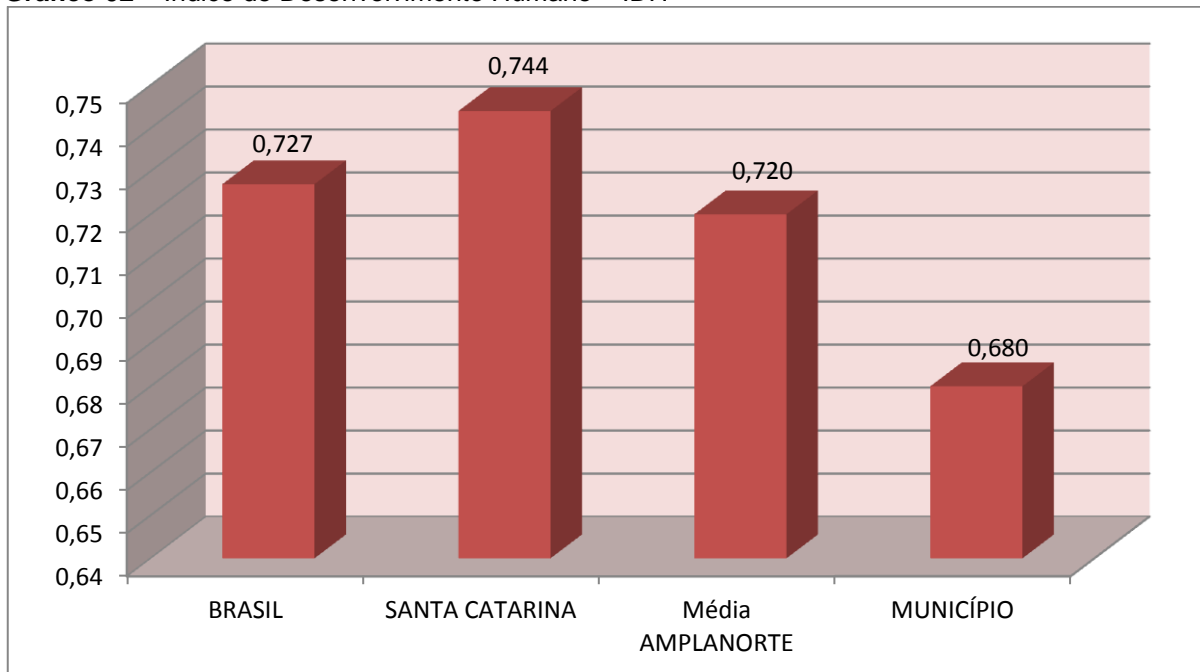
⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2011



Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Monte Castelo encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	16.170.285,00
PPA	1966/09	29/05/2009		
LDO	2206/12	24/10/2012	DESPESA FIXADA	16.170.285,00
LOA	2210/12	24/10/2012		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 981.617,72**, correspondendo a **5,86%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 981.617,72, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 572.746,30 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 408.871,42.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2013

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	16.170.285,00	16.758.588,60	103,64
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	18.941.343,45	15.776.970,88	83,29

Superávit de Execução Orçamentária

981.617,72

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Monte Castelo nos últimos 5 anos:

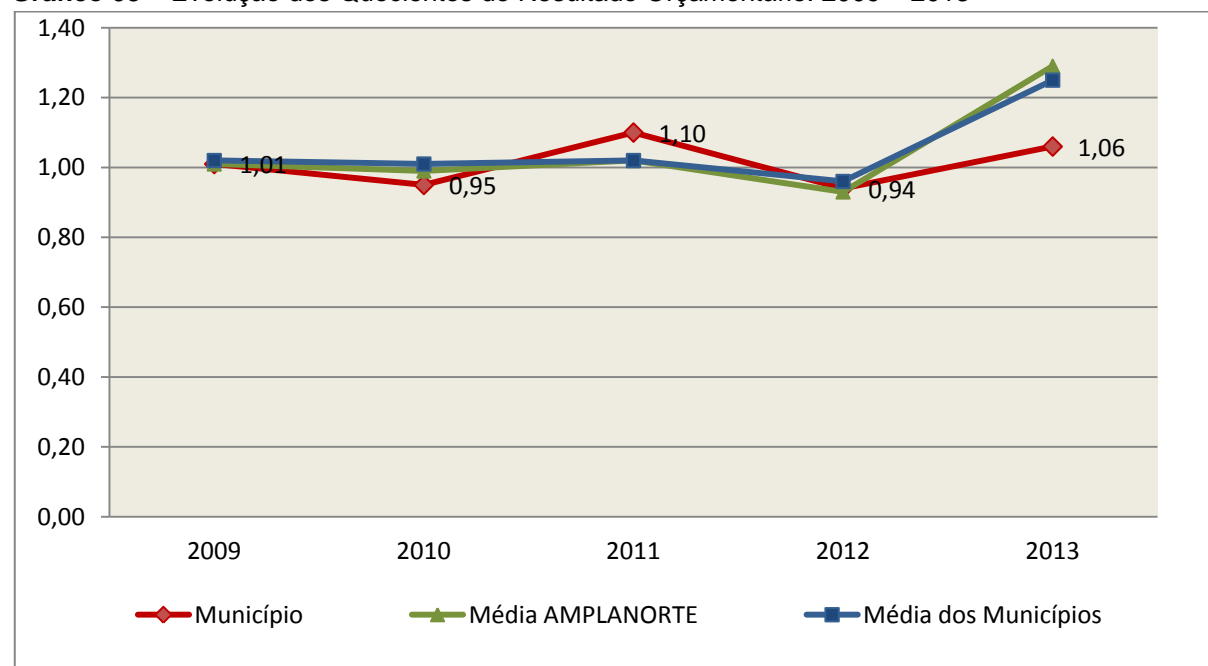
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2009-2013

ITENS / ANO		2009	2010	2011	2012	2013
1	Receita realizada	11.289.497,23	12.245.020,68	16.530.334,10	20.662.162,84	16.758.588,60
2	Despesa executada	11.147.315,68	12.839.855,58	15.038.891,24	21.881.131,99	15.776.970,88
QUOCIENTE		2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,01	0,95	1,10	0,94	1,06

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 16.758.588,60**, equivalendo a **103,64%** da receita orçada.

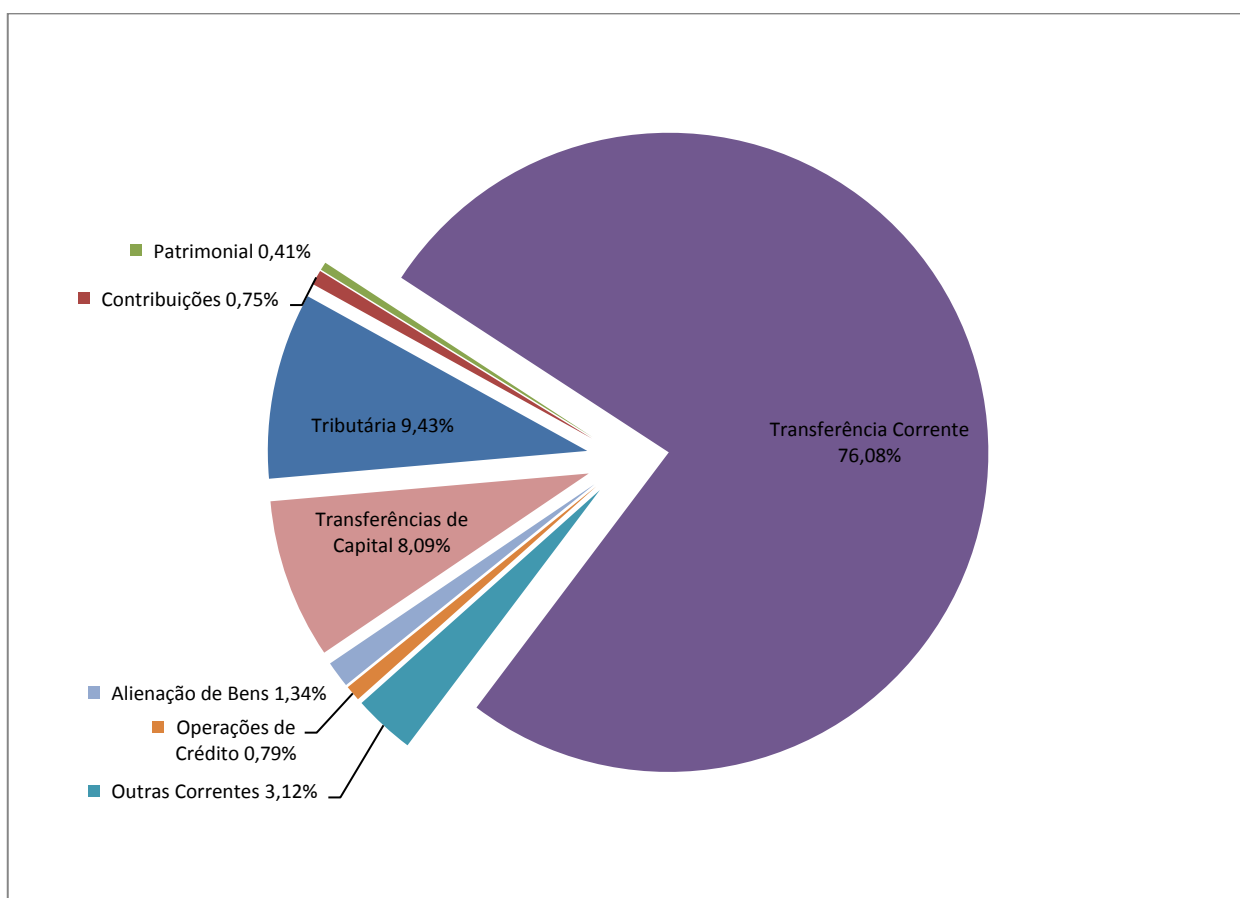
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2013

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	2.269.410,00	1.580.569,18	69,65
Receita de Contribuições	217.800,00	125.277,87	57,52
Receita Patrimonial	113.630,00	68.776,77	60,53
Receita Agropecuária	14.520,00	-	-
Receita de Serviços	29.040,00	-	-
Transferências Correntes	12.754.845,00	12.749.689,44	99,96
Outras Receitas Correntes	744.040,00	522.472,86	70,22
RECEITA CORRENTE	16.143.285,00	15.046.786,12	93,21
Operações de Crédito	-	132.029,45	-
Alienação de Bens	-	224.700,00	-
Transferências de Capital	27.000,00	1.355.073,03	5.018,79
RECEITA DE CAPITAL	27.000,00	1.711.802,48	6.340,01
TOTAL DA RECEITA	16.170.285,00	16.758.588,60	103,64

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2013

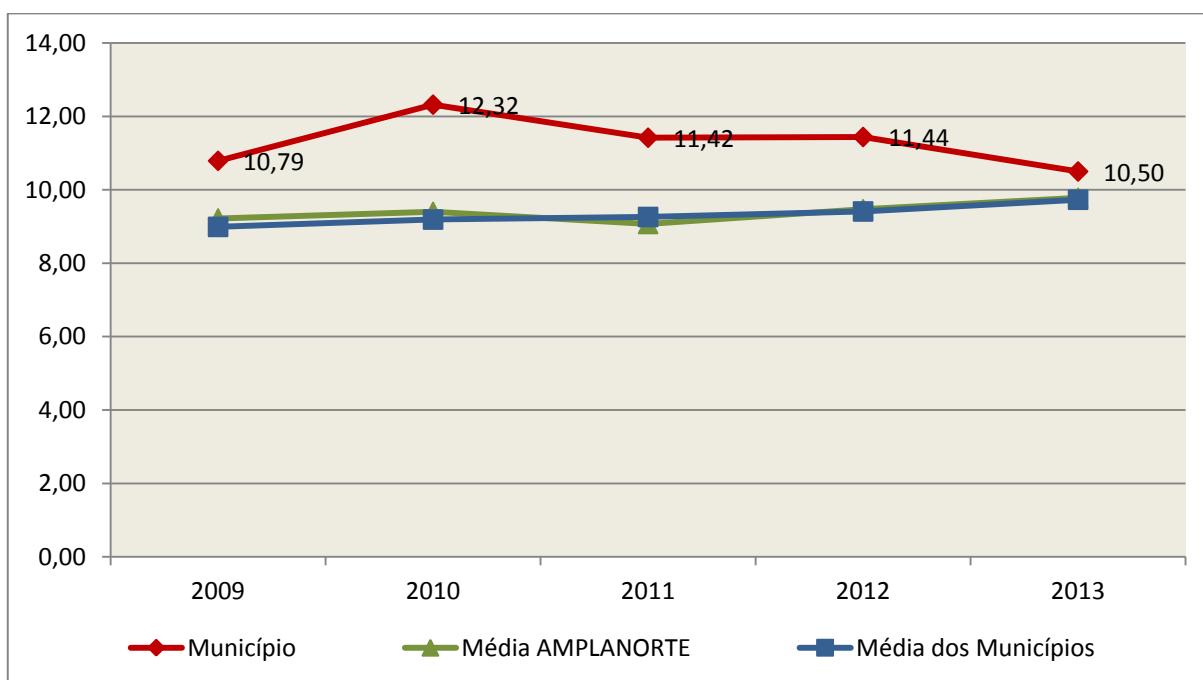


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **76,08%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2009 – 2013

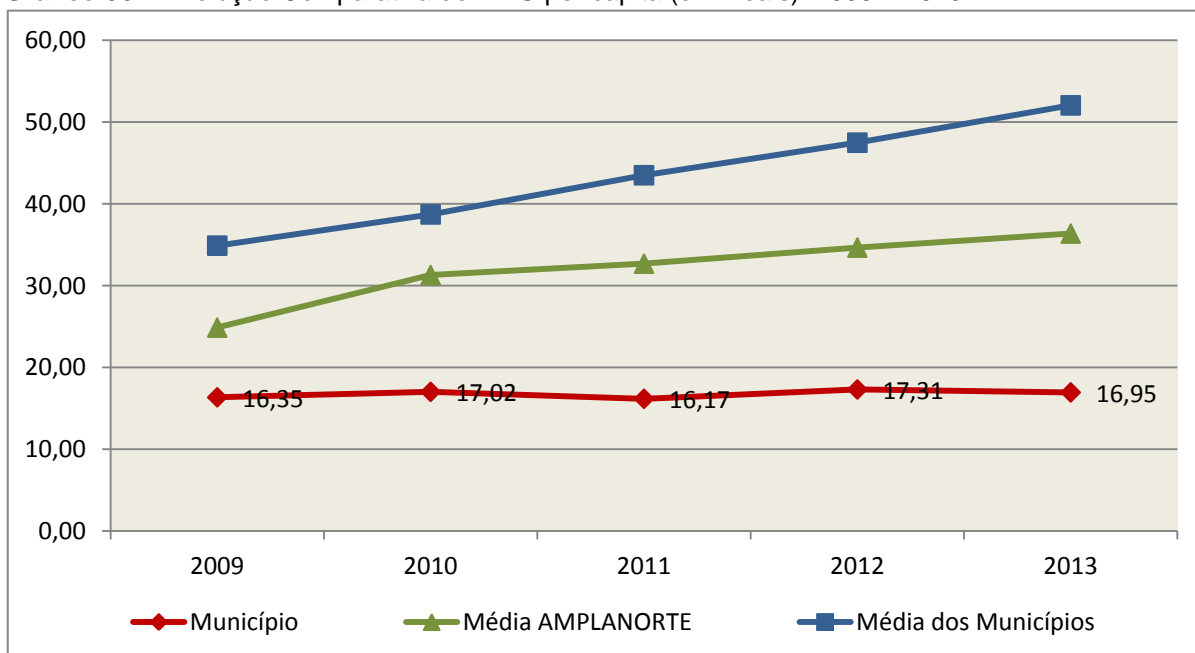


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

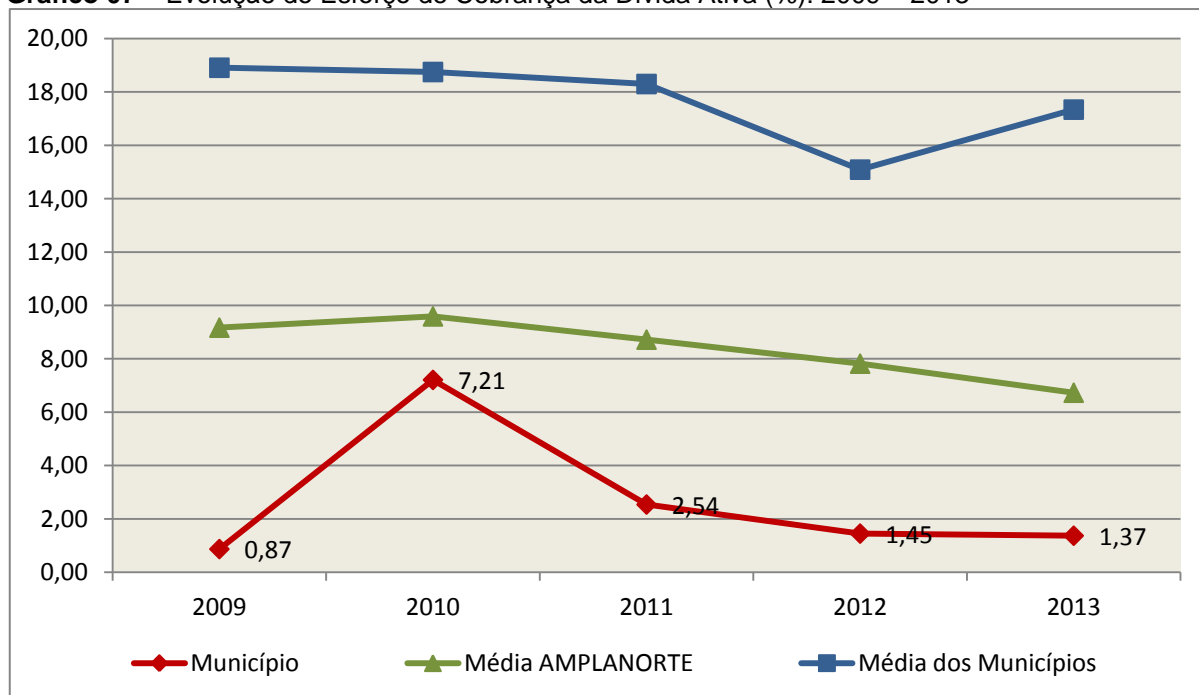
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2013

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
2.955.015,79	230.258,82	62.005,96	0,00	40.438,42	0,00	3.206.842,15

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	710.000,00	709.415,00	99,92
04-Administração	2.364.131,11	2.184.463,74	92,40

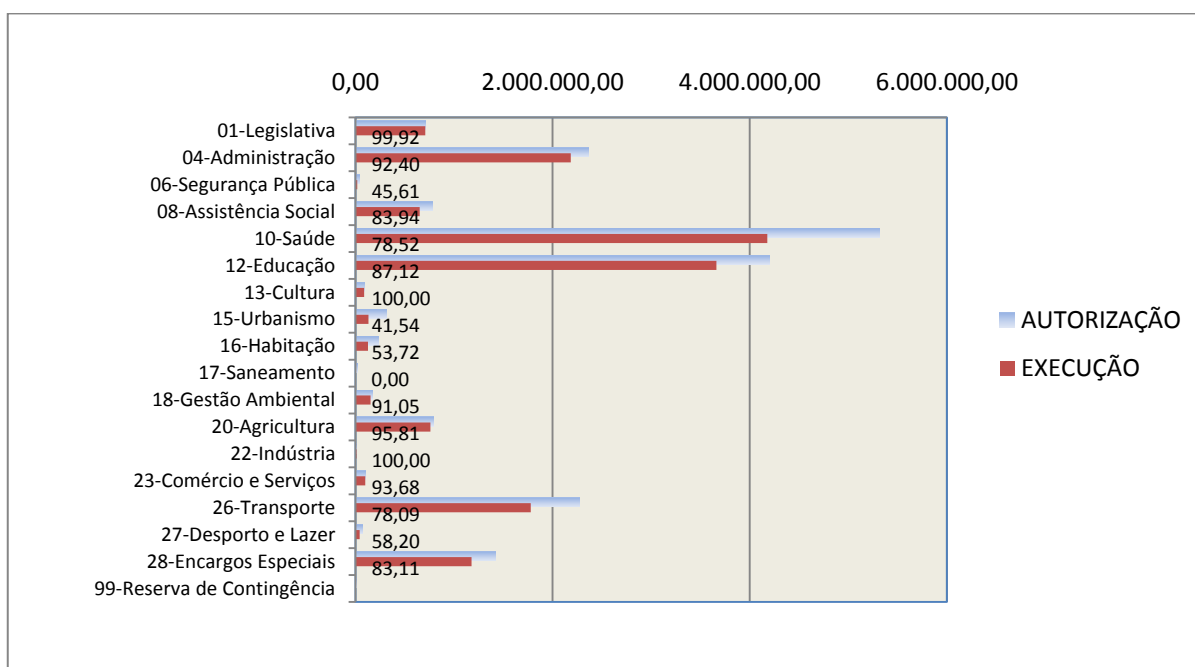
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
06-Segurança Pública	42.100,00	19.200,39	45,61
08-Assistência Social	777.027,70	652.247,32	83,94
10-Saúde	5.320.489,74	4.177.907,51	78,52
12-Educação	4.203.795,19	3.662.191,94	87,12
13-Cultura	88.000,00	88.000,00	100,00
15-Urbanismo	319.883,71	132.877,68	41,54
16-Habitação	236.288,91	126.936,66	53,72
17-Saneamento	21.000,00	-	-
18-Gestão Ambiental	167.988,76	152.956,73	91,05
20-Agricultura	794.578,43	761.279,89	95,81
22-Indústria	11.605,59	11.605,59	100,00
23-Comércio e Serviços	106.051,63	99.351,82	93,68
26-Transporte	2.277.402,68	1.778.480,88	78,09
27-Desporto e Lazer	73.500,00	42.778,56	58,20
28-Encargos Especiais	1.416.500,00	1.177.277,17	83,11
99-Reserva de Contingência	11.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	18.941.343,45	15.776.970,88	83,29

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2013



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2009 – 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
01-Legislativa	407.824,03	477.762,65	479.340,16	474.232,82	709.415,00
04-Administração	2.043.349,25	2.267.148,68	2.378.865,68	2.135.137,72	2.184.463,74
06-Segurança Pública	-	-	15.460,72	68.468,05	19.200,39
08-Assistência Social	458.433,27	426.302,69	775.356,73	1.190.020,79	652.247,32
10-Saúde	2.510.238,81	2.785.902,57	3.339.001,85	4.919.502,51	4.177.907,51
12-Educação	2.450.478,15	3.108.081,66	3.481.269,09	5.598.803,90	3.662.191,94
13-Cultura	1.395,00	3.470,16	39.500,00	209.318,45	88.000,00
15-Urbanismo	994.853,21	133.956,10	533.993,88	1.995.890,29	132.877,68
16-Habitação	-	81.813,58	755.059,24	1.089.627,43	126.936,66
17-Saneamento	610,00	-	-	-	-
18-Gestão Ambiental	150.000,00	100.856,76	86.491,88	79.246,78	152.956,73
20-Agricultura	166.542,79	739.763,93	560.525,49	795.616,11	761.279,89
22-Indústria	141.598,25	45.991,59	59.670,39	93.309,31	11.605,59
23-Comércio e Serviços	-	-	64.265,26	175.602,28	99.351,82
24-Comunicações	-	51.328,50	-	-	-
26-Transporte	1.348.085,12	1.681.105,00	2.080.910,33	2.313.361,75	1.778.480,88
27-Desporto e Lazer	7.618,76	400.879,46	99.733,36	112.051,80	42.778,56
28-Encargos Especiais	478.884,00	535.492,25	289.447,18	630.942,00	1.177.277,17

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	11.159.910,64	12.839.855,58	15.038.891,24	21.881.131,99	15.776.970,88

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2013

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	143.731,09	1,31
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.005.522,19	9,18
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	216.126,93	1,97
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	97.423,34	0,89
Cota do ICMS	3.687.072,18	33,67
Cota-Parte do IPVA	326.305,43	2,98
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	56.779,30	0,52
Cota-Parte do FPM	5.274.820,81	48,16
Cota do ITR	72.736,12	0,66
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	17.355,00	0,16
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	32.727,15	0,30
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	21.370,84	0,20
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	10.951.970,38	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2013

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	16.933.797,09

(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.887.010,97
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.046.786,12

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Monte Castelo (em Reais): 2012 – 2013

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
Financeiro	1.947.633,58	1.539.768,67	Financeiro	2.386.510,13	967.634,64
Disponível	1.947.584,31	1.534.431,48	Depósitos	110.234,73	49.469,94
Bancos Conta Movimento	149.303,13	85.832,40	Consignações	29.323,98	2.179,32
Bancos Conta Vinculada	1.798.281,18	1.448.599,08	Depósitos de Diversas Origens	80.910,75	47.290,62
Realizável	49,27	5.337,19	Restos a Pagar	2.276.275,40	895.164,70
Créditos a Receber	49,27	5.337,19	Obrigações a Pagar	2.276.275,40	895.164,70
			Outras Obrigações a Curto Prazo	-	23.000,00
Permanente	24.122.329,59	25.383.740,99	Permanente	1.991.813,45	1.252.055,95
Créditos	4.246.935,23	4.246.935,23	Dívida Fundada	1.685.644,88	1.112.795,19
Devedores - Entidades e Agentes	4.244.467,87	4.244.467,87	Débitos Consolidados	291.018,43	122.005,68
Adiantamentos Concedidos	2.467,36	2.467,36	Dívidas Renegociadas	110.691,54	61.678,79
Dívida Ativa	2.955.015,79	3.206.842,15	Obrigações a Pagar	180.326,89	60.326,89
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	215.043,82	236.611,36	Diversos	15.150,14	17.255,08
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	2.739.971,97	2.970.230,79	Obrigações a Pagar	15.150,14	17.255,08
Realizável a Longo Prazo	18.778,43	18.778,43	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	18.778,43	18.778,43	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Imobilizado	16.901.600,14	17.911.185,18			
Bens Móveis e Imóveis	16.901.600,14	17.911.185,18			
Bens Imóveis	9.840.741,11	10.197.729,76			
Bens Móveis	7.060.859,03	7.713.455,42			

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
ATIVO REAL	26.069.963,17	26.923.509,66	PASSIVO REAL	4.378.323,58	2.219.690,59
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	21.691.639,59	24.703.819,07
			Ativo Real Líquido	21.691.639,59	24.703.819,07
TOTAL	26.069.963,17	26.923.509,66	TOTAL	26.069.963,17	26.923.509,66

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 572.134,03** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,63** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 1.011.010,58** passando de um Déficit de **R\$ 438.876,55** para um Superávit de **R\$ 572.134,03**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R\$ 33.886,23**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2012 - 2013

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.947.633,58	1.539.768,67	407.864,91
Passivo Financeiro	2.386.510,13	967.634,64	1.418.875,49
Saldo Patrimonial Financeiro	438.876,55	572.134,03	1.011.010,58

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2013, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Monte Castelo, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

Quadro 11 - Apuração do Resultado Financeiro (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários *	0,00	Superávit
12 - Serviços de Saúde	0,00	Superávit
15 - Transferência de Recursos do FNDE	-745,40	Déficit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	889,22	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,07	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 1.128,14	5.329,20	Superávit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 4.201,06		
22 - Transferências de Convênios - Educação	200.047,33	Superávit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	-158.824,12	Déficit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	489.859,27	Superávit
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	-725,00	Déficit
44 - Fundo Especial do Petróleo	6.126,20	Superávit
47 - Apoio a Pessoa Idosa - API	218,05	Superávit
48 - Programa de Atenção à Criança - PAC	35.036,76	Superávit
49 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	948,48	Superávit
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	5.824,16	Superávit
51 - Programa Sentinela	42.593,82	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	-3.429,01	Déficit
53 - Transferências de Convênios – Assistência Social	3.989,88	Superávit
54 - Convênio Trânsito - Militar	10.671,44	Superávit
55 - Convênio Trânsito - Civil	5.476,43	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	4.967,92	Superávit
58 - Salário Educação	45.219,20	Superávit
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	106,62	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	41,24	Superávit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2.528,28	Superávit
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	24.895,33	Superávit
63 - Bolsa Família	8.277,87	Superávit
64 - Atenção Básica	390.072,49	Superávit
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	24.234,68	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	79.290,81	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	21.522,12	Superávit
70 - Gestão SUS	51.477,15	Superávit
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	754,70	Superávit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	73.847,89	Superávit
90 - Operações de Crédito Interna	-2.985,22	Déficit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-166.708,75	

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	-525.333,53	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-73.937,40	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-196.132,90	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	-795.403,83	Déficit

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

* As disponibilidades da Câmara Municipal de Monte Castelo foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2009 – 2013

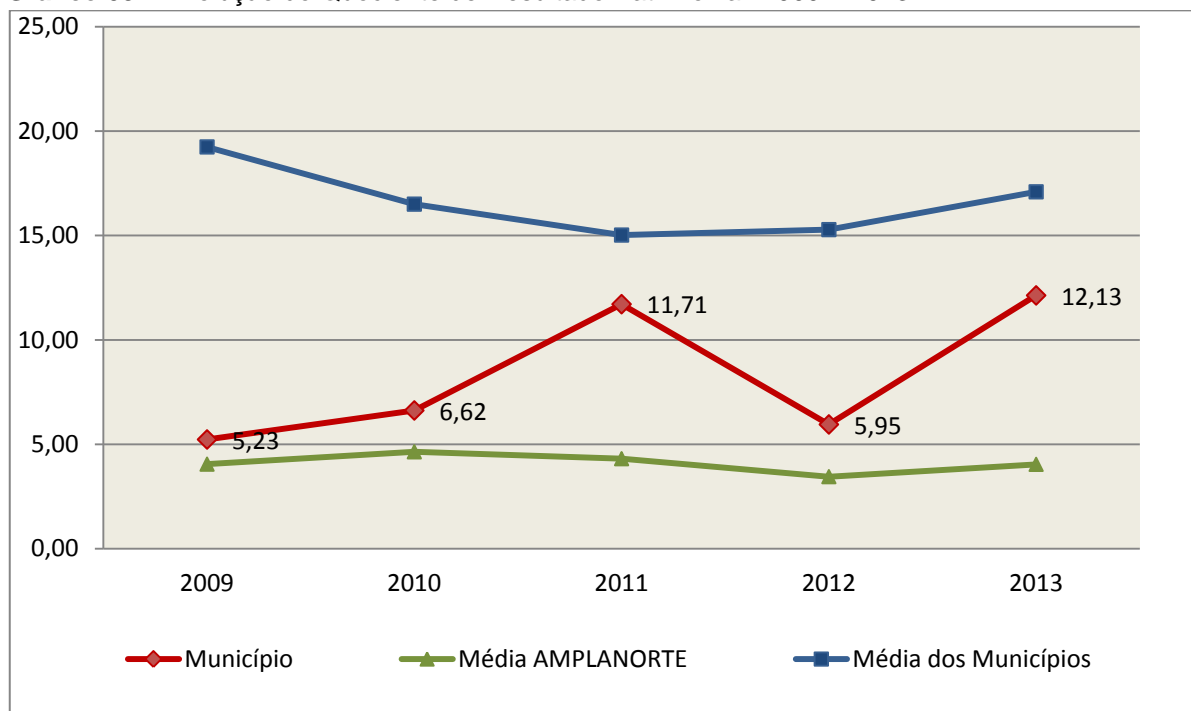
ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1 Despesa Executada	11.159.910,64	12.839.855,58	15.038.891,24	21.881.131,99	15.776.970,88
2 Restos a Pagar	404.907,44	919.868,47	479.894,25	2.276.275,40	895.164,70
3 Ativo Financeiro Ajustado	355.204,93	261.337,95	1.350.462,41	1.947.633,58	1.539.768,67
4 Passivo Financeiro Ajustado	476.371,66	973.618,19	571.044,31	2.386.510,13	967.634,64
5 Ativo Real	9.411.285,45	11.605.217,64	15.189.621,34	26.069.963,17	26.923.509,66
6 Passivo Real	1.801.182,44	1.752.588,36	1.297.063,64	4.378.323,58	2.219.690,59
QUOCIENTES	2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Patrimonial (5÷6)	5,23	6,62	11,71	5,95	12,13
Situação Financeira (3÷4)	0,75	0,27	2,36	0,82	1,59
Restos a Pagar (2÷1)*100	3,63	7,16	3,19	10,40	5,67

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2009 – 2013



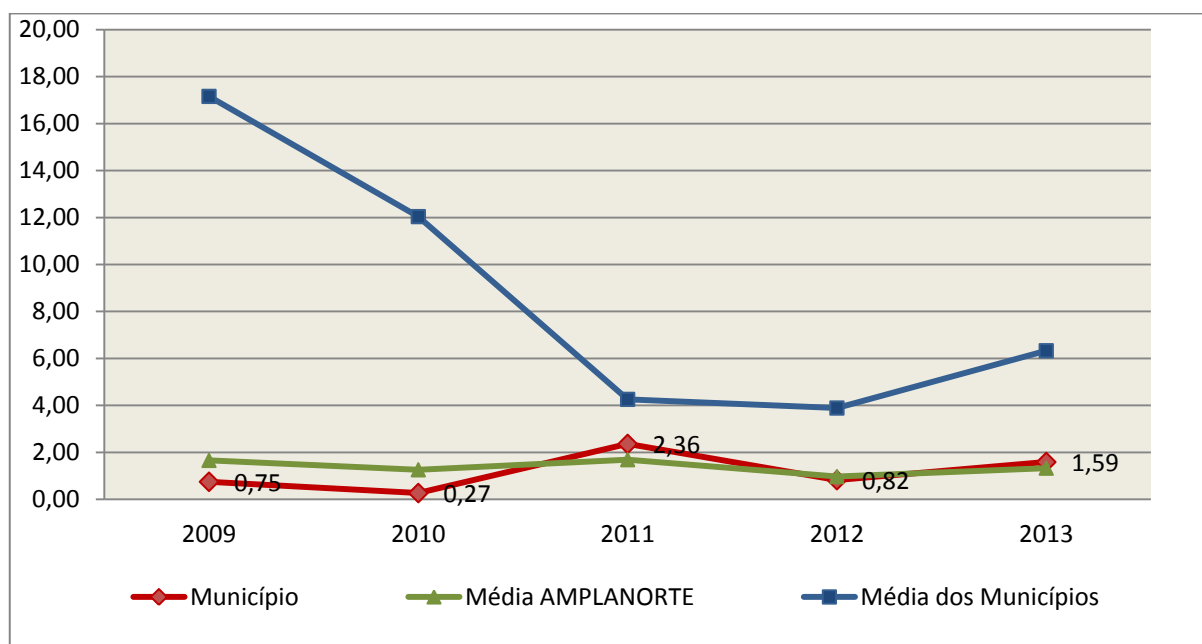
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2013 o Ativo Real apresenta-se **12,13** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

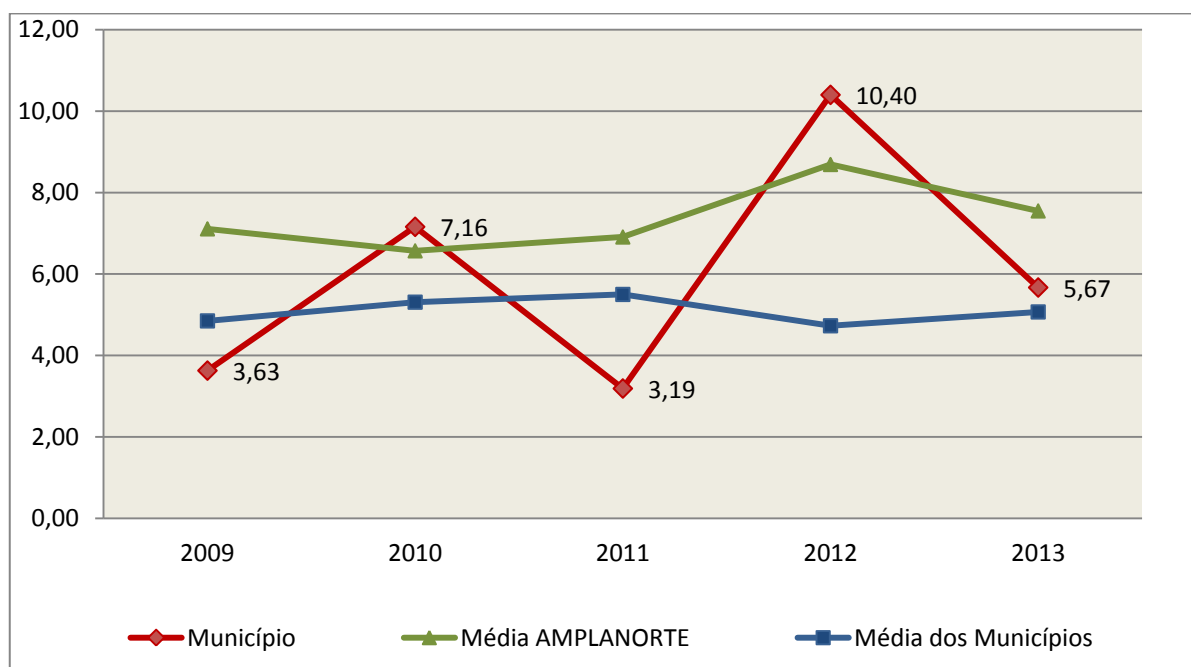
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2013 o Ativo Financeiro representa **1,59** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Monte Castelo é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **5,67%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2013 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.004.810,20** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,31%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 362.014,64**, representando **3,31%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2013

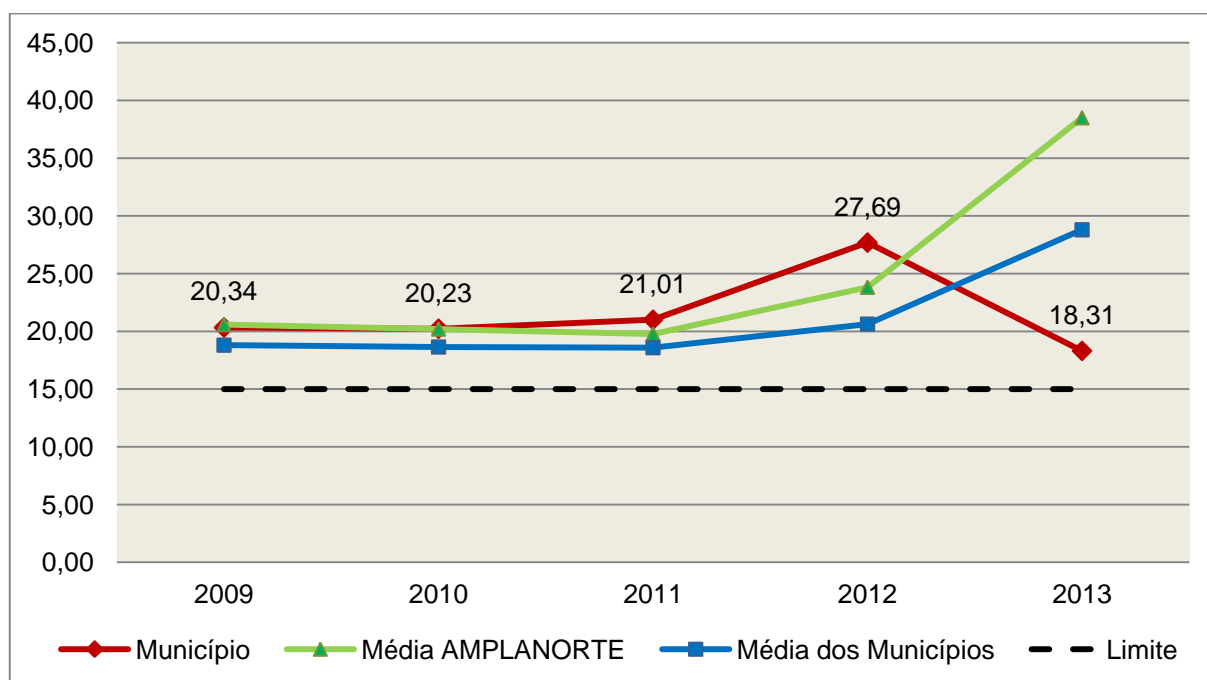
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	10.951.970,38	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.119.562,19	37,61
Atenção Básica	3.605.344,38	32,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	496.486,17	4,53
Vigilância Sanitária	297,50	-
Vigilância Epidemiológica	17.434,14	0,16
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	2.114.751,99	19,31
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.004.810,20	18,31
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.642.795,56	15,00
Valor Acima do Limite	362.014,64	3,31

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Monte Castelo em 2013 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2013) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.905.203,70** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,53%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 167.211,10**, representando **1,53%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	10.951.970,38	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	128.833,13	1,18
Educação Infantil	128.833,13	1,18

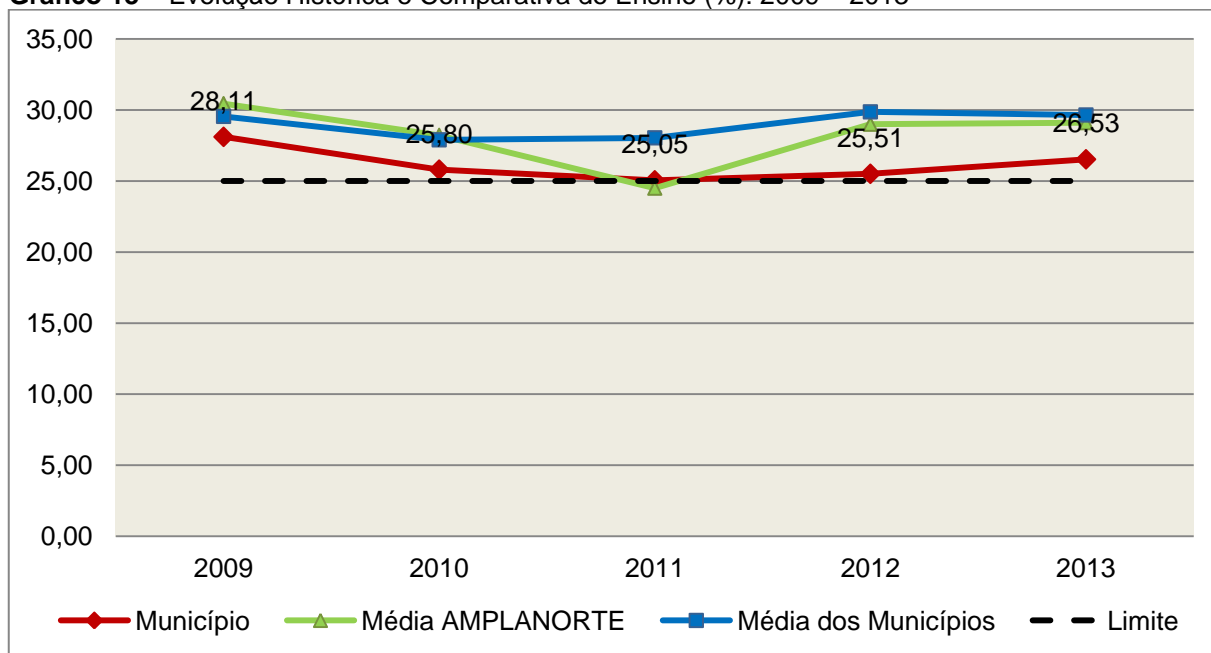
Valor Aplicado Ensino Fundamental	3.533.358,81	32,26
Ensino Fundamental	3.533.358,81	32,26
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	608.306,64	5,55
(-) Ganho com FUNDEB	144.804,23	1,32
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	3.877,37	0,04
Total das Despesas para efeito de Cálculo	2.905.203,70	26,53
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.737.992,60	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	167.211,10	1,53

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Monte Castelo em 2013 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.319.192,41**, equivalendo a **64,80%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

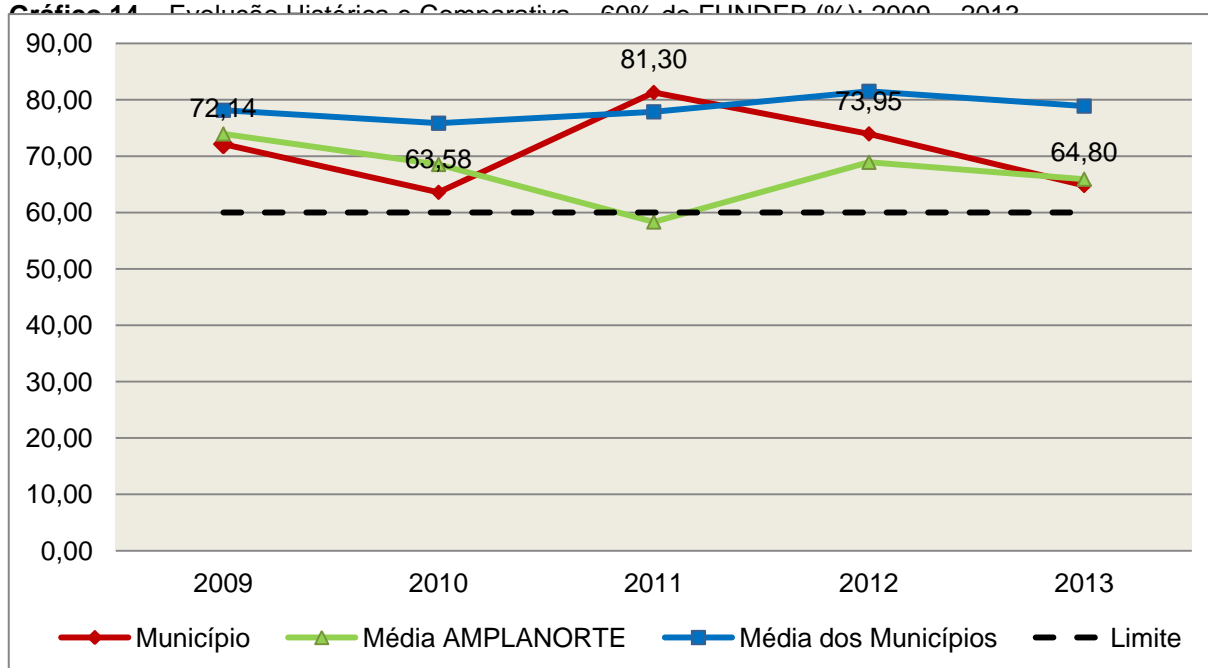
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	2.031.815,20
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	3.877,37
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	2.035.692,57
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.221.415,54
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB - Deduzido o montante de R\$ 4.901,37, referente a restos a pagar cancelados na fonte 18, fl. 165.	1.319.192,41
Valor Acima do Limite	97.776,87

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.028.713,43**, equivalendo a **99,66%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2013

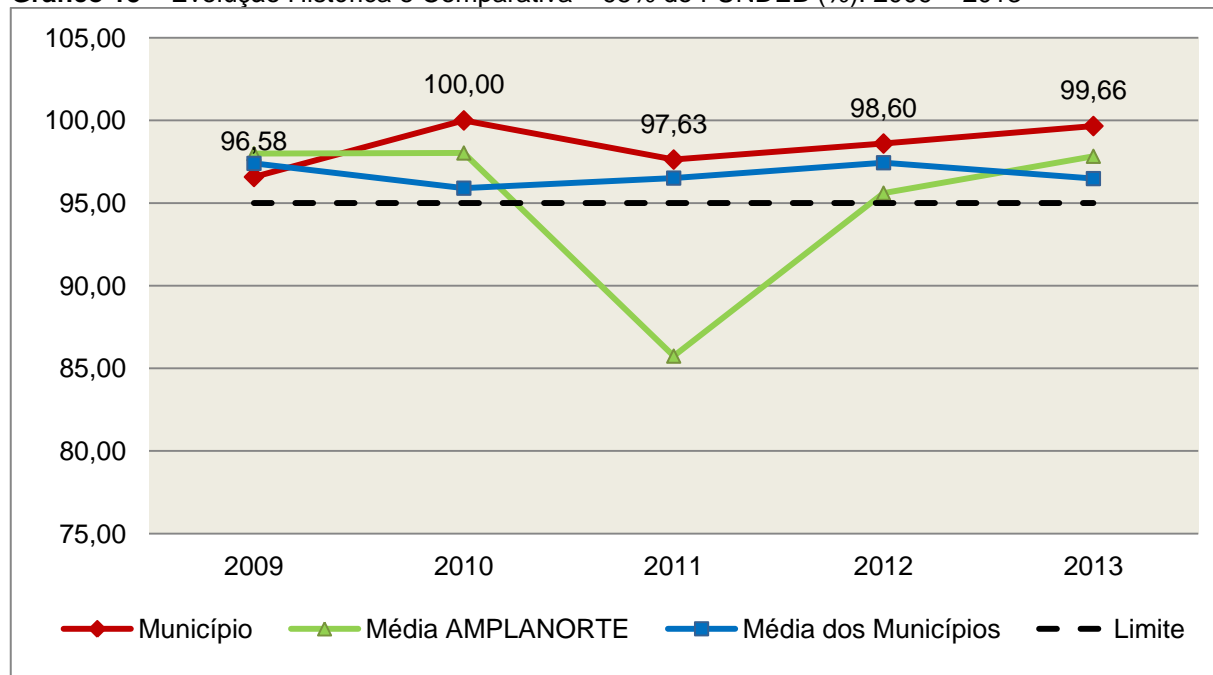
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.035.692,57
95% dos Recursos do FUNDEB	1.933.907,94
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB * - Deduzido R\$ 1.153,85, despesas impróprias na Fonte 19 e R\$ 4.901,37, referente a restos a pagar cancelados na fonte 18.	2.028.713,43
Valor Acima do Limite	94.805,49

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Monte Castelo ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 26.138,02, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2013: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013	14.366,50
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	9.037,30
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	5.329,20

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2013

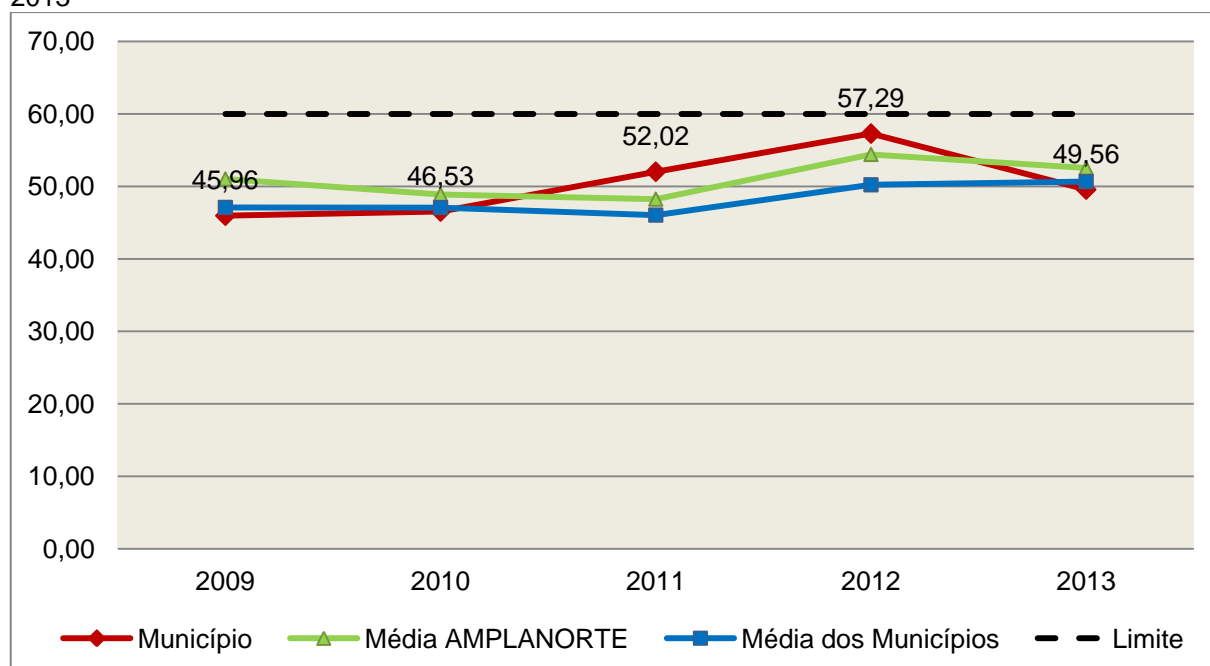
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.046.786,12	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.028.071,67	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.925.099,10	46,02
Pessoal e Encargos	6.925.099,10	46,02
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	532.454,94	3,54
Pessoal e Encargos	532.454,94	3,54
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	7.457.554,04	49,56
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.570.517,63	10,44

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **49,56%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Monte Castelo, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.046.786,12	100,00

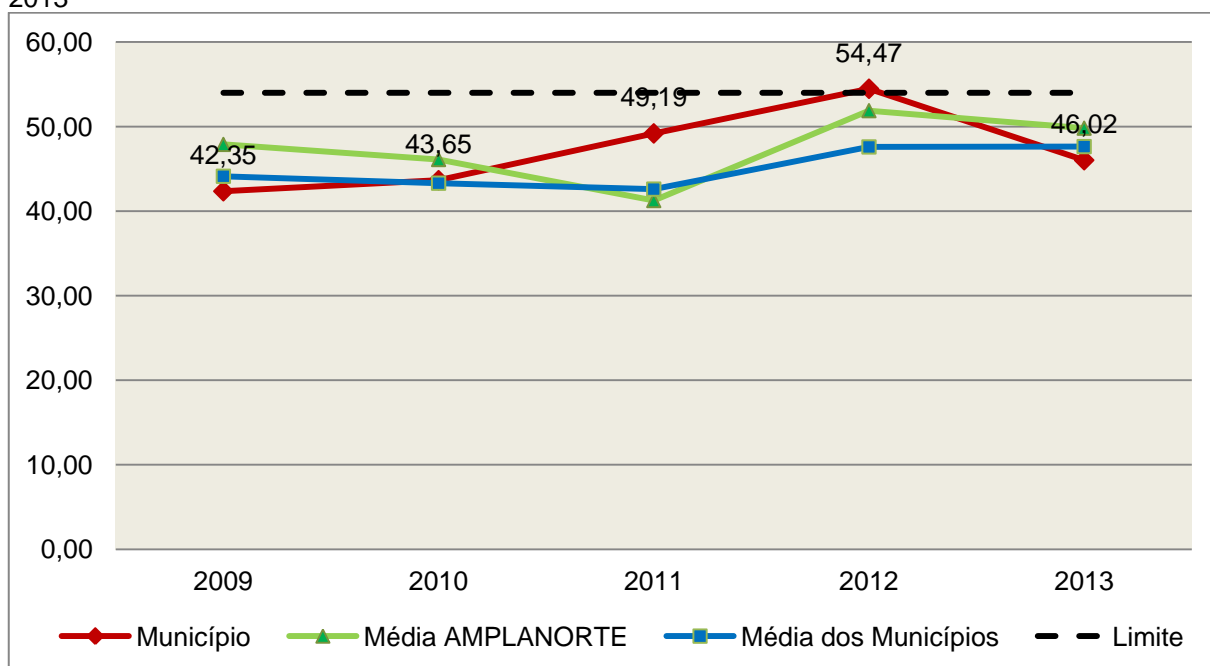
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.125.264,50	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.925.099,10	46,02
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.925.099,10	46,02
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.200.165,40	7,98

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **46,02%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.046.786,12	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	902.807,17	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	532.454,94	3,54
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	532.454,94	3,54
Valor Abaixo do Limite (6%)	370.352,23	2,46

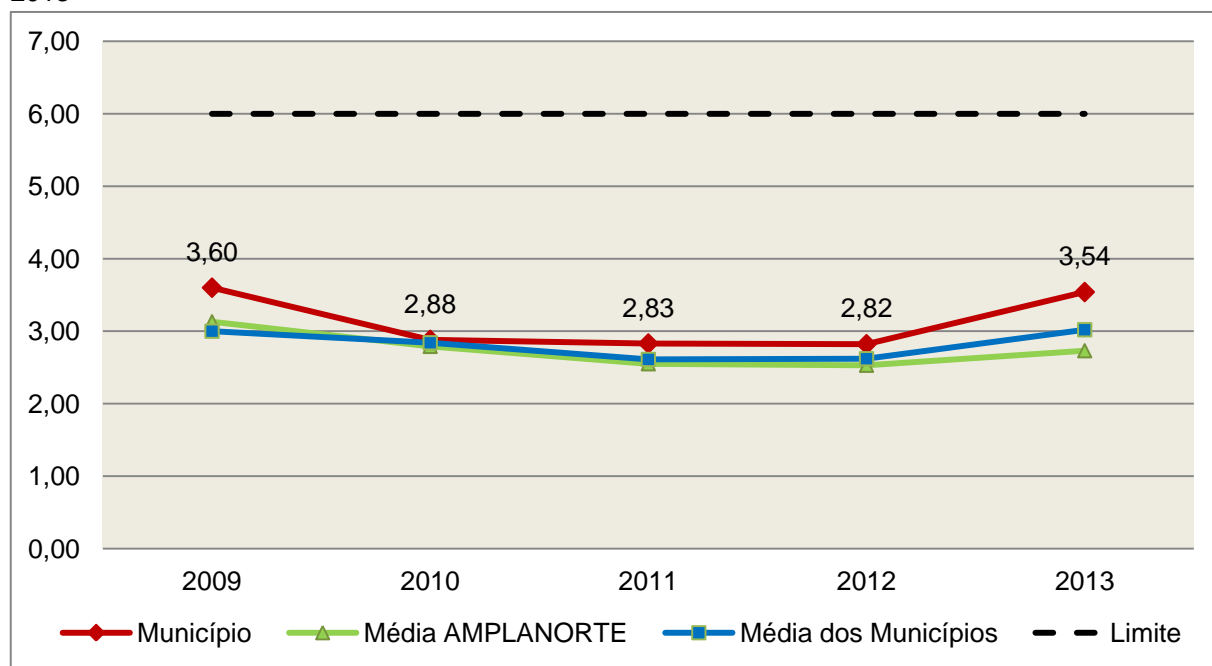
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,54%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos

pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Monte Castelo**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na

formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Monte Castelo**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Monte Castelo**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Monte Castelo, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 2.724,00) representa 0,03% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 10.281.414,82).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 124 a 150, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 140 a 144;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Fundo Municipal de Assistência Social, conforme fl. 145.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Monte Castelo**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em consulta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Monte Castelo**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Monte Castelo**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Monte Castelo**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	DESCUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU

c) arrecadação	CUMPRIU
----------------	----------------

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 13/12/2013 (fls. 163).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7, deste Relatório).

8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.5).

8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Demonstra adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 981.617,72
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 572.134,03
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	18,31%
4.2) Ensino	25,00%	26,53%
4.3) FUNDEB	60,00%	64,80%
	95,00%	99,66%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	49,56%
b) Poder Executivo	54,00%	46,02%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,54%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2013 do Município de Monte Castelo**.

Diante das **Restrições** apuradas no Capítulo 8, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 19/08/2014.

PAULO GUSTAVO CAPRE
Auditor Fiscal de Controle Externo

TERESINHA DE JESUS BASTO DA
SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo

Em 19/08/2014.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.963.434,94
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.317,05
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde *	138.000,00
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	2.114.751,99

Obs.: Despesas Consórcio Intermunicipal de Saúde sem a devida prestação de contas, fl. 161.

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	73.000,00
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	1.226,79
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise*	2.122,66
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	498.568,64
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	20.515,34
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise *	12.873,21
Total das deduções das despesas com Educação Básica	608.306,64

Obs.: * Restos a pagar cancelados, fl. 165.

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2013	301	124.428,37	124.428,37	124.428,37
64 - Atenção Básica	2013	301	1.181.528,28	1.181.528,28	1.181.528,28
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2013	301	44.769,37	44.769,37	44.769,37
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2013	302	91.897,07	91.897,07	91.897,07
66 - Vigilância em Saúde	2013	304	297,50	297,50	297,50
66 - Vigilância em Saúde	2013	305	17.434,14	17.434,14	17.434,14
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2013	301	98.491,11	98.491,11	98.491,11
70 - Gestão SUS	2013	302	404.589,10	404.589,10	404.589,10
TOTAL			1.963.434,94	1.963.434,94	1.963.434,94

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Monte Castelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	191	27/02/2013	SUPERMERCADO CASTELO LTDA.	761,69	761,69	761,69	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OS QUAIS SERÃO DISTRIBUIDOS A PACIENTES QUANDO EM VIAGEM PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES/CONSULTAS EM OUTRAS CIDADES.
Fundo Municipal de Saúde de Monte Castelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	277	22/03/2013	LUIZ HENRIQUE SALIBA	2.100,00	2.100,00	2.100,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 2 DIARIAS PARA VIAGEM A BRASILIA-DF, ONDE PARTICIPARA DE REUNIÕES EM GABINETES DE DEPUTADOS FEDERAIS PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES A LIBERAÇÃO DE RECURSOS, BEM COMO DE ALGUNS PROJETOS CADASTRADOS NO SICONV.
Fundo Municipal de Saúde de Monte Castelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	406	27/04/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES CINE	1.774,68	1.774,68	1.774,68	PELA DESPESA EMPENHADA EM FAVOR DO MESMO, RELATIVO A REPASSE AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - CINE, REF. ESTAGIARIOS DA SECRETARIA DE SAUDE, REF. MES 04/2013.
Fundo Municipal de Saúde de Monte Castelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	537	28/05/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES CINE	1.750,00	1.750,00	1.750,00	PELA DESPESA EMPENHADA EM FAVOR DO MESMO, RELATIVO A REPASSE AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - CINE, REF. ESTAGIARIOS DA SECRETARIA DE SAUDE, REF. MES 05/2013.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Monte Castelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	685	01/07/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES CINE	1.750,00	1.750,00	1.750,00	PELA DESPESA EMPENHADA EM FAVOR DO MESMO, RELATIVO A REPASSE AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - CINE, REF. ESTAGIARIOS DA SECRETARIA DE SAUDE, REF. MES 06/2013.
Fundo Municipal de Saúde de Monte Castelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	792	26/07/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES CINE	1.962,50	1.962,50	1.962,50	PELA DESPESA EMPENHADA EM FAVOR DO MESMO, RELATIVO A REPASSE AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - CINE, REF. ESTAGIARIOS DA SECRETARIA DE SAUDE, REF. MES 07/2013.
Fundo Municipal de Saúde de Monte Castelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	970	28/08/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES CINE	1.143,18	1.143,18	1.143,18	PELA DESPESA EMPENHADA EM FAVOR DO MESMO, RELATIVO A REPASSE AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - CINE, REF. ESTAGIARIOS DA SECRETARIA DE SAUDE, REF. MES 08/2013.
Fundo Municipal de Saúde de Monte Castelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1336	12/11/2013	KELLY REGINA MEISTER	950,00	950,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 100 REFEIÇÕES DESTINADAS PARTICIPANTES DA CAPACITAÇÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE EDUCAÇÃO E SAUDE - CUIDAR DE QUEM CUIDA QUE OCORRERA NA DATA DE 04/11/2013 A 08/11/2013 CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Monte Castelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1424	04/12/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES CINE	1.125,00	1.125,00	1.125,00	PELA DESPESA EMPENHADA EM FAVOR DO MESMO, RELATIVO A REPASSE AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - CINE, REF. ESTAGIARIOS DA SECRETARIA DE SAUDE, REF. MES 11/2013.
TOTAL						13.317,05	13.317,05	12.367,05	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	365	73.000,00	73.000,00	73.000,00
TOTAIS			73.000,00	73.000,00	73.000,00

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura	01 - Receitas de	365	1280	14/06/2013	MERCADO	78,68	78,68	78,68	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE 24 UND DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Monte Castelo	Impostos e Transf de Impostos: Educação				RADAELLI LTDA EPP				LEITE TIROL INTEGRAL E 02 UND DE ARROZ BURITI 5KG DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO PRE ESCOLA SOSSEGO DA MAMAE, CONFORME NF EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1318	20/06/2013	JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA	19,35	19,35	19,35	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE 15 KG DE BANANA DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DO PRE ESCOLA SOSSEGO DA MAMAE.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1321	20/06/2013	JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA	55,41	55,41	55,41	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE 06 PC DE CANJQUINHA ZANIN, 03 PC DE SAL MARLIN 1 KG E 15 KG DE BATATA INGLESA LAVADA, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE).
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1323	21/06/2013	JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA	294,83	294,83	294,83	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO 06 UN DE OLEO DE SOJA COAMO 900 ML, 06 C CANJQUINHA ZANIN, 03 PC DE SAL MARLIN 1 KKG, 10 KG DE CARNE MOIDA E 20 KG DE COXA E SOBRECOXA, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE).
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1333	24/06/2013	ELIO ENEUCE BARANKIEVCZ ME	123,10	123,10	123,10	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE SIVERSOS GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO PRE ESCOLA SOSSEGO DA MAMAE.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1164	03/06/2013	JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA	131,64	131,64	131,64	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE 04 PC DE SAL MARLIN 1KG E 20 KG DE COXA E SOBRECOXA, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE), CONFORME NF EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1277	14/06/2013	JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA	125,32	125,32	125,32	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO PRE ESCOLA SOSSEGO DA MAMAE, CONFORME NF EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1283	14/06/2013	MERCADO RADAELLI LTDA EPP	44,56	44,56	44,56	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE 04 PCT DE AÇUCAR REFINADO DUÇULA 5KG DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE), CONFORME NF EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1335	24/06/2013	ELIO ENEUCE BARANKIEVCZ ME	343,20	343,20	343,20	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE SIVERSOS GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO PRE ESCOLA SOSSEGO DA MAMAE.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1542	19/07/2013	MERCADO RADAELLI LTDA EPP	10,70	10,70	10,70	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE 5 UND DE FERMENTO ROYAL 100GR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (COZINHA).
TOTAL						1.226,79	1.226,79	1.226,79	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	361	208.125,43	208.125,43	208.125,43
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2013	361	17.865,20	17.865,20	17.865,20
58 - Salário Educação	2013	361	188.196,34	188.196,34	188.196,34
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2013	361	9.640,00	9.640,00	9.640,00
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2013	361	74.741,67	74.741,67	74.741,67
TOTAL			498.568,64	498.568,64	498.568,64

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	486	05/03/2013	CLAUDIROGER ROMBALDI	960,00	960,00	960,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONCESSÃO DE 2 DIARIAS AO SERVIDOR PARA VIAGEM A CIDADE DE BALNEARIO CAMBURIÚ PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ATENDIMENTOS DE EMERGENCIA NO ESPORTE (FACULDADE INSPIRAR)
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	901	27/04/2013	MERCADO RADAELLI LTDA EPP	326,83	326,83	326,83	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GENEROS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADO A ATENDER AO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR, PNAE, DA ESCOLA MUNICIPAL ATERRADO ALTO, CONFORME NF EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	902	27/04/2013	MERCADO RADAELLI LTDA EPP	15,37	15,37	15,37	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GENEROS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADO A ATENDER AO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR, PNAE, DA ESCOLA MUNICIPAL PASSA QUATRO, CONFORME NF EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	903	27/04/2013	MERCADO RADAELLI LTDA EPP	161,92	161,92	161,92	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GENEROS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADO A ATENDER AO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR, PNAE, DA CRECHE MUNICIPAL, CONFORME NF EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	908	30/04/2013	AUGUSTO ZANELLATTO	1.274,40	1.274,40	1.274,40	AQUISIÇÃO DE 96 KG AIPIM DESCASCADO, 52,5 KG DOCE FRUTAS, 96 LIT SUÇO UVA, DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME NF EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1026	14/05/2013	JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA	72,55	72,55	72,55	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE 10 UND DE OLEO DE SOJA COAMO 900ML, 05 PCT DE SAL MARLIN 1KG E 10 UND DE SAGU PRATA 500G, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ATERRADO ALTO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1027	14/05/2013	JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA	11,12	11,12	11,12	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE 4 UND DE SAGU PRATA 500G, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1029	14/05/2013	JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA	208,43	208,43	208,43	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GENEROS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ESTRADA NOVA.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1049	23/05/2013	MERCADO RADAELLI LTDA EPP	237,16	237,16	237,16	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GENEROS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADO A ATENDER AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, CONFORME NF EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1050	23/05/2013	MERCADO RADAELLI LTDA EPP	207,84	207,84	207,84	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GENEROS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADO A ATENDER AO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE, DA ESCOLA MUNICIPAL ATERRADO ALTO, CONFORME NF EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1163	03/06/2013	JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA	320,44	320,44	320,44	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE 08PC MILHO VERDE GOIAS VERDE 200G, 06 UND OLEO SOJA COAMO, 10 KG DE BATATA INGLESA LAVADA, 10 KG CARNE MOIDA DO VALLE E 20 KG DE COXA SOBRECOPA DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL EDSON NAGANO.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1183	03/06/2013	ELIO ENEUCE BARANKIEVCZ ME	44,84	44,84	44,84	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO 04 PC DE TRIGO ALICE 5KG E 04 PT DE MARGARINA PRIME 500G DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ATERRADO ALTO.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1188	03/06/2013	JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA	37,18	37,18	37,18	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE 22 UND DE MILHO VERDE GOIAS VERDE 200G, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL EDSON NAGANO - EJA.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1189	03/06/2013	JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA	21,97	21,97	21,97	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE 13 PC DE MILHO VERDE GOIAS 200G, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL EDSON NAGANO.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	748	03/04/2013	MERCADO RADAELLI LTDA EPP	33,42	33,42	33,42	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE 03 UND DE AÇUCAR REFINADO DUCULA 5 KG COSAN, DESTINADO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE).
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	897	25/04/2013	JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA	107,70	107,70	107,70	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GENEROS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADO A ATENDER AO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ESTRADA NOVA.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	898	25/04/2013	JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA	174,51	174,51	174,51	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GENEROS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADO A ATENDER AO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR, PNAE, DO PRE ESCOLAR SOSSEGO DA MAMAE, CONFORME NF EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	899	25/04/2013	JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA	58,05	58,05	58,05	AQUISIÇÃO DE 45 KG DE BANANA, DESTINADO A ATENDER AO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR, PNAE, DA ESCOLA MUNICIPAL ATERRADO ALTO, CONFORME NF EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	900	25/04/2013	JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA	55,41	55,41	55,41	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GENEROS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADO A ATENDER AO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR, PNAE, DA CRECHE MUNICIPAL, CONFORME NF EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	904	27/04/2013	MERCADO RADAELLI LTDA EPP	194,52	194,52	194,52	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GENEROS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADO A ATENDER AO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR, PNAE, DO PRE ESCOLAR SOSSEGO DA MAMAE, CONFORME NF EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	918	30/04/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES CINE	418,18	418,18	418,18	PELA DESPESA EMPENHADA EM FAVOR DO MESMO, RELATIVO A REPASSE AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - CINE, REF. ESTAGIARIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REF. MES 04/2013.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1028	14/05/2013	JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA	227,14	227,14	227,14	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GENEROS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1060	24/05/2013	JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA	13,90	13,90	13,90	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE 05 UND DE SAGU NEVE 500G, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1070	28/05/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES CINE	650,00	650,00	650,00	PELA DESPESA EMPENHADA EM FAVOR DO MESMO, RELATIVO A REPASSE AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - CINE, REF. ESTAGIARIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REF. MES 05/2013.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1162	03/06/2013	JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA	911,39	911,39	911,39	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE 15 UND DE OLEO SOJACOAMO, 02 UND DE VINAGRE HENING 900ML, 30KG DE BATATA INGLESA LAVADA, 30 KG DE CARNE MOIDA DO VALLE E 60 KG DE COXA E SOBRECOPA, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL EDSON NAGANO.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1181	03/06/2013	ELIO ENEUCE BARANKIEVCZ ME	93,04	93,04	93,04	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE 15 PVT DE ESPAGUETE FURADINHO 1KG E 08 DZ DE OVOS BRANCO DE GRANJA DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Castelo									ESCOLA MUNICIPAL DE ATERRADO ALTO.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1182	03/06/2013	ELIO ENEUCE BARANKIEVCZ ME	137,40	137,40	137,40	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GENEROS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1218	04/06/2013	JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA	774,84	774,84	774,84	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DA ESCOLA MUNICIPAL ATERRADO ALTO, CONFORME NF EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1203	04/06/2013	Luis Carlos Dufeck	1.910,00	1.910,00	1.910,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE 312 KG DE MAÇA, 74 KG DE REPOLHO, 96 KG DE BATATA DOCE, 70 CB DE BROCOLIS, 105 CB DE COUVE-FLOR E 105 CB DE ACELGA, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1204	04/06/2013	CELITO ZAMBONI	1.168,00	1.168,00	1.168,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE 160 KG DE BISCOITO DOCE CASEIRO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1317	20/06/2013	JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA	6,00	6,00	6,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE 02 UND DE BROCHA 123X45X60, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1438	01/07/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES CINE	650,00	650,00	650,00	PELA DESPESA EMPENHADA EM FAVOR DO MESMO, RELATIVO A REPASSE AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - CINE, REF. ESTAGIARIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REF. MES 06/2013.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1565	22/07/2013	EMERSON LUIS MASSANEIRO	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE REEMBOLSO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO (JANTA) AO SERVIDOR QUANDO EM VIAGEM A CIDADE DE PAPANDUVA - TRANSPORTE DE ALUNOS DO MAGISTERIO.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2168	30/09/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES CINE	975,00	975,00	975,00	PELA DESPESA EMPENHADA EM FAVOR DO MESMO, RELATIVO A REPASSE AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - CINE, REF. ESTAGIARIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REF. MES 09/2013.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2599	02/12/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES CINE	975,00	975,00	975,00	PELA DESPESA EMPENHADA EM FAVOR DO MESMO, RELATIVO A REPASSE AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - CINE, REF. ESTAGIARIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REF. MES 11/2013.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2618	09/12/2013	SILVEIRA ALIMENTOS LTDA	1.384,80	1.384,80	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE 60 UNDE PANETONE ARCOR DISP. FRUTAS E 60 UN DE PANETONE ARCOR DISP. GOTAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Castelo									ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	854	19/04/2013	JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA	722,31	722,31	722,31	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GENEROS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AO PROGRAMA PNAE, DA MERENDA ESCOLAR, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ATERRADO ALTO, CONFORME NF EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1591	26/07/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES CINE	650,00	650,00	650,00	PELA DESPESA EMPENHADA EM FAVOR DO MESMO, RELATIVO A REPASSE AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - CINE, REF. ESTAGIARIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REF. MES 07/2013.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1673	03/08/2013	JUAREZ ANTONIO MEISTER	69,00	69,00	69,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE REEMBOLSO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR QUANDO EM VIAGEM A CIDADE DE CANOINHAS/SC PARA TRANSPORTAR ALUNOS A UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1674	03/08/2013	LUIZ RIBEIRO FERNANDES	57,50	57,50	57,50	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE REEMBOLSO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR QUANDO EM VIAGEM A CIDADE DE MAFRA/SC PARA TRANSPORTAR ALUNOS A UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1859	26/08/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES CINE	879,55	879,55	879,55	PELA DESPESA EMPENHADA EM FAVOR DO MESMO, RELATIVO A REPASSE AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - CINE, REF. ESTAGIARIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REF. MES 08/2013.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2525	20/11/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES CINE	975,00	975,00	975,00	PELA DESPESA EMPENHADA EM FAVOR DO MESMO, RELATIVO A REPASSE AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - CINE, REF. ESTAGIARIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REF. MES 10/2013.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2617	09/12/2013	MARLICE SCHOROEDER URBANECK	692,80	692,80	692,80	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO 1440 SALGADOS, 04 CUCAS E 04 NEGA MALUCA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS(FORMATURA).
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2763	16/12/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES CINE	1.159,29	1.159,29	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA EM FAVOR DO MESMO, RELATIVO A REPASSE AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - CINE, REF. ESTAGIARIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REF. MES 12/2013.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	852	19/04/2013	JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA	279,92	279,92	279,92	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE 06UND DE OLEO DE SOJA COAMO, 10 KG DE CARNE MOIDA DO VALLE E 20 KG DE COXA E SOBRECOPA DIPLOMATA DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO INFANTIL - CRECHE.
Prefeitura Municipal de Monte Castelo	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB -	361	853	19/04/2013	JULIAN ODACHOWOSKI &	151,62	151,62	151,62	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Monte Castelo	(aplicação em outras despesas da Educação Básica)				FILHOS LTDA				MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO.
TOTAL						20.515,34	20.515,34	17.971,25	

Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados
	Aumenta	Diminui							
RECURSOS VINCULADOS									
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745,40	0,00	-745,40	Déficit
16	889,22	0,00	0,00	889,22	0,00	0,00	0,00	889,22	Superávit
17	0,07	0,00	0,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,07	Superávit
18	6.778,93	0,00	0,00	6.778,93	5.650,79	0,00	0,00	5.329,20	Superávit
19	7.587,57	0,00	0,00	7.587,57	3.386,51	0,00	0,00	0,00	Superávit
22	200.047,33	0,00	0,00	200.047,33	0,00	0,00	0,00	200.047,33	Superávit
23	-158.824,12	0,00	0,00	-158.824,12	0,00	0,00	0,00	-158.824,12	Déficit
24	638.097,72	0,00	0,00	638.097,72	0,00	148.238,45	0,00	489.859,27	Superávit
29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	725,00	0,00	-725,00	Déficit
44	6.126,20	0,00	0,00	6.126,20	0,00	0,00	0,00	6.126,20	Superávit
47	303,30	0,00	0,00	303,30	85,25	0,00	0,00	218,05	Superávit
48	35.036,76	0,00	0,00	35.036,76	0,00	0,00	0,00	35.036,76	Superávit
49	948,48	0,00	0,00	948,48	0,00	0,00	0,00	948,48	Superávit
50	5.809,16	0,00	0,00	5.809,16	-15,00	0,00	0,00	5.824,16	Superávit
51	42.722,41	0,00	0,00	42.722,41	128,59	0,00	0,00	42.593,82	Superávit
52	-3.429,01	0,00	0,00	-3.429,01	0,00	0,00	0,00	-3.429,01	Déficit
53	3.989,88	0,00	0,00	3.989,88	0,00	0,00	0,00	3.989,88	Superávit
54	10.671,44	0,00	0,00	10.671,44	0,00	0,00	0,00	10.671,44	Superávit
55	5.476,43	0,00	0,00	5.476,43	0,00	0,00	0,00	5.476,43	Superávit
56	4.967,92	0,00	0,00	4.967,92	0,00	0,00	0,00	4.967,92	Superávit
58	45.219,20	0,00	0,00	45.219,20	0,00	0,00	0,00	45.219,20	Superávit
59	106,62	0,00	0,00	106,62	0,00	0,00	0,00	106,62	Superávit
60	41,24	0,00	0,00	41,24	0,00	0,00	0,00	41,24	Superávit

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados		
		Aumenta	Diminui						
61	2.528,28	0,00	0,00	2.528,28	0,00	0,00	0,00	2.528,28	Superávit
62	24.895,33	0,00	0,00	24.895,33	0,00	0,00	0,00	24.895,33	Superávit
63	8.277,87	0,00	0,00	8.277,87	0,00	0,00	0,00	8.277,87	Superávit
64	395.808,72	0,00	0,00	395.808,72	5.736,23	0,00	0,00	390.072,49	Superávit
65	22.975,62	0,00	0,00	22.975,62	-1.259,06	0,00	0,00	24.234,68	Superávit
66	78.715,98	0,00	0,00	78.715,98	-574,83	0,00	0,00	79.290,81	Superávit
67	21.522,12	0,00	0,00	21.522,12	0,00	0,00	0,00	21.522,12	Superávit
70	52.672,41	0,00	0,00	52.672,41	1.195,26	0,00	0,00	51.477,15	Superávit
83	754,70	0,00	0,00	754,70	0,00	0,00	0,00	754,70	Superávit
89	73.847,89	0,00	0,00	73.847,89	0,00	0,00	0,00	73.847,89	Superávit
90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.985,22	0,00	-2.985,22	Déficit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA								-166.708,75	
RECURSOS ORDINÁRIOS									
0	1.137,20	0,00	0,00	1.137,20	21.426,06	505.044,67	0,00	-525.333,53	
1	-493,60	0,00	0,00	-493,60	7.708,24	65.735,56	0,00	-73.937,40	
2	4.559,40	0,00	0,00	4.559,40	6.001,90	194.690,40	0,00	-196.132,90	
T.	5.203,00	0,00	0,00	5.203,00	35.136,20	765.470,63	0,00	-795.403,83	Déficit



PARECER n°: MPTC/27436/2014
PROCESSO n°: @PCP-14/00156987
ORIGEM: Prefeitura Municipal de Monte Castelo
INTERESSADO: Aldomir Roskamp
ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2013

01. DO RELATÓRIO

O presente processo refere-se a Prestação de Contas do Prefeito de **Monte Castelo**, relativa ao exercício de 2013, prestadas em cumprimento ao disposto no Artigo 51 da Lei Complementar n°. 202/2000.

02. DA INSTRUÇÃO

A análise das contas pelo corpo Técnico da Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, abrange o Balanço Anual do exercício financeiro de 2013, bem como as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio informatizado, conforme preceituam os artigos 20 a 26 da Resolução n°. TC 16/94 e artigo n°. 22 da Instrução Normativa n°. TC 02/2001, bem como, artigo 3º, I da Instrução Normativa n°. TC 04/2004.

Após competente exame das informações, a Instrução elaborou o Relatório n°. 2973/2014, que concluiu por apontar restrições de ordem legal para efeito de emissão de Parecer Prévio pelo Egrégio Tribunal Pleno, referentes em especial à ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010 (item 8.1.2).

Seguindo tramitação normal, o Processo foi encaminhado para este Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado para competente manifestação.

03. DA PROCURADORIA

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, na sua missão constitucional e legal de guarda da lei e fiscal de sua execução, regrada nas Constituições Federal e Estadual e na Lei Complementar Estadual nº. 202/2000, analisando o Relatório de Instrução, constatou que o Município de **Monte Castelo**, no exercício de 2013:

- a) Aplicou pelo menos 15% das receitas produto de impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme exigido no artigo 77, III, e § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- b) Aplicou pelo menos 25% das Receitas Resultantes de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme exige o artigo 212 da Constituição Federal;
- c) Aplicou, pelo menos, 60% dos recursos recebidos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, conforme exige o artigo 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c artigo 22 da Lei nº. 11.494/2007;
- d) Aplicou pelo menos, 95% dos recursos recebidos do FUNDEB em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme exige o artigo 21 da Lei nº. 11.494/2007;
- e) Os gastos com pessoal do Município ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo artigo 169 da Constituição federal c/c o artigo 19, III da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- f) Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame, ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo artigo 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- g) Os gastos com pessoal do Poder Legislativo no exercício em exame, ficaram abaixo do limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo artigo 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- h) O resultado da execução orçamentária do exercício em exame apresentou um **superávit** da ordem de R\$ 981.617,72, conforme estipulado pelo artigo 48, "b" da Lei 4.320/64 e artigo 1º, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- i) O resultado financeiro do exercício apresentou um **superávit** da ordem de R\$ 572.134,03, cumprindo, portanto, ao princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo artigo 48, "b" da Lei 4.320/64 e artigo 1º, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- j) Não foram divulgadas por meios eletrônicos, informações referentes à execução orçamentária e financeira do município, sendo obrigatória a informação a partir de maio de 2013, conforme disposto no art. 48 da LC nº. 101/2000, alterado pela LC nº. 131/2009, e no Decreto nº. 7.185/2010;

CONCLUSÃO

Analisando ainda, a gestão orçamentária, financeira e patrimonial constante do Relatório Técnico da DMU/TCE, entendo que o Balanço Geral do Município de **Monte Castelo** representa de forma adequada a posição financeira, orçamentária e patrimonial, assim como não há registro de fatos relevantes que possam comprometer os princípios fundamentais da contabilidade aplicados a administração pública.

Ante o exposto, concluo sugerindo que o eminente Relator possa propor ao Egrégio Tribunal Pleno, que recomende à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas do exercício de 2013 da Prefeitura Municipal de **Monte Castelo**, com fundamento nos artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº. 202/2000.

É o Parecer.

Florianópolis, em 25 de agosto de 2014.

Encaminhe-se

MÁRCIO DE SOUSA ROSA

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

PROCESSO Nº:	PCP-14/00156987
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Monte Castelo
RESPONSÁVEL:	Aldomir Roskamp
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2013
RELATÓRIO E VOTO:	GAC/WWD - 1226/2014

1. INTRODUÇÃO

Tratam os autos das Contas do exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de **Monte Castelo**, apresentadas pelo Prefeito Municipal, Sr. **Aldomir Roskamp**, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1.º e 2.º da Constituição Federal, art. 113, da Constituição Estadual, e arts. 50 a 59 da Lei Complementar n.º 202, de 15 de dezembro de 2000.

A Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, deste Tribunal de Contas, procedeu à análise das referidas Contas e, ao final, emitiu o Relatório n.º 2973/2014 (fls. 230/232), apontando as restrições a seguir transcritas:

8.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar n.º 101/2000 alterada pela Lei Complementar n.º 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II do Decreto Federal n.º 7.185/2010 (Capítulo 7, deste Relatório).

8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC n.º 77/2013 (Item 6.5).

8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC n.º 77/2013 (item 6.6).

O Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas emitiu o Parecer n.º MPTC/27436/2014 (fls. 230/232) concluindo pela recomendação de **APROVAÇÃO** das contas do exercício de 2013 da Prefeitura Municipal.

É o Relatório

2. DISCUSSÃO

Com fundamento no art. 224 da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno), e após compulsar atentamente os autos, passo a tecer algumas considerações para fundamentar minha proposição de Voto.

As contas anuais do município e o Balanço Anual de 2013 foram encaminhadas por meio eletrônico a esta Corte de Contas, dentro do prazo legal.

O Corpo Instrutivo deste Tribunal, ao proceder ao exame de consistência dos documentos e informações apresentadas, verificou e atentou na análise dos dados, especialmente, para as seguintes informações: análise da gestão orçamentária, análise da gestão patrimonial e financeira, verificação do cumprimento de limites constitucionais e legais com despesas de saúde e educação, limites de gastos com pessoal, verificação do controle interno, apontando em sua conclusão, conforme o caso, as restrições remanescentes.

Ainda, verificou o cumprimento do disposto na Lei nº 8069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especialmente no que tange à criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e à manutenção de fundo especial.

Observou, do mesmo modo, o cumprimento das disposições contidas na Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010, relativas à determinação da disponibilização, em tempo real (por meio eletrônico), das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes a receita e a despesa da Prefeitura Municipal.

Destaco, da análise dos autos, que o exame das contas anuais do exercício de 2013 traz uma abordagem apresentando a evolução histórica de inúmeros dados no decorrer de um período de cinco anos, o que é fundamental para um exame comparativo da administração municipal.

Consta ainda do relatório técnico: a) análise do resultado orçamentário; b) análise da evolução patrimonial e financeira; c) análise do cumprimento dos limites constitucionais; e d) análise do limite máximo para gastos com pessoal.

Além da verificação dos aspectos constitucionais, legais e regulamentares que norteiam a Administração Pública em relação à análise das contas anuais e objetivando a uniformidade das decisões do Tribunal de Contas, a Decisão Normativa n. TC-06/2008, estabeleceu os critérios para apreciação das contas e tornou pública as restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas anuais.

Como exemplo dessas irregularidades, cito: a ocorrência de déficit de execução orçamentária; a realização de despesas ou assunção de obrigações que excedam os créditos orçamentários e adicionais; a abertura de créditos suplementares ou adicionais sem prévia autorização legislativa; a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro sem prévia autorização legislativa; a não aplicação de, no mínimo, 25% dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino; a não aplicação de percentual mínimo de 60% dos recursos do FUNDEB em remuneração dos profissionais do magistério exclusivamente na educação básica; a não aplicação de valor mínimo (95%) dos recursos do FUNDEB com despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica; a não aplicação de percentual mínimo de 15% dos recursos em gastos com ações e serviços públicos de saúde; o descumprimento do artigo 42 da LRF; a ausência de efetiva atuação do sistema de controle interno; o balanço anual consolidado demonstrando inadequadamente saldos contábeis; a despesa com pessoal acima do limite legal e a não remessa dos dados através do e-Sfinge, dentre outras.

Quanto às restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, depreende-se que remanesceram irregularidades de ordem legal e regulamentar.

No Capítulo 7 de seu Relatório, que trata do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010, a DMU constatou que o Município de Monte Castelo não cumpriu na integralidade as exigências da citada legislação, pelo que consta o apontamento da restrição de ordem legal – nos termos antes transcritos – relacionada à ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, deixando de garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento à legislação citada.

Com relação a presente restrição entendo que o descumprimento das regras de transparência da gestão pública se deu apenas em parte, conforme se verifica dos quadros demonstrativos constantes à fls. 213/215 do Relatório n.º 2973/2014, da DMU, manifestando-me no sentido de que a mesma deva ser objeto de recomendação nas presentes contas, para que o Poder Executivo Municipal e o responsável pelo Sistema de Controle Interno do Município adotem providências para correção das deficiências identificadas, com vistas a não reincidência das restrições evidenciadas pela Diretoria Técnica deste Tribunal.

Quanto às demais restrições constantes da conclusão do Relatório DMU, da mesma forma manifesto-me no sentido de que as mesmas devam ser objeto de recomendação nas presentes contas, para que o Poder Executivo Municipal e o responsável pelo Sistema de Controle Interno do Município adotem providências para correção das deficiências identificadas, com vistas a não reincidência das restrições evidenciadas pela Diretoria Técnica deste Tribunal.

Assim, neste momento, meu entendimento é que deve prevalecer a postura de Órgão Orientador deste Tribunal devendo, contudo, valer-se do seu Corpo Técnico para acompanhamento do atendimento e acolhimento das orientações já formuladas aos Municípios quanto à importância e a obrigatoriedade do atendimento do disposto na Lei 8.069/90, na Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, e no que está estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010.

Ao final é importante salientar que o Município **CUMPRIU** com todos os Limites Constitucionais e Legais, demonstrando uma preocupação efetiva com o cumprimento das exigências legais e com o atendimento real das necessidades fundamentais dos Municípios, sem infringir a Lei e que não remanesceram restrições que se enquadrem naquelas descritas nos incisos do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, capazes de ensejar a emissão de Parecer Prévio com a recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito.

Confirma a assertiva de cumprimento dos limites o quadro síntese constante das fls. 216, abaixo transcrito:

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Demonstra adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 981.617,72
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 572.134,03
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	18,31%
4.2) Ensino	25,00%	26,53%
4.3) FUNDEB	60,00%	64,80%
	95,00%	99,66%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	49,56%
b) Poder Executivo	54,00%	46,02%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,54%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	DESCUMPRIU	

Diante do exposto, encaminho proposta de Parecer Prévio no sentido de que o Tribunal Pleno recomende a Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas do **Município de Monte Castelo** relativas ao exercício de **2013**, atentando para as recomendações efetivadas.

3. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2013, com exceção das recomendações a seguir indicadas;

Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e

economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, inciso II, e 113 da Constituição Estadual;

Considerando que as recomendações indicadas neste Parecer Prévio, embora não impeçam a aprovação das Contas de Governo, relativas ao exercício de 2013, requerem a adoção das medidas saneadoras pertinentes;

Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPTC n. 27436/2014 (fls. 230/232),

3.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas anuais do **Município de Monte Castelo relativas ao exercício de 2013**, sugerindo que quando do julgamento, atente para as restrições remanescentes apontadas no Relatório DMU 2973/2014, constantes da recomendação abaixo:

3.2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Monte Castelo que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de nova irregularidade da mesma natureza da registrada nos itens 8.1.1, 8.2.1 e 8.2.2 do Relatório nº 2973/2014 da DMU.

3.3. Recomenda ao Município de Monte Castelo que, após o transito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

3.4. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.5. Determina a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório DMU n.

2973/2014 ao Sr. Aldomir Roskamp, à Prefeitura e Câmara Municipal de Monte Castelo.

Florianópolis, em 12 de setembro de 2014.

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
CONSELHEIRO RELATOR

PROCESSO Nº:	PCP-14/00156987
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Monte Castelo
RESPONSÁVEL:	Aldomir Roskamp
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2013
RELATÓRIO E VOTO:	GAC/WWD - 1226/2014

RESUMO

1. INTRODUÇÃO

Tratam os autos das Contas do exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de **Monte Castelo**, apresentadas pelo Prefeito Municipal, Sr. **Aldomir Roskamp**, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1.º e 2.º da Constituição Federal, art. 113, da Constituição Estadual, e arts. 50 a 59 da Lei Complementar n.º 202, de 15 de dezembro de 2000.

A Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, deste Tribunal de Contas, procedeu à análise das referidas Contas e, ao final, emitiu o Relatório n.º 2973/2014 (fls. 230/232), apontando restrições de ordem legal.

O Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas emitiu o Parecer n.º MPTC/27436/2014 (fls. 230/232) concluindo pela recomendação de **APROVAÇÃO** das contas do exercício de 2013 da Prefeitura Municipal.

É o Relatório

2. DISCUSSÃO

Com fundamento no art. 224 da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno), e após compulsar atentamente os autos, passo a tecer algumas considerações para fundamentar minha proposição de Voto.

As contas anuais do município e o Balanço Anual de 2013 foram encaminhadas por meio eletrônico a esta Corte de Contas, dentro do prazo legal.

O Corpo Instrutivo deste Tribunal, ao proceder ao exame de consistência dos documentos e informações apresentadas, verificou e atentou na análise dos dados, especialmente, para as seguintes informações: análise da gestão orçamentária, análise da gestão patrimonial e financeira, verificação do cumprimento de limites constitucionais e legais com despesas de saúde e

educação, limites de gastos com pessoal, verificação do controle interno, apontando em sua conclusão, conforme o caso, as restrições remanescentes.

Ainda, verificou o cumprimento do disposto na Lei nº 8069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especialmente no que tange à criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e à manutenção de fundo especial.

Observou, do mesmo modo, o cumprimento das disposições contidas na Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010, relativas à determinação da disponibilização, em tempo real (por meio eletrônico), das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes a receita e a despesa da Prefeitura Municipal.

Destaco, da análise dos autos, que o exame das contas anuais do exercício de 2013 traz uma abordagem apresentando a evolução histórica de inúmeros dados no decorrer de um período de cinco anos, o que é fundamental para um exame comparativo da administração municipal.

Consta ainda do relatório técnico: a) análise do resultado orçamentário; b) análise da evolução patrimonial e financeira; c) análise do cumprimento dos limites constitucionais; e d) análise do limite máximo para gastos com pessoal.

Além da verificação dos aspectos constitucionais, legais e regulamentares que norteiam a Administração Pública em relação à análise das contas anuais e objetivando a uniformidade das decisões do Tribunal de Contas, a Decisão Normativa n. TC-06/2008, estabeleceu os critérios para apreciação das contas e tornou pública as restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas anuais.

Quanto às restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, depreende-se que remanesceram irregularidades de ordem legal e regulamentar.

No Capítulo 7 de seu Relatório, que trata do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010, a DMU constatou que o Município de Monte Castelo não cumpriu na integralidade as exigências da citada legislação, pelo que consta o apontamento da restrição de ordem legal – nos termos antes transcritos – relacionada à ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, deixando de garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento à legislação citada.

Com relação a presente restrição entendo que o descumprimento das regras de transparência da gestão pública se deu apenas em parte, conforme se verifica dos quadros demonstrativos constantes à fls. 213/215 do

Relatório n.º 2973/2014, da DMU, manifestando-me no sentido de que a mesma deva ser objeto de recomendação nas presentes contas, para que o Poder Executivo Municipal e o responsável pelo Sistema de Controle Interno do Município adotem providências para correção das deficiências identificadas, com vistas a não reincidência das restrições evidenciadas pela Diretoria Técnica deste Tribunal.

Quanto às demais restrições constantes da conclusão do Relatório DMU, da mesma forma manifesto-me no sentido que as mesmas devam ser objeto de recomendação nas presentes contas, para que o Poder Executivo Municipal e o responsável pelo Sistema de Controle Interno do Município adotem providências para correção das deficiências identificadas, com vistas a não reincidência das restrições evidenciadas pela Diretoria Técnica deste Tribunal.

Assim, neste momento, meu entendimento é que deve prevalecer a postura de Órgão Orientador deste Tribunal devendo, contudo, valer-se do seu Corpo Técnico para acompanhamento do atendimento e acolhimento das orientações já formuladas aos Municípios quanto à importância e a obrigatoriedade do atendimento do disposto na Lei 8.069/90, na Resolução do CONANDA n.º 105, de 15 de junho de 2005, e no que está estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar n.º 101/2000 alterada pela Lei Complementar n.º 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II, do Decreto Federal n.º 7.185/2010.

Ao final é importante salientar que o Município **CUMPRIU** com todos os Limites Constitucionais e Legais, demonstrando uma preocupação efetiva com o cumprimento das exigências legais e com o atendimento real das necessidades fundamentais dos Municípios, sem infringir a Lei e que não remanesceram restrições que se enquadrem naquelas descritas nos incisos do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, capazes de ensejar a emissão de Parecer Prévio com a recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito.

Confirma a assertiva de cumprimento dos limites o quadro síntese constante das fls. 216.

Diante do exposto, encaminho proposta de Parecer Prévio no sentido de que o Tribunal Pleno recomende a Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas do **Município de Monte Castelo** relativas ao exercício de **2013**, atentando para as recomendações efetivadas.

3. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

3.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas anuais do **Município de Monte Castelo relativas ao exercício de 2013**, sugerindo que quando do julgamento, atente para as restrições remanescentes apontadas no Relatório DMU 2973/2014, constantes da recomendação abaixo:

3.2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Monte Castelo que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de nova irregularidade da mesma natureza da registrada nos itens 8.1.1, 8.2.1 e 8.2.2 do Relatório nº 2973/2014 da DMU.

3.3. Recomenda ao Município de Monte Castelo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

3.4. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.5. Determina a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório DMU n. 2973/2014 ao Sr. Aldomir Roskamp, à Prefeitura e Câmara Municipal de Monte Castelo.

Florianópolis, em 12 de setembro de 2014.

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
CONSELHEIRO RELATOR

1. **Processo n.:** PCP-14/00156987
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013
3. **Responsável:** Aldomir Roskamp
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Monte Castelo
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0132/2014

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2013, com exceção da recomendação a seguir indicada;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os

atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, § único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando que a recomendação indicada neste Parecer Prévio, embora não impeça a aprovação das Contas de Governo, relativas ao exercício de 2013, requer a adoção das medidas saneadoras pertinentes;

X - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 27436/2014;

6.1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas anuais do Município de Monte Castelo relativas ao exercício de 2013, sugerindo que, quando do julgamento, atente para as restrições remanescentes apontadas no **Relatório DMU n. 2973/2014**, constantes da recomendação abaixo:

6.1.1. Recomenda à Prefeitura Municipal de Monte Castelo que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de nova irregularidade da mesma natureza da registrada nos itens 8.1.1, 8.2.1 e 8.2.2 do Relatório da DMU.

6.2. Recomenda ao Município de Monte Castelo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

6.3. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.4. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Monte Castelo.

6.5. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 2973/2014** que o fundamentam, ao Sr. **Aldmir Roskamp** - Prefeito Municipal de Monte Castelo.

7. Ata n.: 75/2014

8. Data da Sessão: 17/11/2014 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1 Conselheiros presentes: Julio Garcia (Presidente), Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Wilson Rogério Wan-Dall (Relator), Herneus De Nadal e Adircélio de Moraes Ferreira Junior

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:

Aderson Flores

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

JULIO GARCIA
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC